

Plano Municipal de Assistência Social

**Fundação Municipal de
Assistência Social**

SUAS

Sistema Único de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUBARÃO**

2022 – 2025

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

FMDS – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
PMAS – Plano Municipal de Assistência Social
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orgânica Anual
PPA – Plano Plurianual
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do SUAS
NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
FNAS – Fundo Estadual de Assistência Social
SDS – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MC – Ministério da Cidadania
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias
BPC – Benefício de Prestação Continuada
PBF – Programa Bolsa Famílias
CADÚnico – Cadastro Único dos Programas do Governo Federal
DIAS – Diretoria Estadual de Assistência Social
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PASE – Programa de Atendimento Social Emergencial
PSB – Proteção Social Básica
PSE – Proteção Social Especial
PSE /MC – Proteção Social Especial de Média Complexidade
PSE / AC – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO	6
1.1 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
1.2 PREFEITURA MUNICIPAL	6
1.3 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6
1.4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
1.5 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	7
II – INTRODUÇÃO	11
III – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	13
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	14
3.1.1 Limites.....	15
3.1.2 Bairros.....	15
3.1.3 Histórico e Características Gerais.....	16
3.1.4 Mapa e Símbolos do Municípios.....	17
3.1.5 Aspectos Demográficos.....	18
3.1.6 Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.....	19
3.1.7 Aspectos Econômicos.....	21
3.1.8 Mercado de Trabalho.....	22
3.1.9 Renda.....	23
3.1.10 Território e Ambiente.....	23
3.1.11 Saúde.....	24
3.1.12 Educação.....	27
3.2 DADOS MUNICIPAIS SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
3.2.1 População em Situação de Vulnerabilidade Social.....	35
3.2.2 Gestão da Política Municipal de Assistência Social.....	40
3.2.3 Rede Socioassistencial Pública.....	56
3.2.4 Rede Socioassistencial Privada.....	103
IV – DIRETRIZES	106
V – OBJETIVOS	109
5.1 Objetivo Geral.....	109
5.2 Objetivos Específicos.....	109
5.2.1 Eixo 1 - Proteção Social Básica.....	109
5.2.2 Eixo 2 - Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	113
5.2.3 Eixo 3 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	118
5.2.4 Eixo 4 – Programas, Benefícios e Setores Vinculados à FMDS.....	121
5.2.5 Eixo 5 – Gestão.....	126
5.2.6 Eixo 6 – Controle Social.....	131
VI – RESULTADOS ESPERADOS	133
VII – FINANCIAMENTO	134
VIII – MONITORAMENTO	137
IX – APROVAÇÃO DO CMAS	138
REFERÊNCIAS	139

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022 - 2025

APROVAÇÃO DO CMAS – Resolução nº 37, de 30 de novembro de 2021.

Equipe Técnica responsável pela elaboração do documento:

Kelly Botega Fortunato

Lilian Folchini Masieiro Gonçalves

Thaise Ribeiro Paes

Isabel Cargnin Vargas Cardoso

Mariela Antunes Estevão

Tubarão/SC

Dezembro/2021

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUBARÃO – SC
2022 - 2025

Essa é uma publicação técnica da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social do município de Tubarão/SC, elaborada pela Equipe Técnica de Gestão no ano de 2021, numa construção conjunta com os trabalhadores, usuários do SUAS e conselheiros de direito vinculados a Política Municipal de Assistência Social.

1. Prefeito Municipal

Joares Carlos Ponticelli

2. Vice-prefeito Municipal

Caio César Tokarski

3. Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

André Fretta May

4. Responsáveis técnicos do município pela elaboração

Nome	Representação
Lilian Folchini Masiero Gonçalves	Assistente Social/Gerente Municipal
Kelly Botega Fortunato	Psicóloga – Gestão do SUAS
Isabel Cargnin Vargas Cardoso	Assistente Social – Gestão Da Vigilância Socioassistencial/PSE
Thaise Ribeiro Paes	Assistente Social – Gestão da PSB
Mariela Estevão	Assessoria Jurídica – Gestão

Nome do responsável para contato: Kelly Botega Fortunato Delpizzo

Telefone: (48) 3906-1037

E-mail: gestaosocial@tubarao.sc.gov.br

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 2022 a 2025

Período de elaboração: Abril a novembro 2021

E-mail: gestaosocial@tubarao.sc.gov.br

1.2 PREFEITURA MUNICIPAL

Município: Tubarão - SC

IBGE 4218707

Nível de Gestão: () Inicial

() Básica

(x) Plena

Porte do município: () Pequeno Porte I

() Pequeno Porte II

(X) Médio Porte

() Grande Porte

1.3 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Rua São Manoel, 140

Bairro: Centro CEP: 88701-120

DDD - (48) Telefone 39061037

E-mail: social@tubarao.sc.gov.br / gestaosocial@tubarao.sc.gov.br

Responsável: André Fretta May

1.4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tubarão foi criado através de Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002.

Nome do Gestor do FMAS: André Fretta May

Lei de Criação do FMAS: Lei Municipal no 2683, de 26 de novembro de 2002.

CNPJ: 13.659.950/0001-74

Fontes de Recursos: Federal

Estadual Municipal

1.5 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social regido pela Lei vigente nº 2.683 de 26 de novembro de 2002, segue um cronograma anual e reúne-se mensal e ordinariamente na sede Fundação Municipal de Desenvolvimento Social a Rua São Manoel, 140 – Cento – Tubarão/SC. Para organização e articulação de suas ações, dispõe de uma Secretaria Executiva, com 02 (dois) servidores exclusivos: uma assistente social, um auxiliar administrativo e um estagiário de nível superior.

Formado por 24 conselheiros, 12 titulares e 12 suplentes. A gestão atual foi eleita em 31 de agosto de 2021 para o mandato de dois anos, finalizando em 31 de agosto de 2023.

Nome do Presidente: Lilian Folchini Masieiro Gonçalves

Possui Secretaria Executiva: Sim () Não

O Secretário Executivo possui nível superior: Sim () Não

Nome: Silvia Corrêa Santos da Silva

Telefone: (48) 3906-1036

E-mail: conselhos@tubarao.sc.gov.br

Os conselheiros do CMAS foram nomeados pelo Decreto nº 6.088/ 2021 empossados em 31 de agosto de 2021 com mandato de 02 anos.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Nome	Representação
Titular: Lilian Folchini Masiero Gonçalves Suplente: Isabel Cargnin Vargas Cardoso	Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Kelly Botega Fortunato Suplente: Cléria Olindina Agostinho	Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Gilmara Esterchotter Nunes Suplente: Thaise Ribeiro Paes	Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Anelise Soares Suplente: Cristiane Búrigo	Fundação Municipal de Saúde
Titular: Adriana Mariano Rosa Suplente: Luciana do Carmo Gabardo	Fundação Municipal de Educação
Titular: Telma Carvalho Suplente: Jairo dos Passos Cascaes	Secretaria Municipal de Gestão

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Nome	Representação
Titular: Suelen Beatriz Roussenq Suplente: Gisele Campos	Organização da Sociedade Civil- COMBEMTU Organização da Sociedade Civil- Associação Vida e Arte
Titular: Meri Tanchella Bressan Suplente: Juliana Vieira Honorato	Organização da Sociedade Civil- STAN Organização da Sociedade Civil- CIEE
Titular: Nilce Margotti Suplente: Daniela Réus	Profissional da Área Profissional da Área
Titular: Darlana Amorim Suplente: Marília Mendes Duarte	Profissional da Área Profissional da Área
Titular: Albertina Rodrigues Costa Suplente: Mariaelem Del Valle	Representante de Usuários

	Representante de Usuários
Trindade Titular: Bruna Alves de Melo Gonçalves Suplente: Ângela Maria Godoy Nunes	Representante de Usuários Representante de Usuários

Ações desenvolvidas pelo CMAS, conforme suas atribuições:

É competência do CMAS:

- I. Deliberar sobre o Plano Municipal de Assistência Social;
- II. Definir prioridades para a consecução das ações, para a captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;
- III. Cumprir e fazer cumprir, em âmbito municipal, a Lei Orgânica da Assistência Social e toda a legislação pertinente à assistência social;
- IV. Requisitar, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social o apoio técnico e assessoramento visando efetivar os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social;
- V. Participar do planejamento integrado e orçamentário do Município formulando as prioridades a serem incluídas no mesmo, no que se refere ou possa afetar as condições de vida da população;
- VI. Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social bem como dos programas e projetos aprovados pelo CMAS;
- VII. Estabelecer, em ação conjunta com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social a realização de eventos e pesquisas integradas no campo da Assistência Social;
- VIII. Estimular e incentivar a permanente atualização e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, dos servidores das instituições governamentais e não governamentais ligados à execução da política de assistência social;
- IX. Inscrever, cadastrar e supervisionar as entidades não governamentais, com sede no Município, que executam programas de assistência social fazendo cumprir as normas da Lei Orgânica da Assistência Social;
- X. Inscrever, cadastrar e supervisionar os programas de assistência social executados por entidades governamentais com sede no Município, fazendo cumprir as normas da Lei Orgânica da Assistência Social;
- XI. Elaborar e aprovar o seu regimento interno com votos favoráveis mínimo de 2/3 da totalidade de seus membros titulares;

XII. Manter comunicação com os conselhos de Assistência Social do Estado, da União e de outros Municípios, bem como com organismos nacionais internacionais que atuam na área da assistência social propondo, ao Município, convênio de mútua cooperação na forma da Lei;

XIII. Promover e articular reuniões com os Conselhos Municipais existentes e os afins;

XIV. Deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

XV. Regulamentar assunto de sua competência por resoluções aprovadas conforme Regimento Interno;

XVI. Manter cadastro de todas as ações, projetos, planos, entidades, relatórios, pesquisas, estudos e outros que tenham relação direta ou indireta às suas competências e atribuições, preferencialmente pela instrumentalização da informática;

XVII. Proporcionar integral apoio às ações do Município na área da assistência social propondo, incentivando, acompanhando e fiscalizando programas de melhoria da qualidade de vida da população;

XVIII. Propor modificações nas estruturas organizacionais das secretarias municipais e órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional ligadas à política de assistência social, visando à garantia da qualidade dos serviços;

XIX. Reunir se ordinariamente e extraordinariamente conforme dispuser o Regimento Interno;

O CMAS é a instância de Controle Social do Programa Auxílio Brasil (MP nº 1.061 de 9 de agosto de 2021):

Sim

Não

II. INTRODUÇÃO

No município de Tubarão o SUAS - Sistema Único de Assistência Social se faz presente através da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, órgão público que, dentre as demais Secretarias e Fundações que compõem a gestão política do Município, dedica-se ao atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos, com o objetivo de fazer o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

A FMDS tem um papel central na oferta de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais. Nesse processo, conta com a colaboração das Organizações da Sociedade Civil instaladas no Município. Estas são parceiras importantes no atendimento à população.

A FMDS, órgão gestor da política de assistência social em Tubarão, em expansão e aperfeiçoamento de sua cobertura às diversas e complexas situações de desproteção social que emergem nos territórios, direciona sua atenção às populações vulneráveis do município, fundamentando-se nos princípios da universalidade, gratuidade, equidade intersetorialidade e integralidade da proteção social, preconizados pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012).

Contando atualmente com uma rede pública de equipamentos de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, além de programas e setores de gestão responsáveis pela organização da oferta dos serviços, localizados na sede da Fundação, bem como uma rede socioassistencial privada composta por entidades sem fins lucrativos que executam serviços, programas, projetos e ofertam benefícios socioassistenciais em parceria com a administração pública. O SUAS de Tubarão busca responder de forma efetiva às vulnerabilidades e riscos sociais dos cidadãos, ampliando o acesso à política pública, em atenção às diversidades e especificidades dos diferentes públicos e territórios, pautando sua atuação em modelos continuados de atenção integral às famílias e indivíduos, buscando a superação de ações pontuais e improvisadas. Visa promover a intersetorialidade e o diálogo com diferentes setores da sociedade, assegurando a gestão democrática, transparente e participativa da assistência social no município.

Em âmbito municipal, o Plano Municipal de Assistência Social- PMAS é a ferramenta de gestão que orienta o planejamento e a execução da Política de Assistência Social. É um instrumento que deve estar em consonância não só com o Plano Plurianual

– PPA, Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, mas também com os Planos Decenais de Assistência Social e com as deliberações das conferências.

O PMAS irá permitir a visualização das prioridades selecionadas, as ações e prazos previstos, os recursos disponíveis, bem como, as estratégias para a sua implementação num espaço de tempo determinado, visando a obtenção de resultados. Sua elaboração pressupõe o conhecimento da realidade e a tomada de decisões técnicas, políticas e administrativas.

É este o documento ora apresentado – Plano Municipal de Assistência Social de Tubarão, para a gestão 2022-2025, composto por um texto que se inicia com a apresentação do diagnóstico socioterritorial de Tubarão, com ênfase na Política Municipal de Assistência Social desenvolvida desde a implantação do SUAS; e culmina com a proposição para o quadriênio 2022-2025.

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social efetivou-se por meio das seguintes etapas:

- Capacitação da equipe de gestão no mês de abril/2021 – Oficina de Elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social, carga horária de 24h;

- Formação de Comissão composta por representantes da gestão da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social e representantes do CMAS;

- Revisão do PMAS 2018-2021;

- Análise das deliberações da XIIIª Conferência Municipal de Assistência Social ocorrida nos dias 03 e 04 de agosto de 2021.

- Elaboração do Diagnóstico através de coleta de dados (sistemas de informação, instrumentais de monitoramento, reuniões ampliadas com equipes técnicas, levantamento das demandas com os usuários);

- Definição dos princípios, diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Assistência Social.

- Descrição das ações estratégicas e prazos correspondentes para sua implementação para o período de 2022-2025.

- Apresentação e aprovação junto ao CMAS.

Além da pesquisa documental o processo de elaboração do PMAS foi realizado através de reuniões e avaliação in loco, envolvendo os atores da política, sendo eles: gestor, equipe de gestão, trabalhadores do SUAS, entidades parceiras, entidades socioassistenciais, usuários e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, como forma de garantir a democratização de informações e construção de propostas que venham ao encontro real das necessidades do município.

III. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO

O presente Plano Municipal de Assistência Social sintetiza diretrizes, prioridades e objetivos, de implementação da Política Municipal de Assistência Social para o período de 2022 a 2025. Nesse sentido, busca articular as funções socioassistenciais e as seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com as demandas observadas na cidade de Tubarão, estabelecendo metas que promovam a inclusão social e combatam situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos que afetam diferentemente famílias ou indivíduos de acordo com o território em que se encontram.

A política de assistência social se materializa na articulação de suas três funções: proteção social, defesa dos direitos e vigilância socioassistencial. Os serviços socioassistenciais, portanto, devem se fundamentar neste tripé e concretizá-lo em sua prática cotidiana.

A proteção social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção de riscos pessoais e sociais, bem como vulnerabilidades de diversas naturezas. Ofertas materiais e de construção coletiva de saberes e práticas devem assegurar proteção à população frente às vulnerabilidades decorrentes de fatores econômicos, etários, raciais, de origem, de gênero, de orientação sexual e do acesso precário ou nulo aos serviços e políticas públicas. Tais vulnerabilidades podem ter um caráter material, concernente às necessidades objetivas do indivíduo, ou relacional, afetas a necessidades subjetivas associadas à fragilização de vínculos afetivos

e de pertencimento social. Nesse sentido, o foco da proteção social é estendido do indivíduo àqueles que o cercam na família, na comunidade e na sociedade, motivo pelo qual a convivência é uma de suas estratégias primordiais.

A defesa de direitos reafirma o protagonismo do cidadão em sua posição de sujeito de direitos, distanciando a política pública da lógica da filantropia e promovendo ações pautadas pela dignidade, pela busca da autonomia e pelo suporte aos indivíduos na construção de seus projetos de vida. Com tal norte, é fundamental que os serviços socioassistenciais atuem para promover acesso aos direitos e para apoiar a superação e reparação das violações já consumadas.

Por seu turno, a vigilância socioassistencial objetiva a identificação e compreensão qualificada das situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos. As informações produzidas nos serviços socioassistenciais reunidas, sistematizadas e conjugadas a outros dados e estatísticas fornecem elementos essenciais para o conhecimento da realidade dos territórios e das famílias que neles habitam e fundamentam o planejamento das ações e atividades da política municipal de assistência social.

No quadro dessas funções, o Artigo 4º da NOB/SUAS/2012 enumera cinco seguranças a serem afeiçoadas pelo Sistema Único de Assistência Social: acolhida, renda, convívio ou vivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento de autonomia, apoio e auxílio. No intuito de concretizar estas funções e afeiçoar as seguranças para os cidadãos, a política de assistência social do município de Tubarão prevê uma articulação entre seus equipamentos de referência, benefícios socioassistenciais e toda rede de serviços socioassistenciais públicos e privados.

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A cidade de Tubarão tem localização privilegiada. Próxima ao mar, a serra e às águas termais, é cortada pela rodovia BR-101 e pelo rio Tubarão de sul a leste, que em seu percurso vai desembocar na Lagoa Santo Antônio, em Laguna. É a segunda cidade em população do sul do Estado, sendo importante polo comercial da região.

O município está localizado na região sul de Santa Catarina e é sede da Associação dos municípios da Região de Laguna – Amurel), formada por 17 municípios. Está a 140 km ao sul de Florianópolis, 57,2 km ao norte de Criciúma e 336 km ao norte de Porto Alegre.

3.1.1 Limites

Norte – Gravatal/Capivari de Baixo
Sul – Treze de Maio/Jaguaruna
Leste – Laguna
Oeste – Pedras Grandes/São Ludgero

3.1.2 Bairros

De acordo com a Lei Municipal nº 1706/92, de 10/12/92, que delimitou e institucionalizou a criação dos bairros, Tubarão conta oficialmente com 23 bairros, sendo oito deles na margem esquerda do Rio Tubarão e 15, na margem direita.

Bairros Margem Esquerda:	Bairros Margem Direita:
<ul style="list-style-type: none">• São Bernardo• São João• Humaitá de Cima• Humaitá Centro• Vila Esperança• Morrotes• Dehon• Revoredo	<ul style="list-style-type: none">• Cruzeiro• Fábio Silva• Monte Castelo• Oficinas• Centro• Santo Antônio de Pádua• Vila Moema• Recife• Passagem• Passo do gado• Santa Luzia• Praia Redonda• São Clemente• Campestre• São Cristóvão

Outras comunidades e localidades:

Caruru, Rio do Pouso, Termas da Guarda, Km 60, Km 63, Jararaca, Sombrio, Bom Pastor, São Martinho, Alto Pedrinhas, Areado, Boa Vista, Congonhas, Morrinhos, Sertão dos Corrêas, Sertão dos Mendes, Morro das Pedras, Sanga do Lajeado, Mato Alto, Madre,

Barra do Norte, Alto do Rio Pouso, Sanga da Areia, Santo Anjo da Guarda M.E., Pinheirinho, Santo Anjo da Guarda M.D., Ilhota, Morro do Formigão, Linha Mesquita, Micuim, Campo da Eira, Anita Garibaldi, Morro da Sanga.

3.1.3. Histórico e Características Gerais

A história de Tubarão começa em 1774, com a doação de duas sesmarias ao Capitão João da Costa Moreira, o seu pioneiro fundador. O lugar conhecido como Paragem do Poço Grande, era ponto de parada para os tropeiros que desciam da região serrana com mulas carregadas de queijo, charque e outros produtos. A carga era cambiada por produtos como o sal, peixe seco, farinhas e tecidos transportados pelos navios que partiam do porto de Laguna, completando assim a rota Lages - Porto de Laguna. Em 27 de maio de 1870, o presidente da Província sancionou a lei nº. 635 que criou o município de Tubarão, território desmembrado de Laguna. Em seguida recebeu levas de imigrantes portugueses: açorianos e vicentistas. Durante a década de 1870, registraram-se três importantes fatos: a imigração europeia com predominância de italianos, seguida de alemães e outras nacionalidades, a criação da comarca de Tubarão em 1875 e a formação da *Cia Inglesa The Donna Thereza Cristina Railway Co Ld*. A ferrovia foi o primeiro e principal agente de mudanças econômicas e sociais no município, junto com a exploração do carvão e a imigração europeia.

O topônimo Tubarão deriva do cacique *Tuba-Nharõ* (do tupi-guarani = pai feroz), nome que os habitantes primitivos também davam ao rio que corta a cidade. Tubarão também é conhecido por Cidade Azul. Foi o escritor, político e jornalista catarinense Virgílio Várzea que encantado com a beleza do rio refletindo o céu azul e as montanhas azuladas no entorno atribuiu o dístico à cidade: “o rio passa, serpenteando, e no seu rastro de prata, banha a cidade azul...”

O mesmo rio que encantou o poeta também causou destruição e morte na grande cheia. A catastrófica inundação de 23 de março de 1974 deixou marcas profundas na história da região. Em menos de um ano, o povo trabalhador reconstruiu a cidade e em homenagem aos esforços coletivos e a solidariedade foi erguida a Torre da Gratidão, ao lado da Catedral.

Essas Informações Municipais têm o objetivo de apresentar um conjunto básico de indicadores acerca de características demográficas, econômicas, sociais e da gestão do Município de Tubarão, subsidiando a elaboração do Plano Plurianual 2022-2025.

Dissertando sobre as tendências de crescimento da população, a base produtiva, mercado de trabalho e agricultura familiar, os desafios e avanços quanto à questão da pobreza, educação e saúde, a capacidade de financiamento e gestão do município fundamenta-se para elaboração de um Diagnóstico Socioterritorial capaz de definir os programas e ações estratégicos da Administração Municipal para os próximos anos. Entretanto, é oportuno registrar que a não realização do Censo IBGE até a presente data, compromete a atualização de indicadores importantes para a realização deste estudo.

3.1.4 Mapa e os símbolos do município de Tubarão



A **Bandeira Municipal de Tubarão** é de autoria do heraldista professor **Arcinor Antonio Peixoto de Faria**, sendo da cor azul, preto e branco

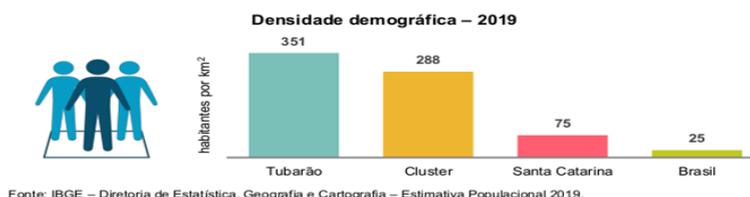
O **Brasão Municipal de Armas de Tubarão** é de autoria do heraldista professor Arcinor Antônio de Farias Peixoto, e possui as seguintes cores: Azul, Prata, Preto, Ouro, Verde e Vermelho.



3.1.5 Aspectos Demográficos

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2010 e 2020, à taxa de 10.1 % passando de 97.235 para 107.143 habitantes, sendo que 91% reside na área urbana e 9% na área rural, distribuída em uma área de 301 km², condição que lhe confere uma densidade demográfica de 351 habitantes por km², a 17^a maior densidade catarinense.

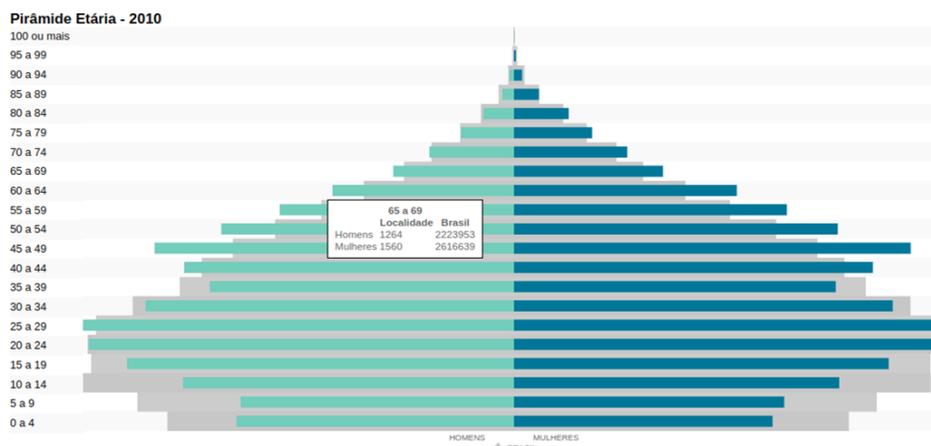
2 Aspectos demográficos



Fonte: IBGE – Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia – Estimativa Populacional 2019

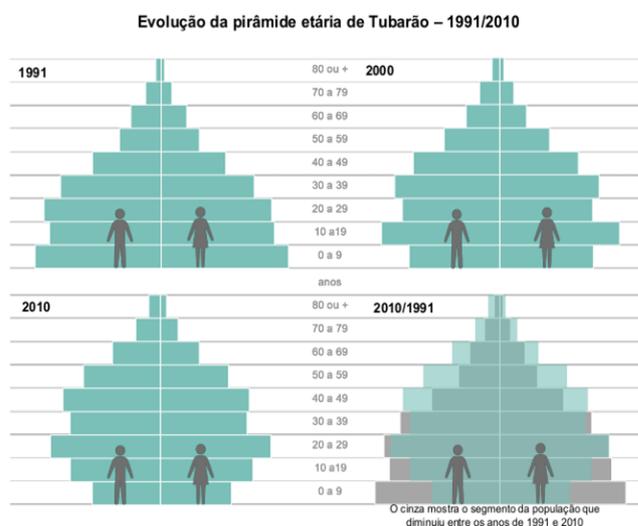
O Tribunal Superior Eleitoral aponta que Tubarão, responde pelo 13º maior colégio eleitoral de Santa Catarina. Os gráficos seguintes apresentam indicadores e comparativos a respeito dos aspectos demográficos de Tubarão.

Tubarão apresentou modificações importantes na sua estrutura etária, destacando-se a perda relativa da população com idade inferior a 9 anos e aumento, em contrapartida, da proporção da população adulta (de 40 a 59 anos) e idosa (de 60 anos ou mais). No comparativo entre 1991 e 2010, Tubarão reduziu em 9,4 pontos percentuais a representatividade relativa da população abaixo de 9 anos de idade e em 3,4. a representatividade da faixa etária dos 10 aos 19 anos.



Fonte: IBGE – Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia – Censo Demográfico 2010 e Estimativa Populacional 2019.

A distribuição populacional por gênero, segundo dados do IBGE extraídos do Censo Populacional 2010, apontou que, no município, os homens representavam 48,45% da população e as mulheres, 51,55%. A tabela e o gráfico a seguir apresentam a evolução dos dados populacionais do município, segundo gênero e localização do domicílio.



Fonte: IBGE – Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia – Censo Demográfico 2010 e Estimativa Populacional 2019.

3.1.6 Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

O IDHM é um índice que permite conhecer a realidade do desenvolvimento humano do território brasileiro. Populariza a ideia de que desenvolvimento não se resume à perspectiva do crescimento econômico, mas sim facilita a comparação entre localidades,

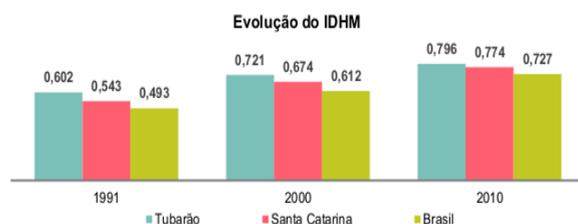
conduz a um diálogo mais informado na discussão de políticas e estimula a busca por melhores desempenhos socioeconômicos entre os municípios e regiões metropolitanas brasileiras. O índice não abrange todos os aspectos de desenvolvimento humano e não é uma representação da "felicidade" das pessoas, nem indica "o melhor lugar no mundo para se viver", mas sintetiza três das mais importantes dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda.

O IDHM brasileiro considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais oriundos dos censos demográficos, o que faz com que sua publicação seja decenal.

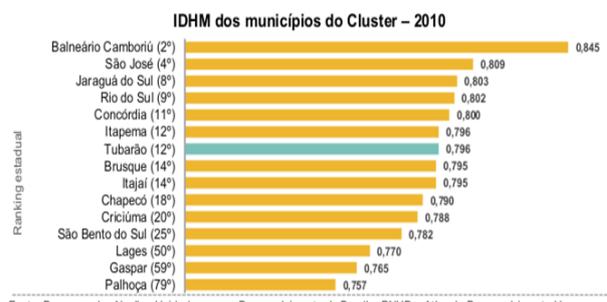
A leitura do IDHM é feita a partir de um número que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de uma unidade federativa, município e região metropolitana. A escala numérica do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal foi subdividida em cinco faixas: muito baixo (entre 0-0,499), baixo (entre 0,500-0,599), médio (entre 0,600-0,699), alto (entre 0,700-0,799) e muito alto (entre 0,800 e 1).

A partir da análise deste indicador pode-se observar que nas últimas décadas, Tubarão elevou seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM), saindo de uma faixa de desenvolvimento considerada média pelo PNUD (0,600 a 0,699) em 1991, para alta (0,700 a ,799) em 2010.

Apesar do crescimento registrado, o município perdeu 6 posições no ranking catarinense de desenvolvimento humano. Em 1991, ocupava a 6ª colocação estadual, posicionamento que caiu para 12o em 2010. Trata-se de um importante indicativo de que outros municípios catarinenses estão sendo mais eficientes em relação às políticas de desenvolvimento social de sua população.



Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento do Brasil – PNUD – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – 2013.



Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento do Brasil- PNUD-Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – 2013.

3.1.7 Aspectos econômicos

Segundo o IBGE, em 2017, a soma em valores monetários de todos os bens e serviços finais produzidos por Tubarão alcançou um montante de R\$ 3,5 bilhões. O PIB deste município apresentou um ritmo de crescimento inferior à média estadual, o que significou a redução de sua participação de 1,30% em 2013, para 1,27% do PIB catarinense em 2017.

Em 2017, segundo dados da Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina, 1,5% do PIB tubaronense estava ligado à agropecuária, 17,3% à indústria, 16,5% ao comércio e 42,1% ao segmento de prestação de serviços. A administração pública e os impostos representavam 22,6%.



Em 2017, segundo dados da Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina, 1,5% do PIB tubaronense estava ligado à agropecuária, 17,3% à indústria, 16,5% ao comércio e 42,1% ao segmento de prestação de serviços. A administração pública e os impostos representavam 22,6%.

Representatividade do VAB na composição do PIB – 2017

Valor adicionado bruto (VAB)	Tubarão	Cluster	Santa Catarina
1. Agropecuária	1,5%	0,9%	5,1%
2. Indústria	17,3%	20,9%	22,8%
3. Comércio	16,5%	16,6%	13,3%
4. Serviços	42,1%	31,6%	30,9%
5. Administração Pública	12,7%	10,8%	12,1%
6. Impostos	10,0%	19,1%	15,6%
Total do PIB	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina - Diretoria de Estatística e Cartografia - 2017. Nota: PIB em valores nominais. Os dados de 2017 estão sujeitos a revisão na próxima publicação do IBGE.

3.1.8 Mercado de trabalho

No que diz respeito ao estoque de empresas e empregos, segundo dados do Ministério da Economia, relativos a 2018, Tubarão contava com 7.770 estabelecimentos que totalizavam 36.677 empregos formais. Em 2018, as empresas de micro e pequeno porte representavam 99,2% dos negócios do município. As MPE foram responsáveis por 61,5% dos postos formais de trabalho.

Entre 2014 e 2018, o estoque de empresas registrou uma taxa média anual de crescimento de 1,1% ao ano, resultando no incremento de 347 estabelecimentos em relação ao primeiro ano. Nesse período, a evolução do número de empregos formais registrou uma taxa média negativa de 2,4% ao ano, que significou a redução de 3.736 postos formais de trabalho.

Perfil do estoque de empresas e empregos, segundo o porte – Tubarão – 2018

Porte	Empresas		Empregos	
	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação
Microempresas	7.201	92,7%	11.793	32,2%
Pequenas empresas	503	6,5%	10.773	29,4%
Médias empresas	36	0,5%	4.208	11,5%
Grandes empresas	30	0,4%	9.903	27,0%
Total	7.770	100,0%	36.677	100,0%

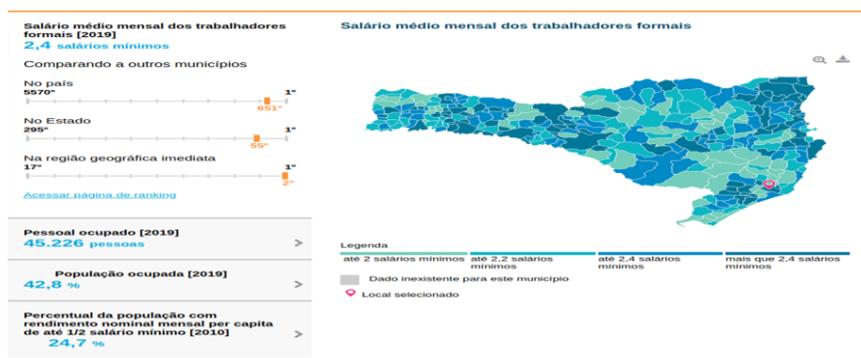
Fonte: Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

Perfil do estoque de empresas e empregos, segundo o setor de atuação – Tubarão – 2018

Setor	Empresas		Empregos	
	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação
Agropecuário	56	0,7%	97	0,3%
Industrial	1.450	18,7%	9.315	25,4%
Comercial	2.775	35,7%	10.765	29,4%
Prestação de serviços	3.489	44,9%	16.500	45,0%
Total	7.770	100,0%	36.677	100,0%

Fonte: Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – RAIS 2018

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.4 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 42.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 55 de 295 e 31 de 295, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 651 de 5570 e 127 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 24.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 205 de 295 dentre as cidades do estado e na posição 5321 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



Fonte: IBGE – Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia

3.1.9 Renda

Uma das dimensões de especial relevância para a análise do desenvolvimento de um território está associada à mensuração de seu potencial de geração e distribuição de renda para a população. Segundo dados do IBGE, a exemplo do que ocorreu no estado e no país, a cidade de Tubarão apresentou nas últimas décadas uma evolução da renda per capita média.

Dados do Ministério da Economia apontam que em 2018, a média salarial dos empregos de carteira assinada em Tubarão era de R\$ 2.367,00. Um valor abaixo da média catarinense (R\$ 2.660,00) e nacional (R\$ 2.858,00). Neste quesito, Tubarão ocupa a 38ª posição estadual. Considerando o agregado das atividades econômicas, em 2018, a média salarial dos homens era R\$ 2.515,00 e a das mulheres, R\$ 2.194,00 (13% abaixo da média salarial dos homens).

3.1.10 Território e Ambiente

Segundo dados estimados do IBGE, o município apresenta 91.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 43.9% de domicílios urbanos em vias públicas com

arborização e 44.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 18 de 295, 138 de 295 e 33 de 295, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 384 de 5570, 4363 de 5570 e 622 de 5570, respectivamente.

3.1.11 Saúde

Neste tópico, pretende-se apresentar informações sobre a Política de Saúde de Tubarão utilizando dados do Ministério da Saúde com avaliação do desempenho municipal associado ao acompanhamento de indicadores demográficos, natalidade e mortalidade, bem como ao mapeamento dos recursos físicos e humanos disponíveis na área da saúde.

As considerações tratadas na caracterização demográfica da extrema pobreza também estão diretamente ligada a política da saúde, especialmente porque trazer consequências graves a população vulnerável, com a falta de saneamento básica, água e energia elétrica.

Conforme informações da Coordenação de Vigilância Epidemiológica do município a Taxa Bruta de Natalidade consiste no número de crianças que nasce anualmente para cada mil habitantes, em uma determinada área. Em 2021, em Tubarão foram 13,3 nascidos por mil habitantes. Já a Taxa de Mortalidade Infantil em agosto de 2021 era 10 casos de crianças menores de 01 ano. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 94 de 295 e 176 de 295, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2298 de 5570 e 3103 de 5570, respectivamente.

No que diz respeito à disponibilidade de estabelecimentos, dados divulgados pelo Ministério da Saúde dão conta de que, em fevereiro de 2020, Tubarão possuía um total de 395 estabelecimentos de saúde. No mesmo período, o município totalizava 463 leitos de internação, dos quais, 250 eram do SUS. A relação de números de leitos de internação por mil habitantes de Tubarão supera a média catarinense e nacional.

Em 2019, o município contava com 881 profissionais ligados à área da saúde. Destes, 294 eram médicos. No mesmo ano, a relação de médicos por mil habitantes em Tubarão foi de 2,8 – mais uma vez superior à média catarinense (2,2) e nacional (2,0).

A Fundação Municipal de Saúde é responsável por todas as ações e serviços prestados pelo município na área e é responsável pela execução das políticas formuladas pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma abrangente para toda a população. Está situada à Rua Altamiro Guimarães, 1109 (antiga sede do Botega), Oficinas, CEP 88702-100.

A seguir a relação de Unidades de Saúde Pública, no município que atendem com equipes de Saúde da Família (ESF – Estratégia de Saúde da Família) e que estabelecem interface com os serviços da Assistência Social especialmente porque também desempenham acompanhamentos sistemáticos as famílias em áreas dos territórios dos CRAS.

O município de Tubarão conta com o trabalho de 29 Unidades Básicas de Saúde e 32 Estratégias Saúde da Família. Cada uma delas é formada por uma equipe multiprofissional, composta por um médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, cirurgião-dentista, auxiliar de saúde bucal e serviços gerais. Já no atendimento externo, a unidade conta com o apoio das agentes comunitárias de saúde, que trabalham como intermediadoras entre as unidades de saúde e os seus usuários. Cada UBS possui uma quantidade de agentes proporcional ao seu número de atendimentos.

ENDEREÇO – Unidades Básicas de Saúde
1. USB BOM PASTOR – Rua Hilário Damiann, S/N próximo à igreja
2. USB CAIC – Rua Manoel Miguel Bittencourt, Humaitá de Cima
3. USB CAMPESTRE – Rua João Adolfo Correa, 3875. Cep: 88706-201
4. USB CONGONHAS – Rua Manoel João Domingos, n.1918, próximo à igreja.
5. USB CENTRO/ VILA MOEMA. Rua Altamiro Guimarães, 315
6. USB FÁBIO SILVA – Rua Pedro Esmeraldino de Menezes, s/n
7. GUARDA ME – Rua Sebastião Mendes Firmino CEP: 88708642
8. USB HUMAITÁ – Rua Roberto Zumblick, fundos da igreja, ao lado do ginásio
9. USB KM 60 – Rua Bernardo Teodoto Gonçalves, 317, próx. Panifício KM 60 e posto de gasolina
10. USB KM 63 – Rua Lourival Modesto da Silva, S/N, primeira rua a direita após o redutor de velocidade.
11.USB MATO ALTO – Estrada Geral da Madre, próximo à Escola Bertoldo Zimmerman
12.USB MONTE CASTELO – Rua das Aroeiras, s/n, fundos da Escola Arino Bressan
13.USB MORRO DA CAIXA – Rua Antônio Borges, s/n
14.USB MORROTES – Rua Anastácio Theófilo Teixeira, s/nº
15.USB OFICINAS I – Rua Pedro Gomes de Carvalho, SN – ao lado do Ginásio Salgadão
16.USB OFICINAS II – Rua Manoel Emerick S/N
17.USB PASSAGEM 1 e 2- Rua Canadá, s/nº, próximo à linha férrea
18.USB RECIFE – Rua Mariana Costa de Medeiros, fundos da creche e do centro comunitário
19. USB REVOREDO – Rua Antonio Hulsen SN (travessa Padre Nobrega), em frente à Igreja Católica.
20. USB DEHON – Rua Antônio Hulse, nº 218 (Em frente a Padaria Dama Doce)
21.USB SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – Rua José Genovez, s/nº
22.USB SÃO CLEMENTE – Rua Megálvio Carlos Mussi, s/n
23.USB SÃO CRISTÓVÃO – Rua José Botega, 533
24.USB SÃO JOÃO I e II – Rua Paulo Stenhauser SN
25.USB SÃO LUIZ I – Rua Alda Hulse, próximo ao antigo Mercado De Pieri
26. USB SÃO MARTINHO I – Rua Alexandre Stapazzol, s nº, entrar rua ao lado da Escola Básica São Martinho. Bairro São Martinho
27.USB SÃO MARTINHO II – Rua José Alves Santos Passos
28.SERTÃO DOS CORRÊA – Rodovia Alfredo Anacleto, após a ponte
29.USB VILA ESPERANÇA (anexo Conselho Comunitário) – Rua João Fernandes Lima, 405

Fonte: Fundação Municipal de Saúde (2021)

Na Saúde Mental a Fundação Municipal de Saúde conta com os seguintes serviços:

- Núcleo de psiquiatria composto por 04 psiquiatras na especialidade (agendamento via SISREG);

- Núcleo em psicologia com 05 psicólogos (agendamento via SISREG);
- 01 CAPS II: Atendimento para transtornos mentais graves e persistentes, conta com uma equipe multidisciplinar;
- 01 CAPS ad Álcool e Drogas: Atendimento especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, conta com uma equipe multidisciplinar.

A Saúde Bucal em âmbito municipal encontra-se estruturada em:

- 36 consultórios odontológicos, sendo 29 na Atenção Básica (ESFs), 6 no Centro de Especialidades odontológicas e 01 na policlínica municipal central.
- 27 Equipes de Saúde Bucal; 01 Centro de Especialidades Odontológicas do tipo II e 01 Laboratório Regional de Prótese Dentária cadastrados ao Ministério da Saúde
- Atualmente conta com 41 Cirurgiões-Dentistas e 28 Auxiliares de Saúde Bucal.
- Realiza atividades de Atenção Primária em Saúde nas Estratégias de Saúde da Família (clínica geral em odontologia), atendimento especializado no Centro de Especialidades (Periodontia, Estomatologia, Prótese dentária, Cirurgia oral, Radiologia, Pacientes com Necessidades Especiais, endodontia); na Policlínica Municipal Central (Radiologia); e na Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município (Pacientes com Necessidades Especiais), bem como atendimento em âmbito hospital.

3.1.12 Educação

Nos últimos anos, a escolaridade média vem aumentando no Brasil, seguindo essa tendência, o município de Tubarão apresentou desempenho similar. Assim, em consequência da elevação do nível de escolaridade médio da população, no período compreendido entre 1991 e 2010, registrou-se a queda da taxa de analfabetismo.

De acordo com dados do PNUD, em Tubarão, 8% da população na faixa etária de 15 anos ou mais, não era alfabetizada em 1991. Em 2010 essa proporção caiu para pouco mais de 3%, período em que o estado e o país apresentaram, respectivamente, uma taxa de analfabetismo de 4% e 10%. Comparado aos demais municípios catarinenses, Tubarão possui a 33ª menor taxa de analfabetismo nesta faixa etária da população.

Em relação à média estadual, a população adulta (25 ou mais anos de idade) de Tubarão apresenta uma maior proporção de pessoas com ensino médio e superior

completo. Tubarão é o 12o colocado catarinense em termos percentuais de população adulta com ensino superior completo.

Segundo dados do Ministério da Educação, em 2019, Tubarão possuía 26.644 alunos matriculados junto à educação infantil, ensino fundamental, médio, profissionalizante e na educação de jovens e adultos.

Os dados apresentados a seguir foram coletados junto ao Ministério da Educação e à Fundação Municipal de Educação. A organização destas informações permite avaliar a evolução de alguns indicadores relacionados à educação pública no município de Tubarão, com reflexos também na população público da política de assistência social.

<u>Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]</u>	98,8 %
<u>IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]</u>	5,9
<u>IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]</u>	4,6
<u>Matrículas no ensino fundamental [2020]</u>	12.319 matrículas
<u>Matrículas no ensino médio [2020]</u>	3.916 matrículas
<u>Docentes no ensino fundamental [2020]</u>	736 docentes
<u>Docentes no ensino médio [2020]</u>	318 docentes
<u>Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]</u>	39 escolas
<u>Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]</u>	13 escolas

Fonte: IBGE – Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia (2021)

Quanto à oferta de vagas Oferta na Educação Infantil municipal, Tubarão conta com 146 vagas através Convênio com Organizações da Sociedade Civil, 1500 em unidades particulares credenciadas e, 2717 vagas nos Centros de Educação Infantil – CEI.

Em 2017, havia 740 crianças à espera de vagas na educação infantil. Em 2019 atingiu-se o zeramento da fila, fato creditado a fatores como, cadastro fila única que garantiu a transparência, ampliação da parceria com a rede estadual, passando de cinco para sete salas e com a rede conveniada, além do credenciamento da rede privada para a compra de vagas.

Ainda na rede municipal, são 14 Unidades do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e 08 Unidades do Ensino Fundamental (Anos Finais), num total de 2883 estudantes no Ensino Fundamental.

A seguir, a rede de unidades escolares que atendem o município de Tubarão com a Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo as unidades estaduais.

Rede Pública Municipal

C.E.I. ALGODÃO DOCE Bairro: Santo Antônio de Pádua
C.E.I. ANJOS DA GUARDA Bairro: Guarda - Margem Direita
C.E.I. ÁLVARO BRAZ FERNANDES Bairro: Guarda - Margem Esquerda
C.E.I. APRENDER BRINCANDO Bairro: Sertão dos Corrêas
C.E.I. BALÃO MÁGICO Bairro: Praia Redonda
C.E.I. BEM-ME-QUER Bairro: São Bernardo -
C.E.I. BORBOLETA AZUL Bairro: São João - Margem Direita
C.E.I. BRANCA DE NEVE Bairro: KM 60 - Margem Direita
C.E.I. CAMINHO FELIZ Bairro: Guarda ME
C.E.I. CANTINHO DA ALEGRIA Bairro: Morrotes
C.E.I. CHAPEUZINHO VERMELHO Bairro: Monte Castelo
C.E.I. CIDADE AZUL Bairro: São João ME
C.E.I. CRIANÇA FELIZ Bairro: Congonhas
C.E.I. CRISTINA ÁVILA WENDHAUSEN Bairro: Santa Luzia
C.E.I. DIVINA PROVIDÊNCIA Bairro: Vila Esperança
C.E.I. ESTRELINHA BRILHANTE Bairro: Passagem
C.E.I. FELICIANA CORRÊA DA SILVA Bairro: São Martinho
C.E.I. GIRASSOL Bairro: São Martinho
C.E.I. IRENE BOTEGA COLLAÇO Bairro: São Cristovão
CEI WALT DINEY - Bairro: Oficinas
C.E.I. MÁRIO JOSÉ BRESSAN Bairro: Monte Castelo
C.E.I. ORLANDO FRANCALACCI Bairro: Caruru
C.E.I. PADRE PAULO HERDT Bairro: KM 63
C.E.I. PEIXINHO DOURADO Bairro: Humaitá de Cima
C.E.I. PIRLIM-PIM-PIM Bairro: São João - ME
C.E.I. PROFESSOR JOSÉ SANTOS NUNES Bairro: São Luiz
C.E.I. RECIFE Bairro: Recife
C.E.I. SÃO CRISTOVÃO Bairro: São Cristovão
C.E.I. SÃO JUDAS TADEU Bairro: Humaitá
C.E.I. SETE ANÕES Bairro: Fábio Silva
C.E.I. SONHO INFANTIL Bairro: São João - ME

E.M.E.B. ARINO BRESSAN Bairro: Monte Castelo
E.M.E.B. BOM PASTOR Bairro: Bom Pastor
E.M.E.B. FAUSTINA DA LUZ PATRÍCIO Bairro: Oficinas
E.M.E.B. FRANCELINO MENDES Bairro: São João - MD
E.M.E.B. JOÃO HILÁRIO DE MELO Bairro: Sertão dos Corrêas
E.M.E.B. JOÃO PAULO I Bairro: Humaitá
E.M.E.B. MANOEL JOSÉ ANTUNES Bairro: Humaitá
E.M.E.B. MANOEL RUFINO FRANCISCO Bairro: Passagem
E.M.E.B. PRES. JUSCELINO KUBITSCHECK Bairro: São Cristovão
E.M.E.B. PROFª MARIA EMÍLIA ROCHA Bairro: Recife
E.M.E.B. PROFº CLETO DA SILVA Bairro: Guarda MD
E.M.E.B. SÃO JUDAS TADEU Bairro: Dehon
E.M.E.B. SÃO MARTINHO Bairro: São Martinho
E.M.E.B. SOMBRIO Bairro: Sombrio

Rede Pública Estadual

EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA SANTO - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
EEB HERCILIO LUZ - CENTRO
EEB LINO PESSOA - MONTE CASTELO
EEF PROF FERNANDO VALTER - CONGONHAS
EEB JOSE BOTEGA - SAO CRISTOVAO
EEB SEN FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - OFICINAS
CEDUP DIOMICIO FREITAS - SANTO ANTONIO DE PADUA
EEB BERTOLDO ZIMMERMANN - MATO ALTO
EEF PROF NOE ABATI - SAO CLEMENTE
EEB JOAO TEIXEIRA NUNES - MORROTES
EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - SAO MARTINHO
EEF MARTINHO GHIZZO - PASSAGEM
EEB PROF CELIA COELHO CRUZ - SAO JOAO-ME
EEB STO ANJO DA GUARDA - GUARDA MARGEM ESQUERDA
EEB HENRIQUE FONTES - HUMAITA
EEF FABIO SILVA - FABIO SILVA
EEB PROF ARNO HUBBE - REVOREDO
EEB SAGRADO CORACAO DE JESU - KM-60 - PINHEIROS
EEB PROF ALDA HULSE - SAO JOAO MARGEM ESQUERDA
EEM DITE FREITAS - SANTO ANTONIO DE PADUA
CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos – Centro

Apesar dos índices satisfatórios de matrículas e frequência escolar, segundo dados do INEP (2019), o IDEB – índice de Desenvolvimento da Educação Básica da rede pública município de Tubarão atingiu a pontuação 5.9 nos anos iniciais, apontado que a meta não foi atingida (6.0). Igualmente o índice dos anos finais da rede pública não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0, indicando que o município precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado. O IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

3.2 DADOS MUNICIPAIS SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 dedica, no capítulo da seguridade social, uma seção específica para a Assistência Social, prevendo, inicialmente, em seu artigo 203, os destinatários deste segmento da ordem social. Já o artigo seguinte – 204, não somente indica a fonte primária dos recursos que custearão tais ações, mas, sobretudo as diretrizes a serem adotadas na política de assistência social. No que diz respeito às ações a serem desenvolvidas neste setor, dois princípios contidos, no artigo 204 da Constituição, são inovadores e de indiscutível importância para o seu completo êxito, ou seja, o que se refere à descentralização político-administrativa e o relativo à participação da sociedade brasileira na discussão dos temas afetos a essa área.

A Assistência Social neste contexto foi regulamentada em 1993, através da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), (os artigos 203 e 204 da Constituição Federal) estabelecendo as bases da atual configuração da Assistência Social no Brasil.

Porquanto, as políticas públicas passam a ser de responsabilidade não somente do governo, mas também da sociedade civil, que em parceria constituem redes de proteção social, instaurando as instâncias de controle social, paritariamente legitimada no mecanismo de participação social. São constituídos os conselhos municipais, estaduais e nacionais nas diferentes áreas.

Em Tubarão, o Conselho Municipal de Assistência Social foi através criado através da Lei nº 1.935 de 06 de novembro de 1995, a do Fundo pela Lei municipal nº 2.060 de 03

de junho de 1997, posteriormente alteradas pela Lei nº 2.683 de 26 de novembro de 2002 (ainda em vigor).

Uma reordenação da política de assistência social nasce a partir da criação do Conselho Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e a proposição do primeiro Plano Municipal de Assistência Social. Também nesse período houve a convocação da primeira Conferência de Assistência Social em nível de municípios que se efetivou através de reuniões ampliadas e, em seguida, a Região da AMUREL, composta pelos seus dezoito municípios realizou a 1ª Conferência Regional de Assistência Social.

Ocorreu a deliberação na Conferência de estruturação do Comando Único da Assistência Social no Município, porém não efetivado por decisão política. Na sequência, uma equipe técnica desenvolveu estudos e propôs um organograma da futura secretaria, analisado e aprovado pelo Conselho.

No ano 2000, com a revisão do primeiro plano de assistência social já em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional, realizou-se uma capacitação de todos os técnicos da secretaria, sob supervisão do Curso de Serviço Social da UNISUL, iniciou-se uma avaliação diagnóstica do processo instaurado e efetivando o planejamento de novas ações na ótica do SUAS.

A avaliação possibilitou identificar fragilidades relacionadas ao processo de planejamento da política municipal, a percepção gerencial das diretorias dos departamentos sobre a condução do sistema, as dificuldades de relacionamento interno entre os departamentos encaminhando uma reflexão da política pública de forma integrada: atendimento à população – critérios de acessibilidade e inclusão ao sistema e a interação com o aparato institucional socioassistencial do município.

Inicia o processo, então, da assistência social como política pública, na proposta de garantia de direitos, vencendo os aspectos arraigados na prefeitura, com as benevolências da assistência social. O trabalho que era desenvolvido por uma equipe mínima, com uma assistente social que realizava visita domiciliar e passava a realizar o atendimento individualmente.

Em 2004, o cenário se modifica integralmente, com a aprovação, pelo CNAS, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), criando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em resposta às deliberações, agora já da IV Conferência Nacional de Assistência Social, que será implantado no território brasileiro, sob as características de reconhecimento de território; centralidade no atendimento à família; garantia de atenção através de níveis de proteção social; gestão compartilhada; corresponsabilidade entre as esferas de governo; planejamento, monitoramento e avaliação como ferramentas de gestão e o controle social.

Neste contexto, o município efetuou um concurso público, admitindo mais de 15 assistentes sociais e três psicólogas em 2003/2004, dentre outros profissionais de apoio administrativo, iniciando a implantação de serviços preconizados no SUAS.

A oferta de serviços prestados pela assistência social à população tubaronense, iniciou, dentro da proposta de adequação ao SUAS praticamente com a operacionalização do Programa Auxílio Brasil, remanescente do Bolsa Escola, benefícios eventuais que atendiam a população em situação de rua e a cesta básica.

Ainda, desde o ano 2000 o Programa Sentinela era desenvolvido junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violência física e/ou psicológicas. O objetivo do programa era combater o/adolescente abuso e exploração sexual entre outras violências a crianças e adolescente. As crianças e adolescentes assim como as famílias recebiam o atendimento social, psicológico e pedagógico.

O Programa Sentinela foi reordenado e transformou-se no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, ampliando o atendimento a mulheres, idosos, deficientes vítimas de violação de direitos, já na lógica proposta pelo SUAS, instalou os Serviços de PAEFI e as Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

Conquanto, o SUAS em Tubarão inicialmente foi regulamentado pela Lei Complementar Nº 54/2011 e posteriormente pela Lei Complementar Nº 123/2015 que instituiu o SUAS e a Estrutura dos Programas e Serviços da Política de Assistência Social, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais previstos em Lei, tendo

o Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, a responsabilidade por sua implementação e coordenação.

Destaca-se neste ínterim, a Lei Complementar Nº 38/2011 que dá origem a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão, pessoa jurídica de direito público interno, entidade beneficente de assistência social na área da assistência social, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com sede e foro nesta Cidade de Tubarão, destinada a executar a política de assistência social do Município de Tubarão, definida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, promovendo diretamente as ações, programas, serviços e benefícios para a promoção da assistência social.

Como marco legal igualmente importante na implementação da Política Municipal de Assistência Social no município de Tubarão, frisa-se a Lei Ordinária nº 5.560/2021, que alterou a Lei nº 4784/2017, que dispôs sobre a regulamentação da concessão de Benefícios Eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Em 2019, com o aperfeiçoamento da gestão da Política Municipal de Assistência Social, a Lei Complementar Nº 216 estabeleceu as funções de Gestão Técnica da Política Municipal de Assistência Social, a serem ocupadas por assistentes sociais ou psicólogos de carreira, hierarquicamente subordinados ao Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social.

A LEI Nº 5.246/2019, TAMBÉM TROUXE AVANÇOS NA ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUINDO Gratificação Especial de Responsabilidade Técnica para Psicólogos e Assistentes Sociais efetivos da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social. A função gratificada passou a ser concedida para o exercício da função de Coordenação de programas, projetos, setores estratégicos da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, bem como nos serviços socioassistenciais e órgãos de gestão, previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH) e Resolução Nº 17, de 20 de Junho de 2011), que reconhece as categorias

profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A função gratificada passou a ser concedida para os profissionais que compõem as Equipes de Referência dos Serviços Socioassistenciais e demais programas, projetos e setores estratégicos.

Outro importante avanço foi a Lei Complementar Nº 202/2018, que instituiu o plantão social para os motoristas da Fundação Municipal de Desenvolvimento, a fim de atender especialmente o Serviço de Acolhimento Institucional Bem Viver, ao Serviço de Acolhimento Familiar e ao Conselho Tutelar.

3.2.1 População em Situação de Vulnerabilidade Social

No Brasil para conceituar a extrema pobreza adotou-se como critério a renda per capita inferior ou igual a R\$ 85,00. A pobreza e, em maior grau a extrema pobreza, é um dos fatores que vulnerabilizam as famílias, o que as torna prioritariamente elegíveis para o atendimento pela Política de Assistência Social.

Segundo o CAD Único, Tubarão tem uma população de 1.808 pessoas em situação de extrema pobreza (mês de referência agosto/2021).

Haja vista que a inscrição da família do CADÚnico a torna elegível para diversos benefícios sociais, políticas e programas, a crescente utilização de suas informações pelas políticas de Assistência Social, Habitação, Saúde, Educação e Segurança Alimentar o tornou um importante instrumento de gestão pública. O CADÚnico agrega muitas informações sobre o perfil das famílias cadastradas, promovendo ao município dados importantes sobre as situações de vulnerabilidade social em que vivem e a possibilidade de monitorar sua evolução.

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário-mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de

Prestação Continuada (BPC), Programa Auxílio Brasil, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município de Tubarão possui (setembro de 2021):

- **4.649 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **3.187 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **3.420 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo; e
- **2.454 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo com o cadastro atualizado.

Segundo dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI do governo federal, o total de famílias inscritas no CADÚnico em situação de extrema pobreza em Tubarão é de 1.808 famílias.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 71,75%, enquanto que a média nacional encontra-se em 61,16%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, multiplicado por cem. Isso significa que o cadastro no município de Tubarão está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público-alvo do Cadastro Único.

Os dados referentes ao mês de setembro/2021 da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – Ministério da Cidadania apontam que, há **1.874** famílias beneficiárias do Auxílio Brasil sendo **5.027** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias **80,9%** dos responsáveis familiares (RF) são do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **4%** da população total do município, abrangendo **1.440** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **102%** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos

dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com estes dados, o município já **alcançou a meta** de atendimento do programa, e o foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

No mês de outubro de 2021, foram transferidos **R\$ 214.189,00** às famílias do Programa no município, e o benefício médio repassado foi de **R\$ 114,30** por família.

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrízes na família, por exemplo). Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício.

Quantidades e valores por tipo de benefício													
Benefício Básico		Benefício Variável à Gestante (BVG)		Benefício Variável à Nutriz (BVN)		Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)		Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)		Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)		Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	
Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$
1.591	141.599,00	14	574,00	0	0,00	980	40.180,00	1.245	51.045,00	253	12.144,00	1.152	73.102,00

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo> (outubro/2021)

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e

- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

No município de Tubarão, **1.086** crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas **1.060**, uma cobertura de acompanhamento de **97,61%**.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar considerado muito bom, acima do resultado nacional (**93,07%**).

Na área da Saúde, **2.443 beneficiários(as)** tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar **2.439 beneficiários(as)**, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **99,84%**. Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima do resultado nacional(**79,71%**).

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Auxílio Brasil.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município. O último repasse foi de **R\$ 5.302**, com base no índice **0,93** do IGD-M referente ao mês de setembro de **2021**.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a **1 (um)**, o município receberia **R\$ 12.580,75** mensalmente.

Quadro-síntese (julho de 2021)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
83,29	87,88	93,06	97,60	79,70	99,83	84,83	93,29

Fonte: www.mds.gov.br/bolsafamilia (Relatório gerado em 15/10/2021)

3.2.2 Gestão da Política Municipal de Assistência Social

A rede socioassistencial de Tubarão é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Social ou em parceria com entidades privadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município.

A Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, entidade beneficente na área da assistência social, tem por responsabilidade executar as políticas formuladas pela secretaria de Desenvolvimento Social, otimizando a atenção ao Desenvolvimento Social com efetivo controle, consolidando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com enfoque na qualidade, resolutividade e garantia constitucional da cidadania.

A Fundação de Desenvolvimento Social exerce um conjunto integrado de políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais, competindo-lhe executar a política municipal de assistência social, através de ações, programas, benefícios e serviços assistenciais, no contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do município, através de profissionais habilitados.

Além de ser o órgão gestor da política municipal de assistência social, a FMDS também é responsável pelas políticas de Direitos Humanos, Segurança Alimentar e Nutricional e Habitação de Interesse Social.

Para adequar a nomenclatura dos cargos comissionados que compõe a FMDS, a Lei Complementar nº 273/2021 alterou o anexo IV da LC. nº 38/2011 que cria a Fundação, passando à seguinte descrição:

- a) Diretor-Presidente;
- b) Vice Diretor-Presidente;
- c) Chefe da Divisão de Compras e Contratos;
- d) Diretor Financeiro e Administrativo;
- e) Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- f) Diretor de Desenvolvimento Social;

- g) Chefe da Divisão de Direito Humanos;
- h) Chefe da Divisão de Habitação;
- i) Chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS está localizada em espaço físico específico (imóvel próprio), sito a Rua São Manoel, nº 140, Centro, onde funciona a área administrativa da política municipal de assistência social, a Gestão Técnica da Política Municipal de Assistência Social e Coordenação de serviços e programas, entre eles: Programa de Atenção Social e Emergencial - PASE, Programa Auxílio Brasil/CADÚnico, Serviço de Atendimento à População em Situação de Rua e Abordagem Social, Programa Habitacional, Programa Girassol, Coordenação do Programa Oficinas da Sabedoria e Programa Mulheres em Ação, Serviço de Acolhimento Familiar – Famílias Acolhedoras Família Acolhedora.

Outrossim, na sede administrativa da FMDS está situado o Departamento de Direitos Humanos, bem como, a coordenação das ações da Política de Habitação e Segurança Alimentar e Nutricional.

Gestão da Política Municipal de Assistência Social

Conforme a NOB SUAS /2012, no Art. 17 são responsabilidades dos Municípios:

- I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da LOAS, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS;
- II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;
- III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
- IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
- V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da LOAS;
- VI - cofinanciar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
- VII - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

VIII - aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

IX - organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

X - organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial;

XI - alimentar o Censo SUAS;

XII - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XIII - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XIV - realizar a gestão local do BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

XV - gerir, no âmbito municipal, o Cadastro Único e o Programa Auxílio Brasil, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836 de 2004;

XVI - elaborar e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

XVII - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XVIII - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos Estados aos Municípios, inclusive no que tange a prestação de contas;

XIX - proceder o preenchimento do sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social de que trata o inciso XI do art. 19 da LOAS;

XX - viabilizar estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de acordo com as normativas federais. XXI - normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da LOAS e sua regulamentação em âmbito federal.

A Gestão do SUAS no município de Tubarão é a responsável pelo aprimoramento da gestão da Política Municipal de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas.

No contexto da gestão, o Plano de Assistência social é principal instrumento técnico, político e operacional que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social e define as ações prioritárias a serem desenvolvidas. É o elemento estratégico para a implantação do SUAS definindo objetivos, garantindo racionalidade às práticas sociais, estabelecendo metas, compatibilizando recursos, tempo, métodos e técnicas a fim de obter eficácia e efetividade nas ações pretendidas pela política de assistência social.

Em Tubarão, o município está habilitado na gestão plena com a existência e funcionamento regular do conselho, fundo e plano municipal de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, ou seja, possui a gestão total das ações socioassistenciais.

São instrumentos de gestão financeira e orçamentária do SUAS: o Orçamento da Assistência Social, e o Fundo Municipal de Assistência Social.

O orçamento é o instrumento da administração pública indispensável para a gestão da política de assistência social e expressa o planejamento financeiro das funções da gestão e da prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população usuária. A Constituição Federal de 1988 atribui ao Poder Executivo a responsabilidade pelo sistema de Planejamento e Orçamento, e a iniciativa dos seguintes projetos de lei: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Orçamento Anual (LOA). Estes são os instrumentos de gestão orçamentária e financeira, nos quais são alocadas as receitas executadas, as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

O fundo municipal de assistência social de Tubarão está no orçamento Municipal como Unidade Orçamentária. Sua administração é realizada pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Social e fiscalizada pelo CMAS. Todas as movimentações do fundo são apreciadas e aprovadas pelo conselho, conforme as orientações do Plano Municipal de Assistência Social.

Cabe ao CMAS, apreciar e aprovar o planejamento e a utilização dos recursos aplicados no fundo, para ações, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Cofinanciamento Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

Os recursos do cofinanciamento para a execução da assistência social são alocados no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Todavia, os recursos dos estados e municípios, são alocados, respectivamente, nos Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social, constituídos como unidades orçamentárias, e do Distrito Federal, no Fundo de Assistência Social do Distrito Federal.

É através de um sistema informatizado chamado SUASWeb, que a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) garante o repasse regular e automático dos recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os Fundos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Para transferência dos recursos alocados no FNAS, é realizado o lançamento da previsão financeira do repasse do cofinanciamento federal pela Secretaria Nacional de Assistência Social após partilha dos recursos federais pactuada pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

Na sequência, com o recebimento do Plano de Ação encaminhado pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, que deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social, o FNAS realiza a transferência dos recursos através da modalidade fundo a fundo, diretamente aos Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Assistência Social.

A transferência de recursos do cofinanciamento federal é finalizada com a abertura de contas correntes pelo FNAS em nome da Prefeitura Municipal direcionada ao FMAS, e deve corresponder a cada Piso de Proteção Social.

No Município de Tubarão o quadro abaixo apresenta o montante de recursos oriundos dos aceites para a execução das ações socioassistenciais, e que tem por objetivo complementar os financiamentos estaduais, municipais e do Distrito Federal, destinados ao custeio dos serviços e ações de prestação continuada.

Proteção Social Básica
3 (três) Unidades de CRAS são cofinanciados

Componente	Repasse mensal R\$	Capacidade atendimento	Famílias referenciadas (NOB - SUAS)
PAIF	36.000,00	3.000 (famílias ano)	9.467 Unidade/ano
SCFV	16.000,00	480	356

Informações extraídas SUAS WEB, ref.: dez 2020

Proteção Social Especial de Média Complexidade			
01 (uma) Unidade de CREAS é cofinanciada			
Componente	Repasse mensal R\$	Capacidade atendimento	Famílias referenciadas (NOB - SUAS)
PAEFI	13.000,00	500 (famílias ano)	571 Unidade/ano
MSE	4.400,00	40 adolescentes/ano	88 adolescentes/ano
Abordagem Social	5.000,00	600	504
Piso Transição Média Complexidade	9.534,00	250	633

Informações extraídas SUAS WEB, ref.: dez 2020

Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
Componente	Repasse mensal R\$	Capacidade atendimento	Famílias referenciadas (NOB-SUAS)
Serv. Acolhimento para Adultos e Famílias	3.400,00	(famílias/mês) 620	Unidade/ano 5426
Serv. Acolhimento para Criança e Adolescente	10.000,00	24	23
Serv. Acolhimento para Idosos	6.500,00	50	50

Informações extraídas SUAS WEB, ref.: dez 2020

PROGRAMAS	Capacidade atendimento	Repasse mensal R\$
AEPETI	136	6.0000,00
ACESSUAS TRABALHO	900	16.064,00
BPC ESCOLA	34	1.3660,00

Informações extraídas SUAS WEB, ref.: junho 2017

GESTÃO	Meta Física	Meta Atingida	Repasse mensal R\$
IGD BF	1,0	0,75	9.467,01
IGD SUAS	1,0	0,98	2.137,18

Informações extraídas SUAS WEB, ref.: junho 2020

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS COVID-19 (2020)	Repasse anual R\$
Ações COVID Acolhimento - Portaria N°369	852.000,00
Ações COVID Alimentos - Portaria N°369	34.500,00
Ações COVID EPIs - Portaria N°369	48.300,00
Incremento Temporário Ações COVID – PSB – Portaria N° 378	398.000,00
Incremento Temporário Ações COVID – PSE – Portaria N° 378	362.000,00

Informações extraídas SUAS WEB, ref.: dezembro 2020

Cofinanciamento Estadual - FEAS

Os critérios de elegibilidade e partilha de recursos estaduais disponíveis no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o cofinanciamento dos serviços das Proteções Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidades, e Benefícios Eventuais são formulados pela equipe técnica da Diretoria de Assistência Social (DIAS) e submetidos à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para pactuação. Após a pactuação é publicada Resolução no Diário Oficial do Estado (DOE) tratando dos critérios, dos procedimentos e prazos pactuados. Em seguida, a Resolução é encaminhada ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) para deliberação para aprovação.

Recursos Repassados Cofinanciamento FEAS	Nível de Proteção	VALOR
2017	PSB	R\$ 73.569,47
	PSE Média Complexidade	R\$ 122.028,99
2018	PSB	R\$ 82.257,41
	PSE Média Complexidade	R\$ 41.666,66
2019	PSB	R\$ 88.178,12
2020	Benefício Eventual 1º Parcela	R\$ 59.693,85
	Benefício Eventual 2º Parcela	R\$ 58.163,25
		R\$ 58.163,25

Benefício Eventual 3º Parcela	R\$ 114.795,00
Benefício Eventual 4º Parcela	R\$ 57.397,95
Parcela Extra 1	R\$ 57.397,95
Parcela Extra 2	R\$ 57.397,95

Fonte: Informações extraídas ds.sc.gov.br/index.php/assistencia-social2/gerencia-de-gestao-do-fundo-estadual-de-assistencia-social-gfeas/fundo-estadual-de-assistencia-social-feas

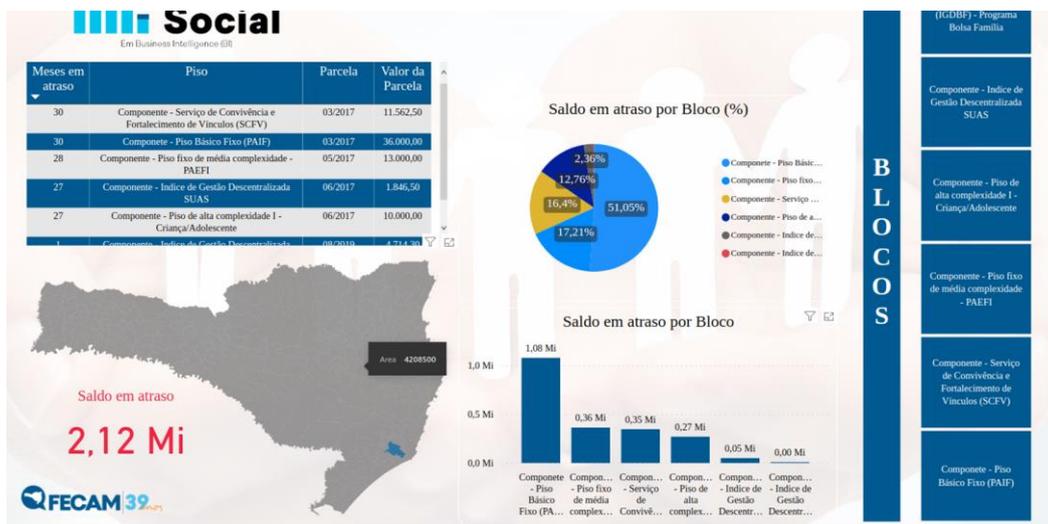
Total de Recursos Próprios - FMAS	VALOR
2017	R\$ 4.730.177,87
2018	R\$ 122.028,99
2019	R\$ 7.070.271,68
2020	R\$ 7.903.142,41

Fonte: Informações extraídas Gerencia Financeira – Secretaria Municipal de Gestão/Gerência Financeira - PMT

	Total de Recursos Repassados Cofinanciamento Federal- FNAS	Total de Recursos Repassados Cofinanciamento Estadual - FEAS	Total de Recursos Próprios Repassados ao FMAS
2017	R\$ 1.189.262,4	R\$ 195.598,46	R\$ 4.730.177,87
2018	R\$ 914.376,75	R\$ 123.924,65	R\$ 6.002.570,97
2019	R\$ 1.015.472,14	R\$ 88.178,12	R\$ 7.070.271,68
2020	R\$ 2.519,562,45	R\$ 405.611,25	R\$ 7.903.142,41

Fonte: Informações extraídas SUAS WEB/ Secretaria Municipal de Gestão/Gerência Financeira PMT

Em setembro de 2021, a FECAM – Federação Catarinense de Municípios divulgou estudo apresentando dados sobre as parcelas em atraso do cofinanciamento federal da assistência social para os municípios de Santa Catarina. A dívida com o município de Tubarão nos blocos da Proteção Social, Proteção Social Especial, Gestão e Programas totalizou o montante de R\$ 2.012.000,00.



Fonte:Federação Catarinense dos Municípios - FECAM /2021

Desde a vigência da Emenda Constitucional nº 95/16, as cidades brasileiras vêm sofrendo os impactos e os efeitos do desfinanciamento da política de assistência social, o que compromete a capacidade do Estado em responder às necessidades sociais.

A Portaria Nº 2.362/2019 também provocou impactos negativos no financiamento da política pública com a priorização do repasse de recursos limitado ao exercício financeiro vigente, conforme a disponibilidade financeira, aos entes federativos que estiverem com menor índice de pagamento nas contas dos respectivos fundos.

Para a garantia do direito à proteção social não contributiva, é indispensável uma governança estatal, com financiamento público, regular e automático, obedecendo a lógica das transferências intragovernamentais. Além disso, aspectos como continuidade nas provisões; volume de serviços e benefícios considerando as demandas territoriais; corresponsabilidades os entes federados nas funções relacionadas ao aprimoramento do SUAS e à função de proteção; expansão progressiva para a plena universalização; precisam ser consolidados, o que implica, inevitavelmente em financiamento público.

O desfinanciamento, por sua vez, significa a retirada progressiva de recursos para manter a rede instalada. As análises comparadas dos orçamentos aprovados na Lei Orçamentária Anual – LOA, na esfera federal, relativos à destinação de recursos ordinários, visando o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios, revelam uma queda progressiva, tanto na sua elaboração quanto nas transferências intergovernamentais, o que compromete a provisão de seguranças socioassistenciais continuadas e contraria a previsão constitucional.

Gestão Técnica

A Lei Complementar nº 216/2019 instituiu as funções de Gestão Técnica da Política Municipal de Assistência Social. Estas passaram a ser ocupadas por assistentes sociais ou psicólogos de carreira, hierarquicamente subordinados ao Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento, promovendo o reordenamento das funções de gestão em conformidade com as normativas vigentes. Conforme a lei complementar a Gestão Técnica do Sistema Municipal de Assistência Social, compete:

- I - O Planejamento, organização e execução das ações relativas à valorização do trabalho estruturação do processo de trabalho institucional, conforme artigo 109 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS/2006;
- II - O planejamento e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- III - A gestão e implementação do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS;
- IV - A gestão e implementação das ações estratégicas do Programa de Erradicação do trabalho Infantil - PETI/AEPETI;
- V - A gestão de programas, projetos e benefícios eventuais.
- VI - A gestão do Setor de Atendimento às pessoas em situação de rua;
- VII - A gestão e implementação do cadastro nacional das entidades – CNEAS.
- VIII - Suporte para o planejamento financeiro e orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social;
- IX - Apoio técnico aos Conselhos Municipais vinculados à Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;
- X - Apoio e Monitoramento da Rede Socioassistencial.

Ao Gestor Técnico da Proteção Social Básica compete:

- I - A gestão, implantação e implementação dos Serviços de Proteção Social Básica;
- II - A supervisão, monitoramento e avaliação dos Serviços de Proteção Social Básica:
 - a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
 - b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e de 6 a 15 anos e para Adolescentes de 15 a 17 anos;

c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 59 anos e idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial;

d) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e idosos.

Ao Gestor Técnico da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade compete:

I - A gestão, implantação e implementação dos Serviços de Proteção Social Especial;

II - A supervisão, monitoramento e avaliação dos Serviços de Proteção Social Especial:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI;

b) Serviço de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Acolhimento Institucional a crianças e adolescentes;

e) Serviço de Acolhimento Familiar à crianças e adolescentes;

f) Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Ao Gestor Técnico da Vigilância Socioassistencial e Sistema de Informação compete:

I - A produção de indicadores ou análises relativas à demanda por serviços e benefícios socioassistenciais;

II - A produção de indicadores ou análises relativas à oferta de serviços e benefícios socioassistenciais;

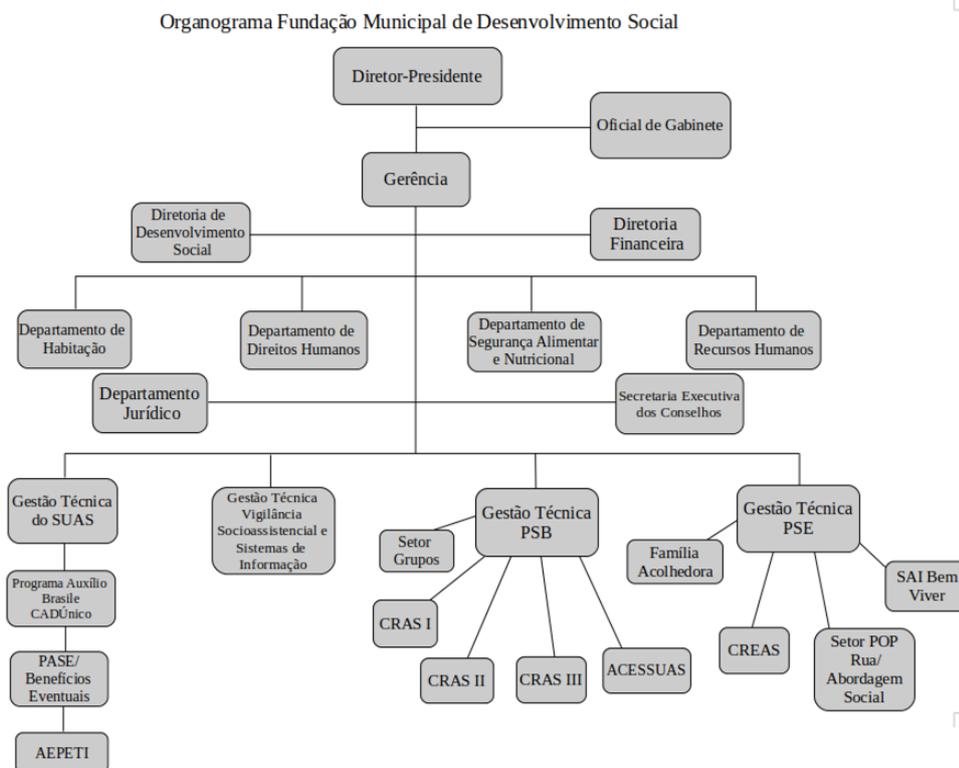
III - A produção de indicadores ou diagnósticos relativos à incidência de situações de violência e violação de direitos;

IV - A definição de instrumentos e fluxos de Notificação Compulsória das situações de violência e violação de direitos atendidos;

V - A produção de indicadores ou análises de vulnerabilidades sociais a partir de dados do CADÚnico;

- VI - A produção de indicadores ou análises baseados em micro dados (dados dos setores censitários ou das áreas de ponderação) do Censo 2010 – IBGE;
- VII - A elaboração ou atualização de diagnóstico socioterritorial do município;
- VIII - A elaboração ou atualização de diagnósticos socioterritoriais das áreas de abrangência dos CRAS;
- IX - O desenvolvimento de instrumentos de coleta de dados para levantamento de informações junto aos serviços;
- X - O monitoramento dos padrões de qualidade dos serviços prestados pela rede pública e/ou conveniada;
- XI - A fiscalização, coordenação, acompanhamento e apoio ao processo de preenchimento do Censo SUAS, do demonstrativo sintético físico financeiro e do plano de ação;
- XII - A gestão local e atualização do CadSUAS - Sistema de Cadastro Nacional do SUAS;
- XIII - A gestão e análise das informações do sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS e CREAS;
- XIV - A gestão e análise das informações dos sistemas: Sistema de Informação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), Sistema de Informação do Benefício de Prestação Continuada e SUAS Web;
- XV - O Fornecimento sistemático de informações territorializadas sobre as famílias do Cadastro Único para os CRAS e CREAS objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar a atividades de planejamento da Unidade. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 216/2019)

Organograma da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social



Fonte: Fundação Municipal de Desenvolvimento Social/2021

Recursos Humanos

Com a implantação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS sob o paradigma da constituição do direito socioassistencial incide em questões fundamentais e substantivas para a área de gestão do trabalho.

Considerando a efetiva implementação do SUAS, aspectos importantes da gestão são apontados como fundamentais: a descentralização, o financiamento, o controle social e a gestão do trabalho. Com a consolidação do SUAS a gestão do trabalho na Assistência Social ganha uma atenção especial na efetivação do Sistema.

A Norma Operacional Básica - NOB/RH-SUAS dispõe sobre as equipes de referências necessárias ao trabalho com qualidade. O Município de Tubarão é considerado de médio Porte, com Gestão Plena e dispõe de recursos materiais humanos em todos os equipamentos sociais. Porém, como último concurso público foi realizado no ano de 2008 e

processo seletivo simplificado para contratação em caráter temporário - ACT's em 2017, o quadro de servidores mostra-se defasado em relação às necessidades dos serviços e programas.

O quadro atual de profissionais do quadro geral da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social está descrito quantitativamente a seguir:

Categoria Profissional	Efetivos	ACT's	Comissionados	Terceirizados	Total
Assistente Social	17	19	00	00	36
Psicólogo	08	10	00	00	18
Advogado	00	00	02	00	02
Outro Profissional Nível Superior	01	00	03	00	04
Orientador Social	01	06	00	01	06
Operador do Cadastro Único	01	00	00	02	03
Administrativo	02	03	02	02	09
Motorista	06	00	00	00	06
Monitores	02	00	00	00	02
Serviços Gerais	08	00	00	05	13
Vigia	01	00	01	00	
Estagiários					06
				Total:	108

Fonte: CADSUAS 2021

Equipes de Referência	CRA S I	CRAS II	CRAS III	CRE AS	SAI Bem Viver	Família Acolhedora	Serviço Pop Rua/ Abordagem Social	PASE	PBF/CadÚnico	Programa Oficinas da Sabedoria e Mulheres em Ação
Coordenador	01	01	01	01	01	01*	01*	01*	01	01*
Assistente Social	04	06	03	06	01	01	04	01	01	02
Psicólogo	02	02	02	06	01	01	00	00	00	00

Orientador Social	00	01	01	01	04	00	00	00	00	00
Cuidador	00	00	00	00	12	00	00	00	00	00
Aux. administrativo	02	00	01	01	00	00	00	00	00	00
Serviços Gerais	01	01	01	02	02	00	00	00	00	00
Motorista	01	01	01	01	01	00	01	00	01	00
Vigia	00	00	00	00	02	00				
Entrevistador/digitador	00	00	00	00	00	00	00	00	03	00
Monitor de grupos	00	00	00	00	00	00	00	00		02

Fonte: CADSUAS 2021

* Profissionais que acumulam funções de técnico de psicologia ou serviço social com a função de coordenador

Estrutura Física da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Imóvel	Serviço/Programa/Setor	Situação
Casa da Cidadania Centro	<ul style="list-style-type: none"> • Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação • Gestão da Assistência Social • Setor de Compras/Financeiro • Setor de Recursos Humanos • Serviço de Acolhimento Familiar - Famílias Acolhedoras • Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único • Programa de Atendimento Social Emergencial - PASE • Secretaria Executiva dos Conselhos • Programa Oficinas da Sabedoria/Mulheres em Ação/Grupo Girassol • Serviço de Atendimento à Pop Rua/ Abordagem Social • Habitação • Depto. Direitos Humanos 	Próprio

CRAS I Bairro Humaitá	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF • Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Intergeracional) 	Alugado
CRAS II Bairro Passagem	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF • Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (07 a 15 anos e Intergeracional) 	Alugado
CRAS III Bairro Oficinas	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF • Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (07 a 15 anos e Intergeracional) 	Alugado
CCI – Centro de Convivência do Idoso Bairro Sto Antônio de Pádua	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (Intergeracional e Idosos) • Programa Girassol 	Próprio
CREAS Bairro Centro	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Proteção Social e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI • Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa - LA/PSC 	Alugado
SAI -Bem Viver	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes (00 a 17 anos e 11 meses) 	Alugado

Controle Social

A participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública dá-se através dos Conselhos e das Conferências.

O artigo 204 da Constituição Federal estabelece em seu inciso II que uma das suas diretrizes é a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”. Dessa forma a Lei nº 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) reforça a importância da participação social, e para isso faz saber que a instituição e funcionamento dos conselhos de assistência

social, é condição indispensável para o repasse de recursos aos municípios, aos estados e ao distrito federal.

Os conselhos são regidos por princípios e diretrizes, visando assim, garantir um sistema de gestão organizado e descentralizado conforme determina a Norma Operacional Básica NOB-SUAS /2005, e a Lei nº 12.435/11 que dispõe sobre a organização da assistência social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Devem ser criados por lei, e para o exercício de suas atribuições, não devem submeter-se a nenhuma subordinação hierárquica.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS bem como os demais conselhos que integram as políticas setoriais estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal de Desenvolvimento Social.

Estão vinculados a esta fundação os seguintes conselhos:

- Conselho Municipal do Idoso - CMI
- Conselho Municipal da Mulher - CMM
- Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência - COMUDE
- Conselho Municipal de Habitação - CMH
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**
- Criação do Fundo Municipal do Idoso;

A Secretaria Executiva dos Conselhos é a unidade de apoio ao funcionamento dos Conselhos Municipais vinculados à FMDS e tem como atribuições dar suporte técnico-operacional para os Conselhos, Grupos de Trabalho e Comissões temáticas, com vistas a subsidiar a realização das reuniões, garantir a publicização das deliberações do Plenário, elaboração de atas e memória de reuniões, auxiliar os presidentes e comissões no desempenho de suas funções entre outras ações.

Além da organização das rotinas administrativas esta secretaria tem a tarefa de subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar informações que permitam às presidências, aos Colegiados, às Comissões e grupos de trabalho a tomarem decisões.

A Secretaria Executiva dos Conselhos conta com 01 (um) profissional de nível superior, 01 (um) auxiliar administrativo e 01 (um) estagiário do curso de psicologia.

Vigilância Socioassistencial

A vigilância se refere à identificação das vulnerabilidades sociais da população e dos territórios, a partir da produção, sistematização de informações, indicadores e índices territoriais da incidência de vulnerabilidades e riscos sociais sobre indivíduos e famílias. Segundo a Lei nº 12.435/2011, a vigilância socioassistencial visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos.

No município de Tubarão a vigilância socioassistencial é executada por setor específico que conta com a coordenação de profissional de nível superior – Gestão Técnica da Vigilância Socioassistencial e Sistemas de Informação e apoio administrativo de profissional de nível médio. Dentre seus instrumentos, dispõe de instrumental on-line de registro e monitoramento de informações dos serviços e programas.

3.2.3 Rede Socioassistencial Pública

Seguindo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), a Assistência Social no município de Tubarão, segue a Matriz padronizada estabelecida para os serviços socioassistenciais, organizados por nível de complexidade conforme a seguir.

Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas. Além disso, o serviço busca prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são unidades públicas estatais descentralizadas da política de assistência social sendo responsáveis pela organização e

oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município.

Os CRAS ofertam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Nos CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e sobre a inserção em programas sociais.

O município de Tubarão dispõe de três (03) Centros de Referência de Assistência Social:

- CRAS I – Humaitá. Sito à Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, 1277, Humaitá
Área de abrangência – Morrotes - Bairros e Localidades: Recife, Passagem (Andrino), Passo do Gado, Santa Luzia, Praia Redonda (Anita Garibaldi), São Clemente (Santa Rita + Madre + Morrinhos + Mato Alto), Campestre, Vila Moema.

- CRAS II – Passagem. Sito à Rua Guilherme Willemann, 423, Passagem.
Área de abrangência CRAS II – Passagem - Bairros e Localidades: São Bernardo, São João M.E. (Bom Pastor + São Raimundo + Guarda M.E. + Jararaca + Rio do Pouso + Pinheirinho), Humaitá de Cima, Humaitá Centro, Vila Esperança, Morrotes, Dehon, São Martinho (Caruru + Sombrio).

- CRAS III – Oficinas. Sito à Rua Silvio Cargnin, 338, Oficinas
Área de abrangência CRAS III – Oficinas - Bairros e Localidades: São João M.D. (Guarda M.D. + Km 60 + Km 63 + Alto Pedrinhas), Cruzeiro (Morro do Formigão), Oficinas (Congonhas), Centro, Santo Antônio de Pádua, São Cristóvão (Sanga do Lageado + Linha Mesquita + Micuim + Morro da Sanga + Sanga da Areia), Centro, São Cristóvão (Sanga do Lageado + Linha Mesquita + Micuim + Morro da Sanga + Sanga da Areia), Sertão dos Corrêas (Areado + Sertão dos Mendes + Morro das Pedras), Fábio Silva, Monte Castelo (Ilhota).

DADOS DIAGNÓSTICO

Foram utilizados como referência os dados referentes ao ano de 2020.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I – HUMAITÁ

Endereço: Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, 1.277, Humaitá, Tubarão, 88704-262

Telefone: 3626-3019

E-mail: cras1@tubarao.sc.gov.br

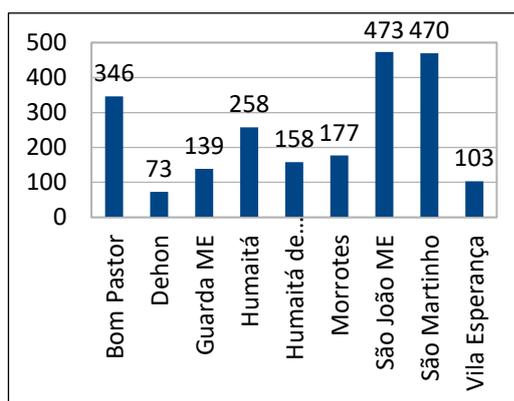
Entre os meses de janeiro a dezembro de 2020, o número de famílias que passaram por acompanhamento e/ou atendimento pelo CRAS Humaitá foi de 2.424 famílias. Somados seus membros, 6.088 indivíduos estiveram sob acompanhamento técnico nos doze meses de 2020.

Das 2.424 famílias, 54 possuíam membros portadores de deficiência intelectual, física ou ambas.

Das famílias atendidas/acompanhadas, a maioria provém dos bairros São Martinho, São João ME, Humaitá e Bom Pastor. Mas também foram atendidas famílias provenientes dos demais bairros sob a abrangência do CRAS I – Humaitá, conforme informações abaixo:

Bairro de Procedência

Bairro	total
Bom Pastor	346
Dehon	73
Guarda ME	139
Humaitá	258
Humaitá de Cima	158
Morrotos	177
São João ME	473
São Martinho	470
Vila Esperança	103



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

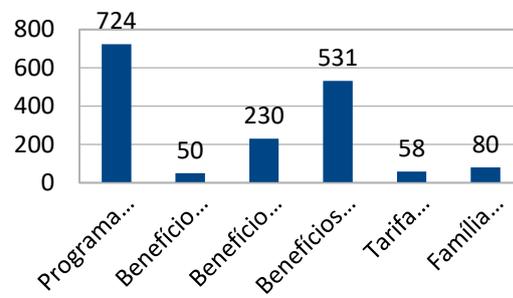
Em relação ao Tipo de Público, observou-se que, no período, a maioria das famílias atendidas/acompanhadas eram beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Grande parte, 531

famílias acessaram o serviço por conta de demanda de benefício eventual, quais sejam: cesta básica, auxílio financeiro, além dos benefícios emergenciais (Provenientes por conta da pandemia de COVID 19, como: kit de higiene, limpeza, alimentos, entre outros). Além dos dados destacados, pode-se observar a partir dos dados abaixo, que dentre as famílias tivemos também acompanhamento de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

Dentre as mais de 2.000 famílias houveram 80 casos de famílias em situação de extrema pobreza.

Tipo de Público

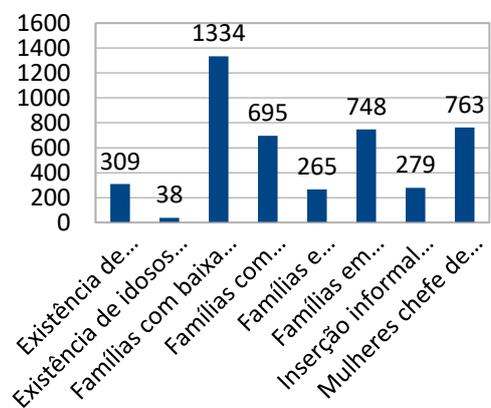
Tipo de Público	total
Programa Bolsa Família	724
Benefício de Prestação Continuada Idoso	50
Benefício de Prestação Continuada PCD	230
Benefícios Eventuais	531
Tarifa Social Água e Energia Elétrica	58
Família em situação de extrema pobreza	80



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Vulnerabilidades Identificadas

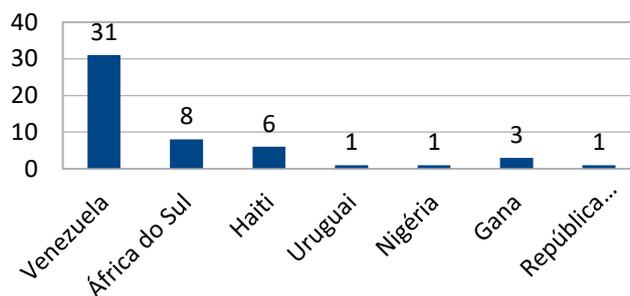
Vulnerabilidades Identificadas	Total
Existência de deficiente na família	309
Existência de idosos dependentes na família	38
Famílias com baixa renda	1334
Famílias com membros desempregados	695
Famílias e indivíduos com fragilidade de vínculos de afetividade	265
Famílias em situação de insegurança alimentar	748
Inserção informal no mercado de trabalho	279
Mulheres chefe de família sem cônjuge	763



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Famílias imigrantes acompanhadas pelo CRAS I

País de Origem	Total
Venezuela	31
África do Sul	8
Haiti	6
Uruguai	1
Nigéria	1
Gana	3
República Centro-Africana	1



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II – PASSAGEM

Endereço: Rua Guilherme Willeman, 423, Passagem, Tubarão, 88705-438
Telefone: 3626-4303

E-mail: cras2@tubarao.sc.gov.br

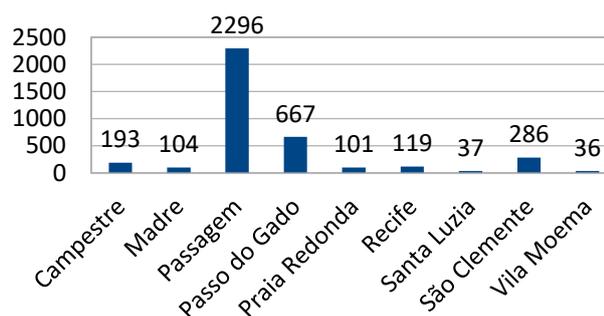
Entre os meses de janeiro a dezembro de 2020, o número de famílias que passaram por acompanhamento e/ou atendimento pelo CRAS II – Passagem foi de 3.955 famílias. Somados seus membros, 9.448 indivíduos estiveram sob acompanhamento técnico nos doze meses de 2020.

Das 3.955 famílias, 30 possuíam membros portadores de deficiência intelectual, física ou ambas.

Das famílias atendidas/acompanhadas, a grande maioria provem dos bairros/localidades: Passagem, Passo do Gado, São Clemente e Campestre. Mas também foram atendidas famílias provenientes dos demais bairros/localidades sob a abrangência do CRAS II, conforme informações abaixo:

Bairro de Procedência

Bairro de Procedência	Total
Campestre	193
Madre	104
Passagem	2296
Passo do Gado	667
Praia Redonda	101
Recife	119
Santa Luzia	37
São Clemente	286
Vila Moema	36



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

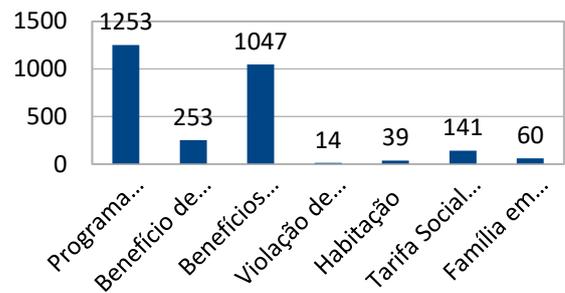
Tipo de Público

Em relação ao Tipo de Público, observou-se que, no período, a maioria das famílias atendidas/acompanhadas eram beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Grande parte, 1.047 famílias acessaram o serviço por conta de demanda de benefício eventual, quais sejam: cesta básica, auxílio financeiro, além dos benefícios emergenciais (Provenientes por conta da pandemia de COVID 19, como: kit de higiene, limpeza, alimentos, entre outros). Além dos dados destacados, pode-se observar a partir dos dados abaixo, que dentre as famílias tivemos também acompanhamento de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e Tarifa Social de Energia Elétrica.

Dentre as mais de 3.000 famílias houveram 60 casos de famílias em situação de extrema pobreza.

Tipo de Público	Total
Programa Bolsa Família	1253
Benefício de Prestação Continuada PCD	253
Benefícios Eventuais	1047
Violação de Direito	14
Habitação	39

Tarifa Social Água e Energia Elétrica	141
Família em situação de extrema pobreza	60

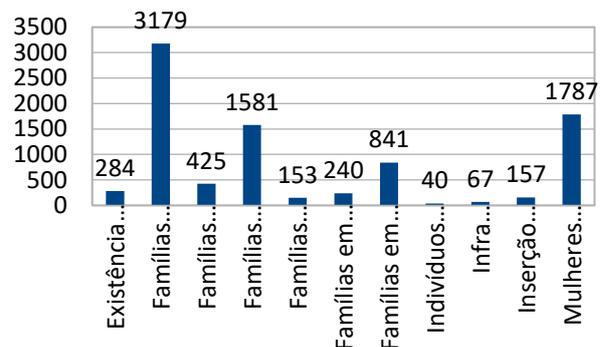


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços.
Jan. a dez. de 2020.

Vulnerabilidades Identificadas

Dentre as famílias atendidas/acompanhadas pelo CRAS em 2020, constata-se que a grande maioria foi de famílias de baixa renda, seguido de famílias com membros em situação de desemprego, famílias e situação de insegurança alimentar, com membros analfabetos ou baixa escolaridade, dentre outras vulnerabilidades, conforme abaixo especificado:

Vulnerabilidades Identificadas	Total
Existência de deficiente na família	284
Famílias com baixa renda	3179
Famílias com membros analfabetos ou baixa escolaridade	425
Famílias com membros desempregados	1581
Famílias com membros que fazem uso de substâncias psicoativas	153
Famílias em situação de extrema pobreza com renda mensal per capita inferior a R\$ 85,00	240
Famílias em situação de insegurança alimentar	841
Indivíduos sem documentação civil	40
Infra estrutura habitacional precária	67
Inserção informal no mercado de trabalho	157
Mulheres chefe de família sem cônjuge	1787

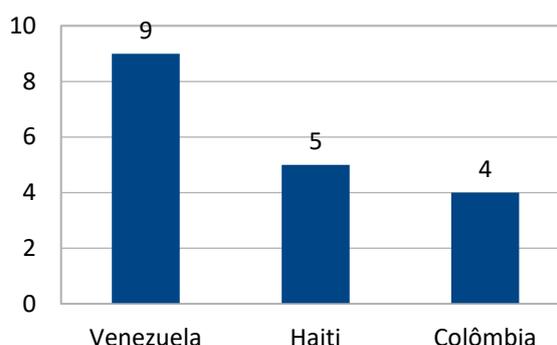


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020

Famílias imigrantes acompanhadas pela CRAS

Dentre as famílias atendidas/acompanhadas, 18 famílias eram imigrantes e/ou refugiados de países como: Haiti, Venezuela e Colômbia. Conforme abaixo:

País de Origem	Total
Venezuela	9
Haiti	5
Colômbia	4



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS III – OFICINAS

Endereço: Rua Sílvio Cargnin, 338, Oficinas, Tubarão, 88702-260

Telefone: 3629-0459

E-mail: cras3@tubarao.sc.gov.br

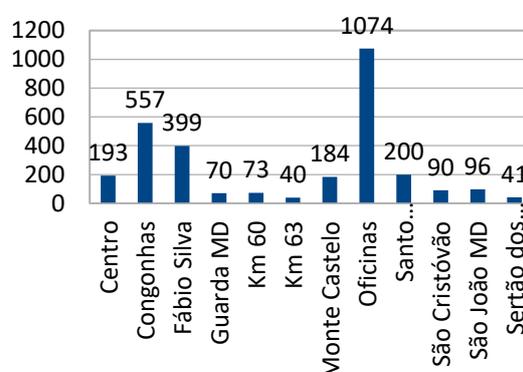
Bairro de Procedência

Entre os meses de janeiro a dezembro de 2020, o número de famílias que passaram por acompanhamento e/ou atendimento pelo CRAS III – Oficinas foi de 3.088 famílias. Somados seus membros, 9.330 indivíduos estiveram sob acompanhamento técnico nos doze meses de 2020.

Das 3.088 famílias, 180 possuíam membros portadores de deficiência intelectual, física ou ambas.

Das famílias atendidas/acompanhadas, a grande maioria provém dos bairros/localidades: Oficinas, Congonhas, Fábio Silva, Santo Antônio de Pádua e Centro. Mas também foram atendidas famílias provenientes dos demais bairros/localidades sob a abrangência do CRAS III, conforme informações abaixo:

Bairro de Procedência	Total
Centro	193
Congonhas	557
Fábio Silva	399
Guarda MD	70
Km 60	73
Km 63	40
Monte Castelo	184
Oficinas	1074
Santo Antônio de Padua	200
São Cristóvão	90
São João MD	96
Sertão dos Corrêas	41

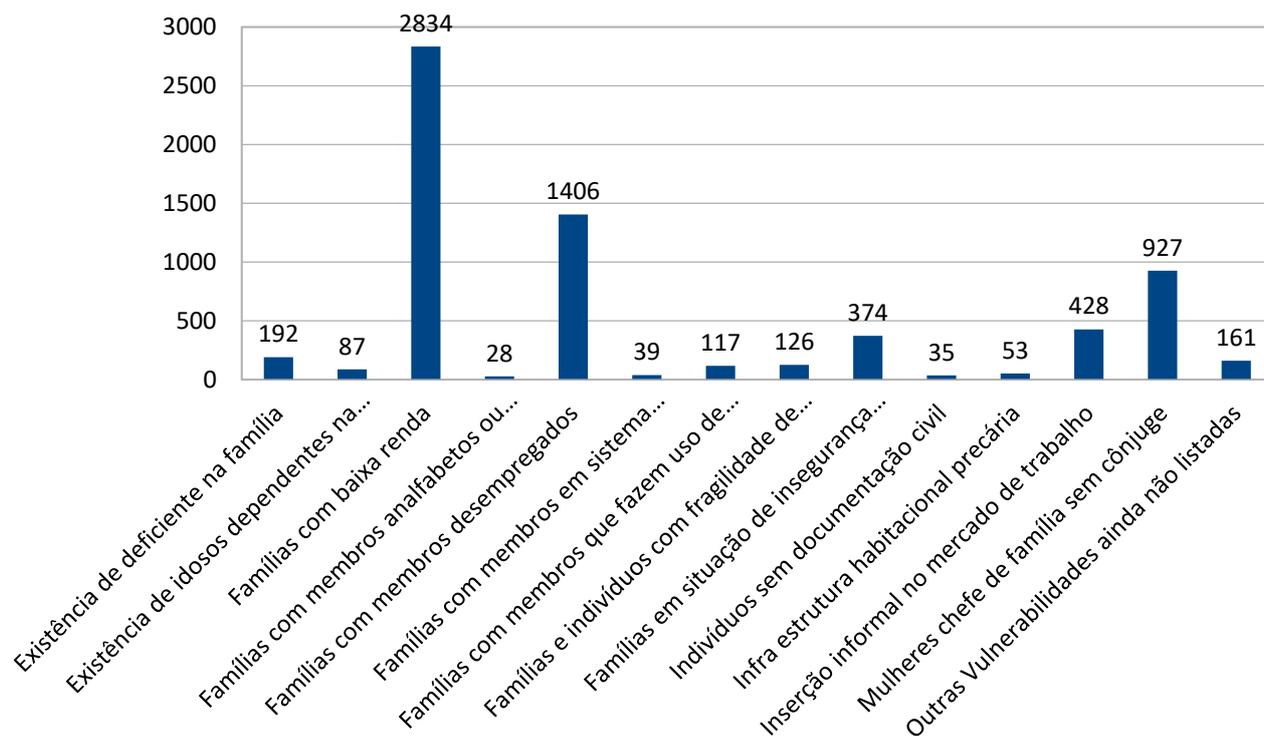


Vulnerabilidades Identificadas

Dentre as famílias atendidas/acompanhadas pelo CRAS em 2020, constata-se que a grande maioria foi de famílias de baixa renda, seguido de famílias com membros em situação de desemprego, mulheres chefes de família sem cônjuge, inserção informal no mercado de trabalho e famílias em situação de insegurança alimentar, dentre outras vulnerabilidades, conforme abaixo especificado:

Vulnerabilidades Identificadas	Total
Existência de deficiente na família	192
Existência de idosos dependentes na família	87
Famílias com baixa renda	2834
Famílias com membros analfabetos ou baixa escolaridade	28
Famílias com membros desempregados	1406
Famílias com membros em sistema prisional	39
Famílias com membros que fazem uso de substâncias psicoativas	117
Famílias e indivíduos com fragilidade de vínculos de afetividade	126
Famílias em situação de insegurança alimentar	374
Indivíduos sem documentação civil	35
Infra estrutura habitacional precária	53
Inserção informal no mercado de trabalho	428
Mulheres chefe de família sem cônjuge	927
Outras Vulnerabilidades ainda não listadas	161

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

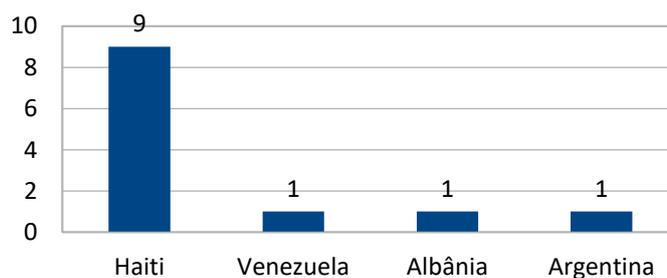


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020

Famílias imigrantes acompanhadas pelo CRAS

Dentre as famílias atendidas/acompanhadas, 12 famílias eram imigrantes e/ou refugiados de países como: Haiti, Venezuela, Albânia e Argentina. Conforme abaixo:

País de Origem	Total
Haiti	9
Venezuela	1
Albânia	1
Argentina	1



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020

Proteção Social Especial

Proteção Social Especial de Média Complexidade

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade do município está localizada na Rua Januário Alves Garcia, 245, Centro.

A unidade oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Abordagem Social e o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Endereço: Rua Januário Alves Garcia, 245, Centro, Tubarão, 88704-310

Telefone: 3622-3154

E-mail: creas@tubarao.sc.gov.br

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

O PAEFI é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Dentre os usuários em acompanhamento pelo PAEFI no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2020, optou-se por subdividir por faixa etária.

Público: Crianças de zero (0) a onze (11) anos:

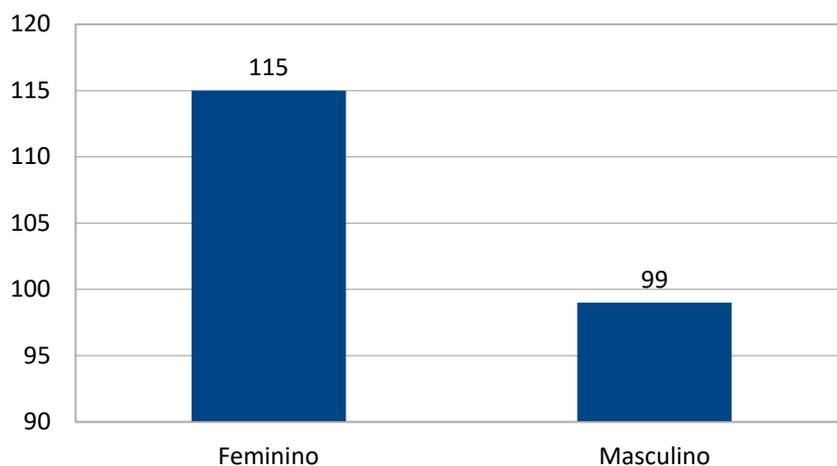
Dos usuários que estiveram em acompanhamento no período, 214 eram crianças. Grande parte meninas.

Sexo

Com relação ao sexo, a maioria dos usuários em acompanhamento pelo PAEFI foi de meninas, 115, seguido de 99 meninos. Conforme abaixo:

Sexo	Total
Feminino	115
Masculino	99

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.



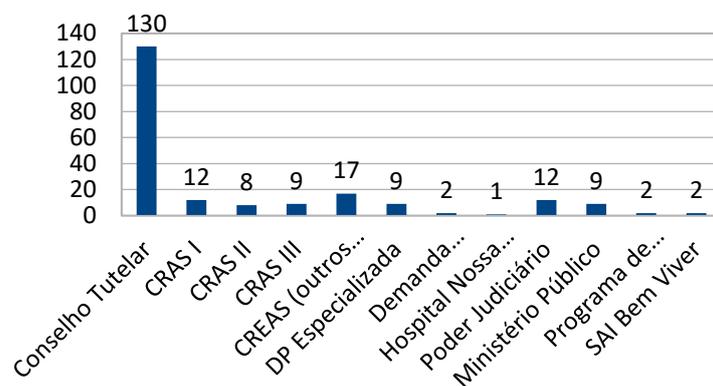
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Forma de Acesso

Como forma de acesso ao serviço, a maioria dos usuários foram encaminhados pelo Conselho Tutelar e pelos Centros de Referência e Assistência Social – CRAS do município. Outra contatação foi a de que houveram 17 usuários encaminhados por CREAS de outros municípios. Além desses citados, existiram outras formas de acesso, conforme pode-se verificar abaixo:

Forma de Acesso	Total
Conselho Tutelar	130
CRAS I	12
CRAS II	8
CRAS III	9
CREAS (outros município)	17
DP Especializada	9
Demanda Espontânea	2
Hospital Nossa Senhora da Conceição	1
Poder Judiciário	12
Ministério Público	9
Programa de Evasão Escolar	2
SAI Bem Viver	2

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.



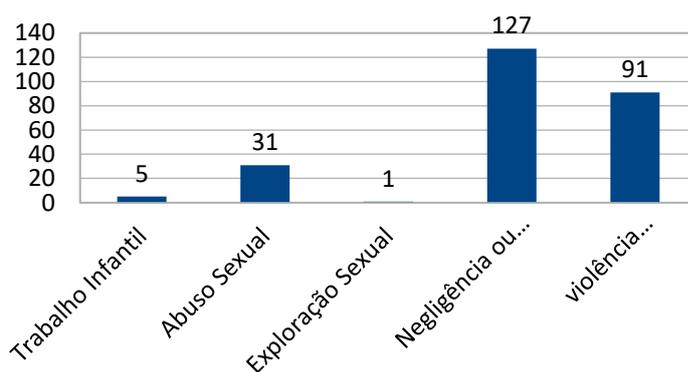
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Direito Violado

Dentre as crianças em acompanhamento pelo PAEFI, no período de janeiro a outubro de 2020, a maioria ingressou por estar vivenciando situações de negligência e abandono. Seguido de violência intrafamiliar, abuso sexual, entre outros, conforme tabela abaixo:

Direito Violado	Total
Trabalho Infantil	5
Abuso Sexual	31
Exploração Sexual	1
Negligência ou abandono	127
violência intrafamiliar (física ou psicológica)	91

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.



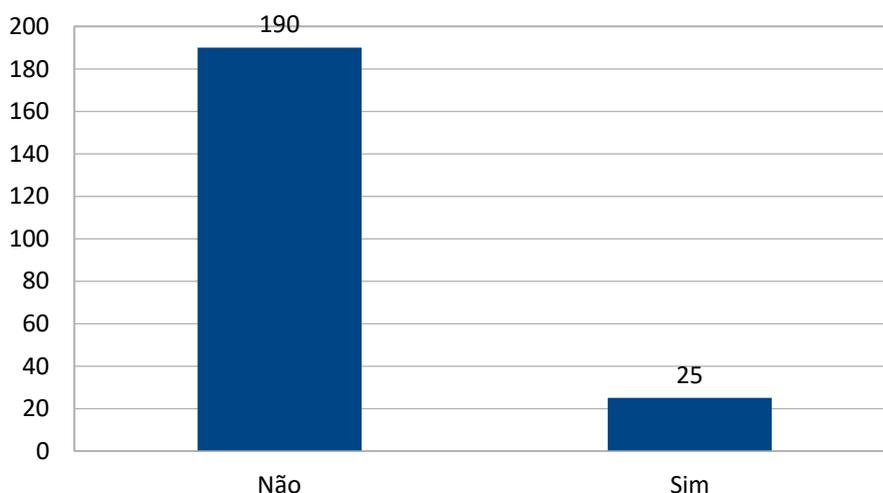
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Reincidência

A grande maioria das crianças que estiveram em acompanhamento em 2020 não era reincidente, ou seja, estavam ingressando pela primeira vez no acompanhamento do PAEFI.

Reincidência	Total
Não	190
Sim	25

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.



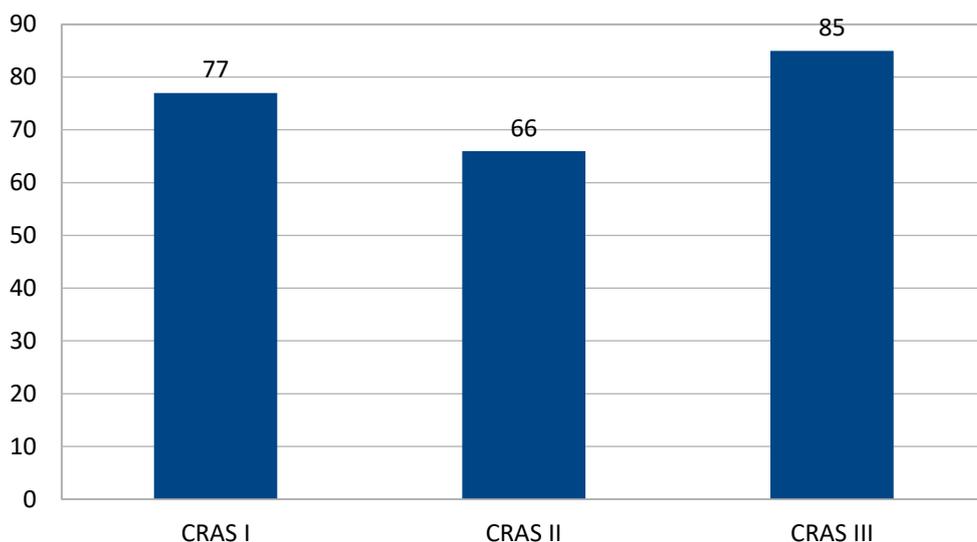
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Referência Territorial

Os usuários na faixa etária entre 0 (zero) e 11(onze) anos acompanhados pelo PAEFI no período são residentes, na maioria, em bairros referenciados territorialmente ao CRAS III – Oficinas, seguido do CRAS I – Humaitá e do CRAS II – Passagem. Observou-se que não houve grande diferença entre os territórios dos três CRAS. Ficando distribuído quase que igualmente entre os territórios.

Referência Territorial	Total
CRAS I	77
CRAS II	66
CRAS III	85

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

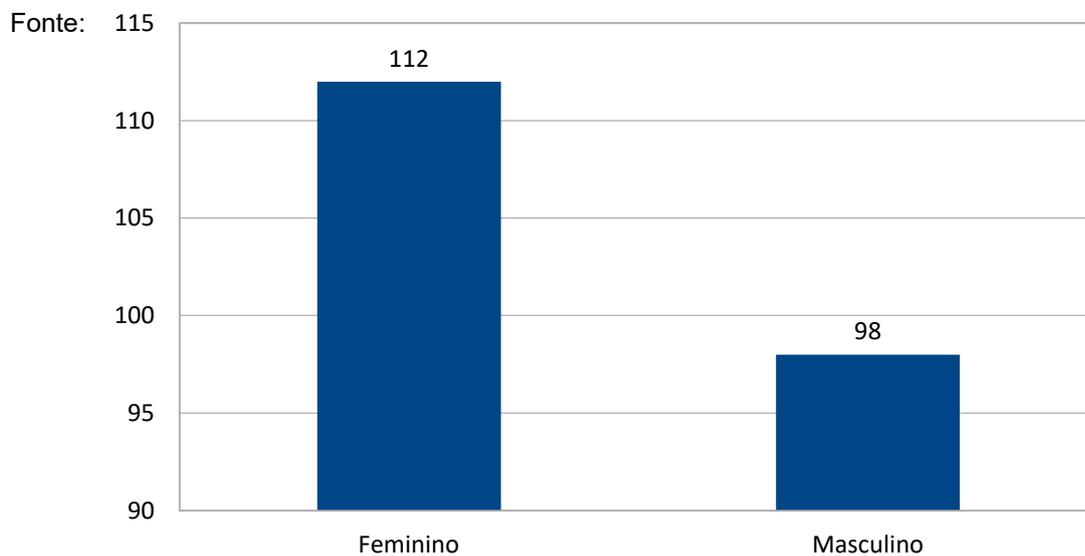


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Adolescentes entre 12 e 17 anos e 11 meses.

Dos usuários em acompanhamento pelo PAEFI em 2020, 210 eram adolescentes, destes 112 adolescentes do sexo feminino e 98 do sexo masculino.

Sexo



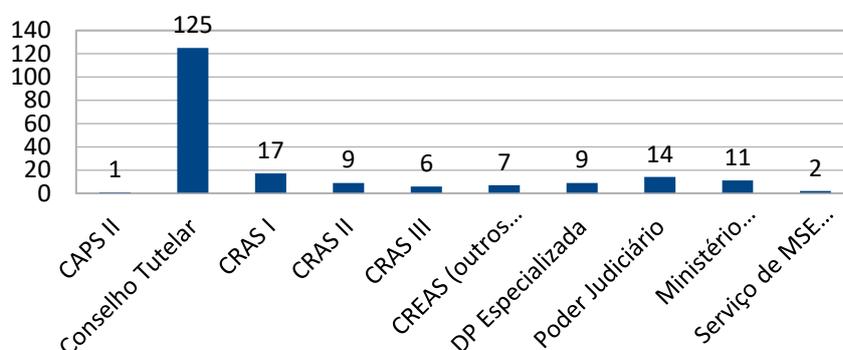
Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Sexo	Total
Feminino	112
Masculino	98

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Forma de Acesso

Como forma de acesso, a grande maioria ingressou através de encaminhamento pelo Conselho Tutelar, 125 adolescentes. Seguidos de encaminhamento pela rede, Poder Judiciário e Ministério Público, conforme especificado abaixo:



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Forma de Acesso	Total
CAPS II	1
Conselho Tutelar	125
CRAS I	17
CRAS II	9
CRAS III	6
CREAS (outros município)	7
DP Especializada	9
Poder Judiciário	14
Ministério Público	11
Serviço de MSE em meio Aberto	2

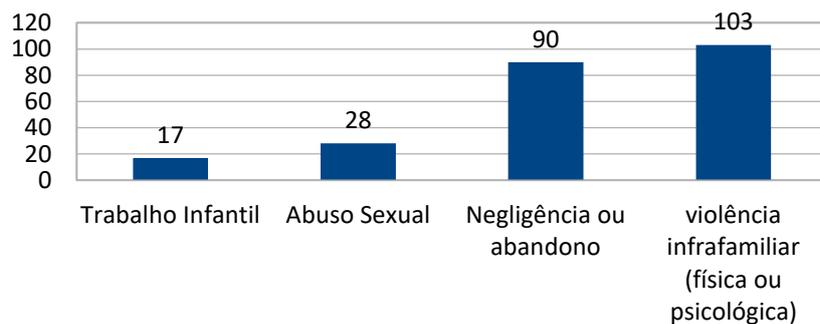
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Direito Violado

Dentre os adolescentes atendidos, 103 ingressaram por estar vivenciando violência intrafamiliar (física ou psicológica), 90 por negligência ou abandono, seguidos de 28 por abuso sexual e 17 por trabalho infantil, conforme especificado abaixo:

Direito Violado	Total
Trabalho Infantil	17
Abuso Sexual	28
Negligência ou abandono	90
violência intrafamiliar (física ou psicológica)	103

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.



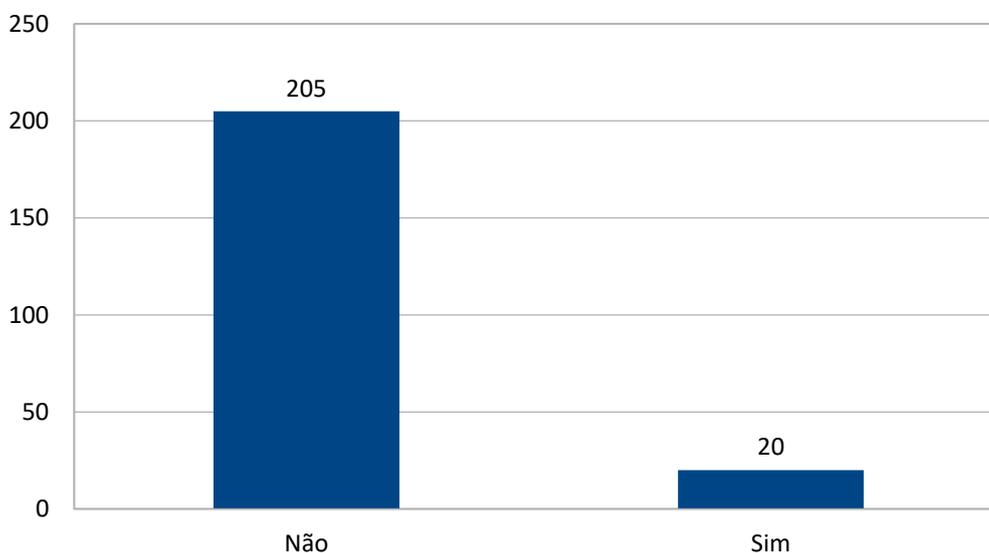
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Reincidência

Dentre os adolescentes acompanhados em 2020, a grande maioria 205 não eram reincidentes. Ou seja, do total, apenas 20 que ingressaram em acompanhamento pelo PAEFI já haviam passado por acompanhamento em períodos anteriores.

Reincidência	Total
Não	205
Sim	20

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.



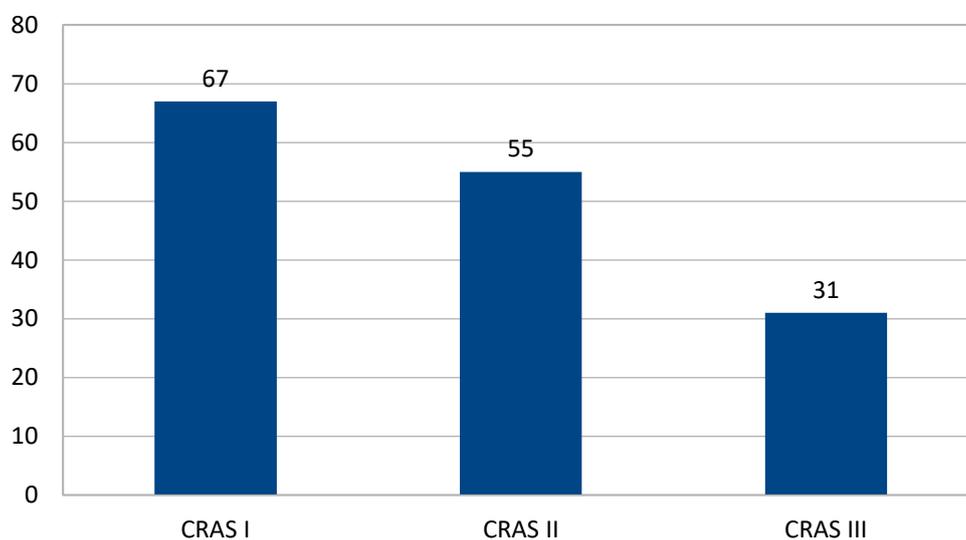
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Referência Territorial

A maioria dos adolescentes acompanhados no período eram residentes dos bairros referenciados territorialmente no CRAS I – Humaitá, seguido por bairros pertencentes ao território do CRAS II – Passagem e, por último os usuários advindos de bairros referenciados ao CRAS III – Oficinas.

Referência Territorial	Total
CRAS I	67
CRAS II	55
CRAS III	31

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Adultos entre 18 e 59 anos

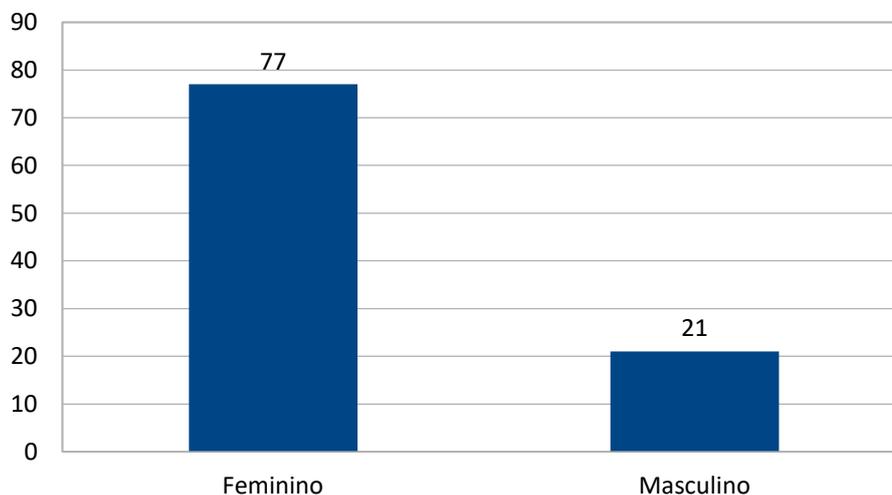
Dentre os usuários acompanhados pelo PAEFI, vítimas de violência e/ou violação de direitos, 98 eram adultos, entre 18 e 59 anos.

Sexo

Grande parte dos usuários em acompanhamento pelo PAEFI entre janeiro e outubro de 2020, foi de mulheres, 77 indivíduos. O público masculino foi de 21 usuários.

Sexo	Total
Feminino	77
Masculino	21

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.



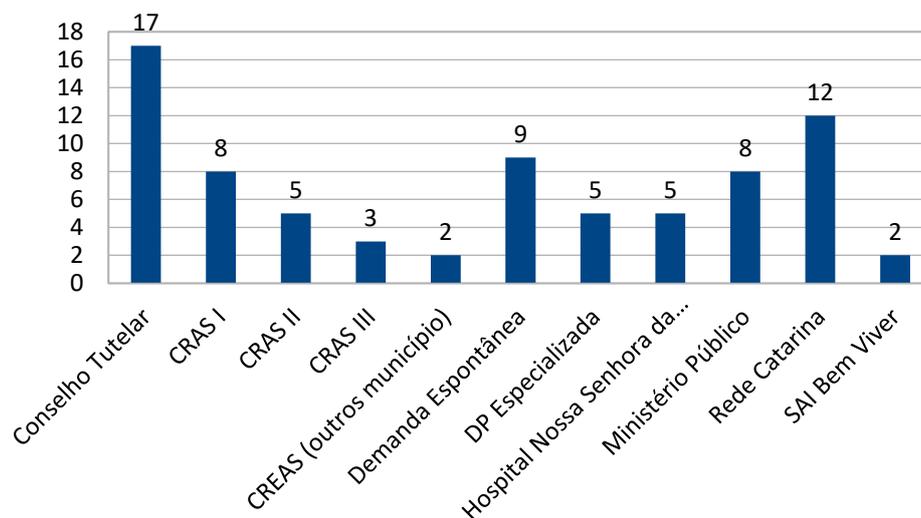
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Forma de Acesso

As formas de acesso ao PAEFI entre os usuários foi diversa, a maioria encaminhados pelo CRAS I – Humaitá, seguido de encaminhamentos pelo Serviço de Acolhimento Institucional Bem Viver, CRAS II – Passagem, Rede Catarina, entre outros, conforme segue abaixo:

Forma de Acesso	Total
CRAS I	17
CRAS II	8
CRAS III	5
CREAS (outros município)	3
Demanda Espontânea	2
DP Especializada	9
Hospital Nossa Senhora da Conceição	5
Ministério Público	5
Rede Catarina	8
SAI Bem Viver	12

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.



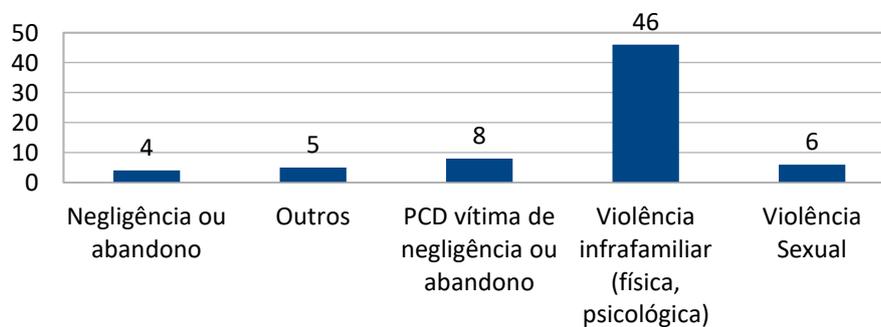
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Direito Violado

A maioria dos usuários foi de mulheres vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica), seguido de usuários (homens e mulheres) com deficiência vítimas de negligência e abandono, conforme abaixo:

Direito Violado	Total
Negligência ou abandono	4
Outros	5
PCD vítima de negligência ou abandono	8
Violência intrafamiliar (física, psicológica)	46
Violência Sexual	6

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.



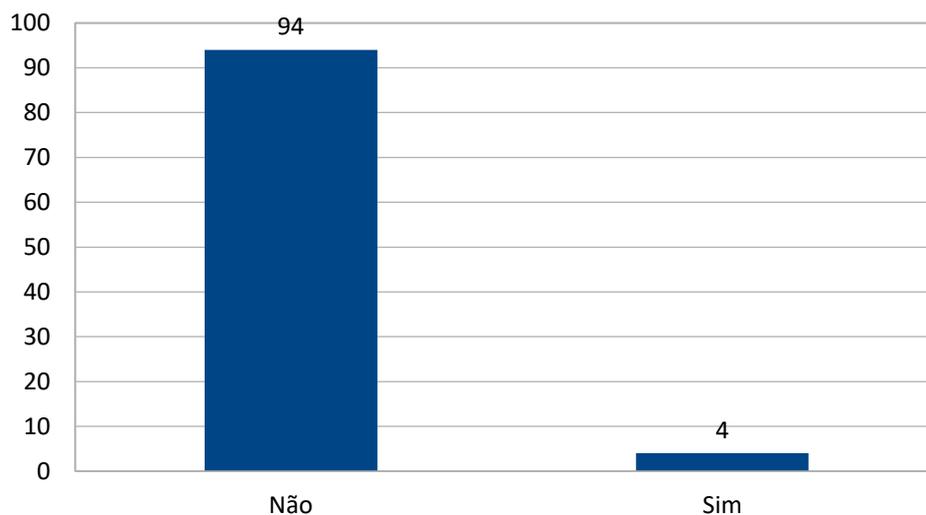
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Reincidência

Dentre os usuários em acompanhamento, a grande maioria, 94 deles, ingressaram em acompanhamento pelo PAEFI pela primeira vez, conforme se vê abaixo:

Reincidência	Total
Não	94
Sim	4

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020



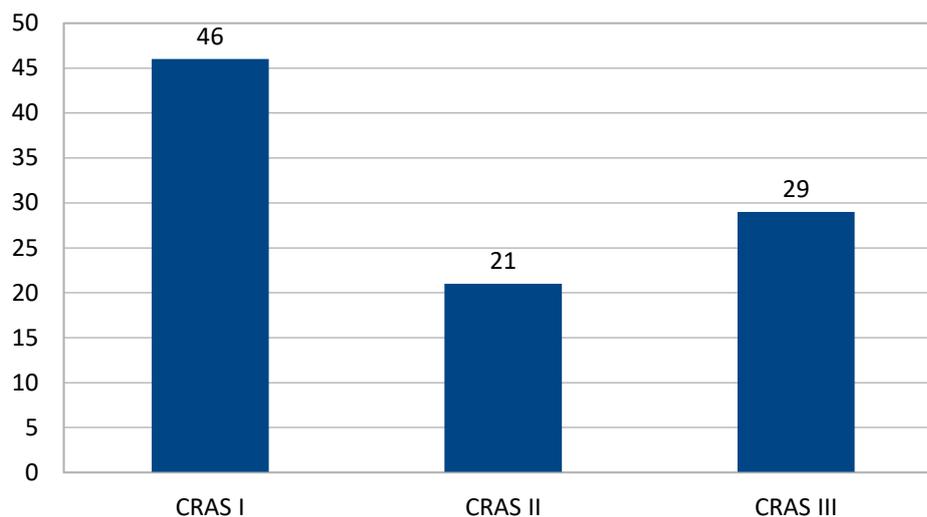
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020

Referência Territorial

Os usuários na faixa etária entre 18 a 59 anos que estiveram em acompanhamento pelo PAEFI no período são residentes do mais diversos bairros do município. Grande parte, 46 deles são residentes nos bairros pertencentes territorialmente no CRAS I – Humaitá, seguido de 29 provenientes dos bairros do território do CRAS III – Oficinas e 21 do CRAS II – Passagem, conforme segue:

Referência Territorial	Total
CRAS I	46
CRAS II	21
CRAS III	29

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Idosos, 60 anos ou mais.

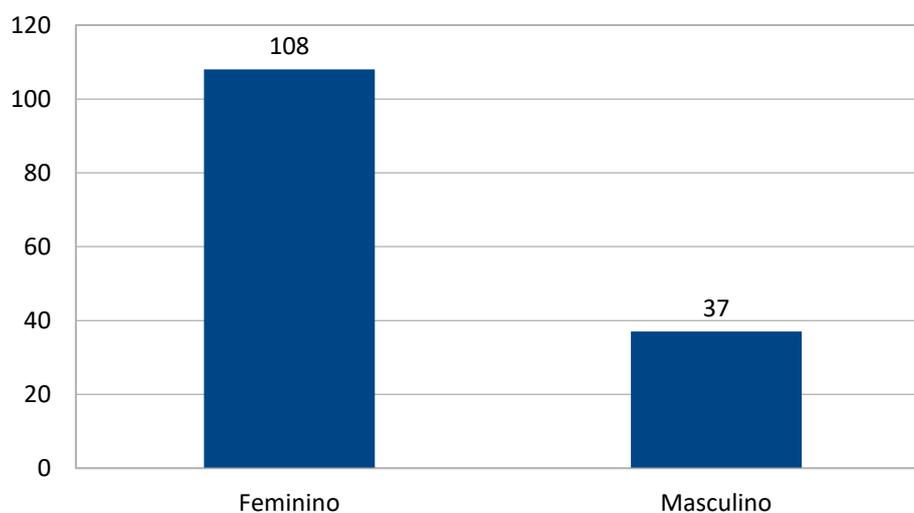
Dentre os usuários em acompanhamento pelo PAEFI entre janeiro e dezembro de 2020, 147 deles foram idosos com 60 anos ou mais.

Sexo

A maioria dos idosos acompanhados no período foi de mulheres. No total 108 idosas estiveram em acompanhamento.

Sexo	Total
Feminino	108
Masculino	37

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.



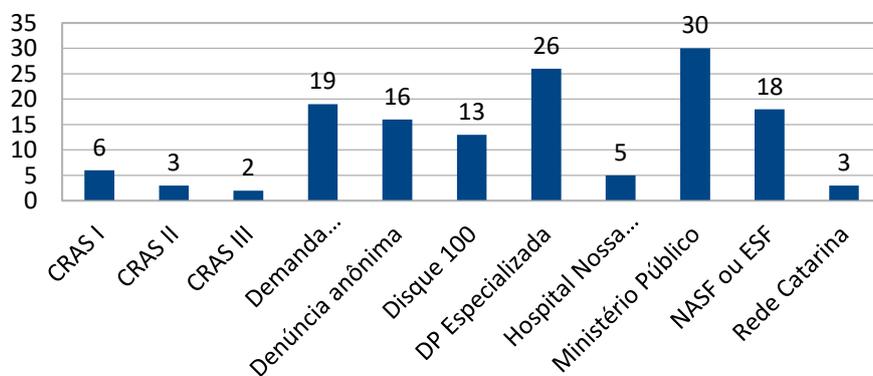
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Forma de Acesso

Dentre as formas de acesso ao serviço, destaca-se que a maioria dos idosos foi encaminhada pelo Ministério Público, seguido pelos serviços de saúde NASF e ESFs, pela Delegacia de Proteção a Criança, adolescente, mulher e ao Idoso – DPCAMI, denúncia anônima e demanda espontânea, entre outros, conforme pode-se observar abaixo:

Forma de Acesso	Total
CRAS I	6
CRAS II	3
CRAS III	2
Demanda Espontânea	19
Denúncia anônima	16
Disque 100	13
DP Especializada	26
Hospital Nossa Senhora da Conceição	5
Ministério Público	30
NASF ou ESF	18
Rede Catarina	3

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.



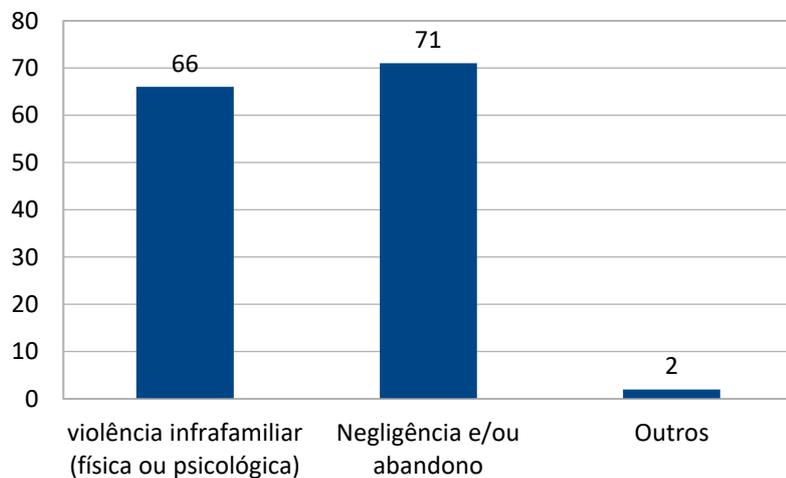
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Direito Violado

Dentre os idosos que estiveram em acompanhamento pelo PAEFI no período, a maioria ingressou em acompanhamento por ser vítima de negligência ou abandono e violência intrafamiliar.

Direito Violado	Total
violência intrafamiliar (física ou psicológica)	66
Negligência e/ou abandono	71
Outros	2

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.



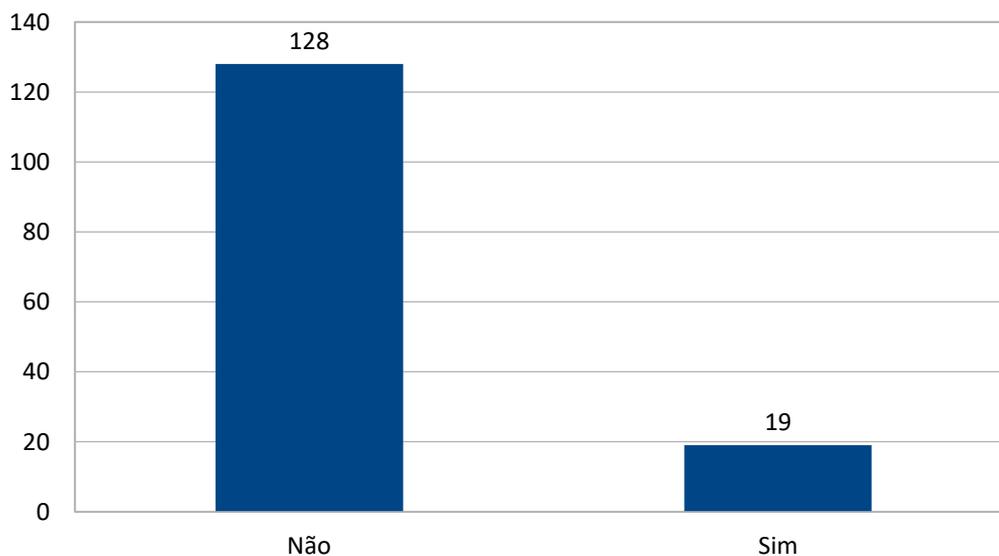
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Reincidência

Dos idosos em acompanhamento no período, 128 não eram reincidentes, ou seja, estavam em acompanhamento pela primeira vez.

Reincidência	Total
Não	128
Sim	19

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.



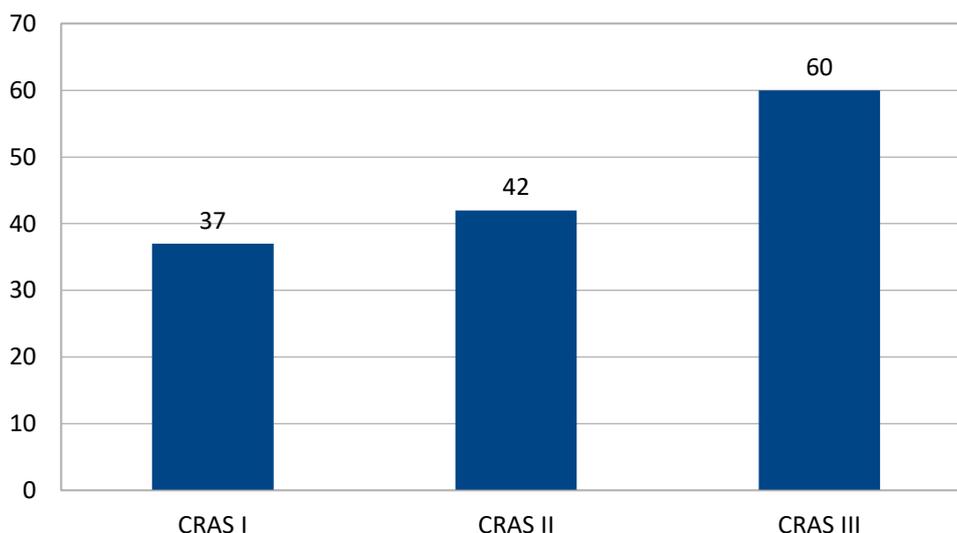
Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Referência Territorial

A maioria dos idosos que estiveram em acompanhamento entre janeiro e dezembro de 2020 são residentes dos bairros de abrangência do CRAS III – Oficinas, seguido pelo CRAS II – Passagem e pelo CRAS I – Humaitá, conforme especificado abaixo:

Referência Territorial	Total
CRAS I	37
CRAS II	42
CRAS III	60

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

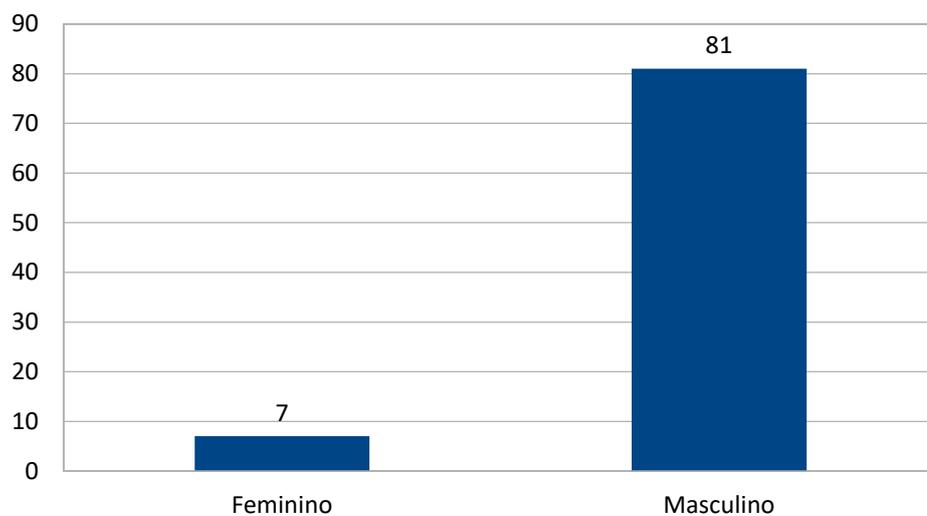
O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é o serviço que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. É destinado aos adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de

medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

Sexo

Sexo	Total
Feminino	7
Masculino	81

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

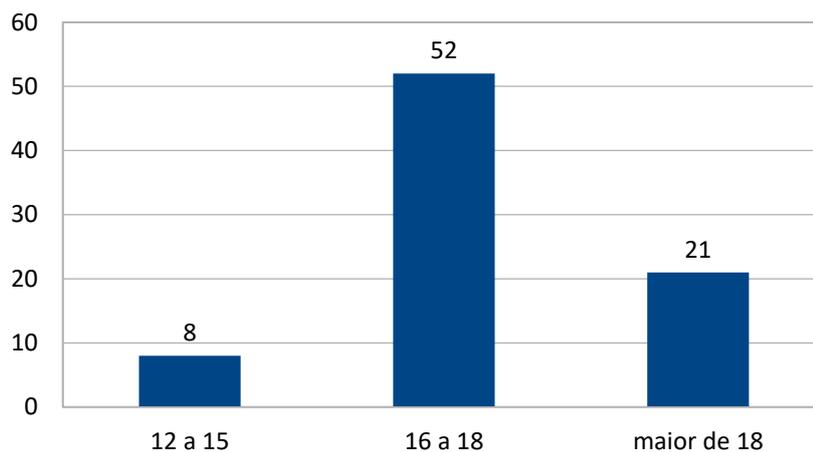


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Faixa Etária

Idade	Total
12 a 15	8
16 a 18	52
maior de 18	21

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

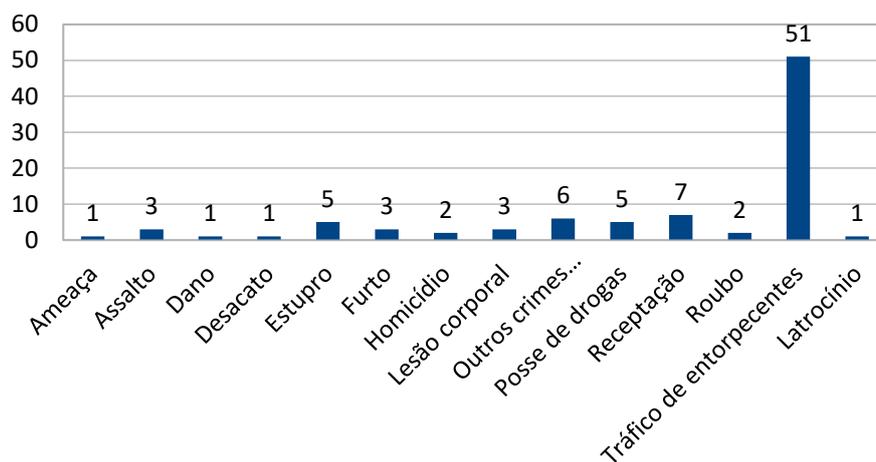


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

Ato Infracional

Ato Infracional	Total
Ameaça	1
Assalto	3
Dano	1
Desacato	1
Estupro	5
Furto	3
Homicídio	2
Lesão corporal	3
Outros crimes consumados	6
Posse de drogas	5
Receptação	7
Roubo	2
Tráfico de entorpecentes	51
Latrocínio	1

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

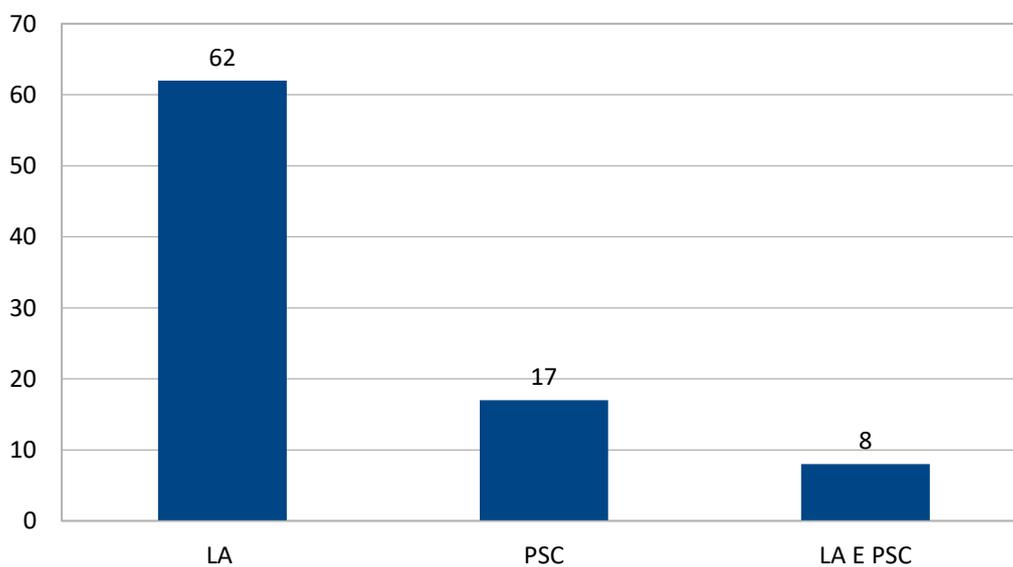


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Tipo de Medida

Tipo de Medida	Total
LA	62
PSC	17
LA E PSC	8

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

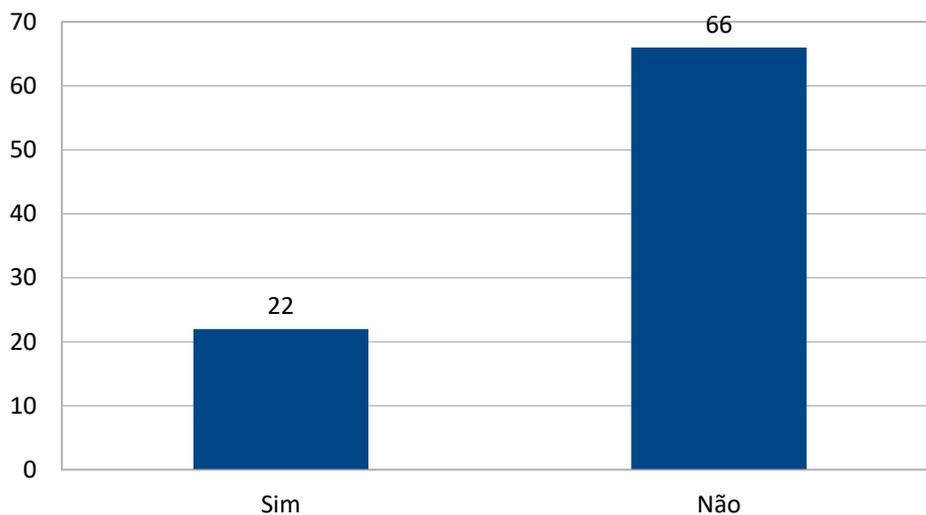


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Reincidência

Reincidência	Total
Sim	22
Não	66

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

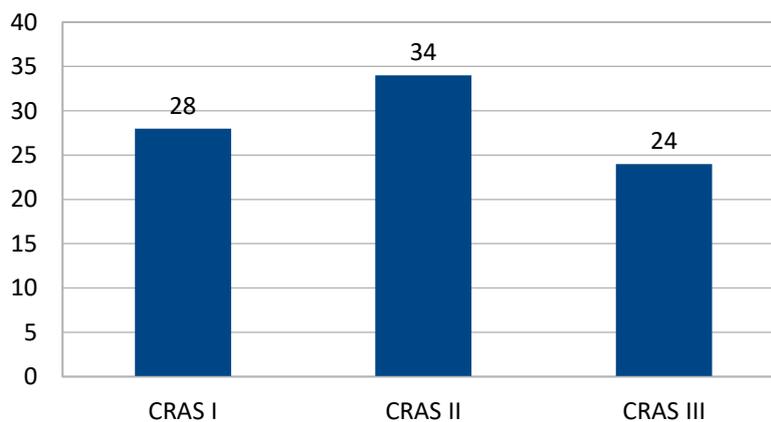


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Território de Procedência

Território	Total
CRAS I	28
CRAS II	34
CRAS III	24

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

ABORDAGEM SOCIAL

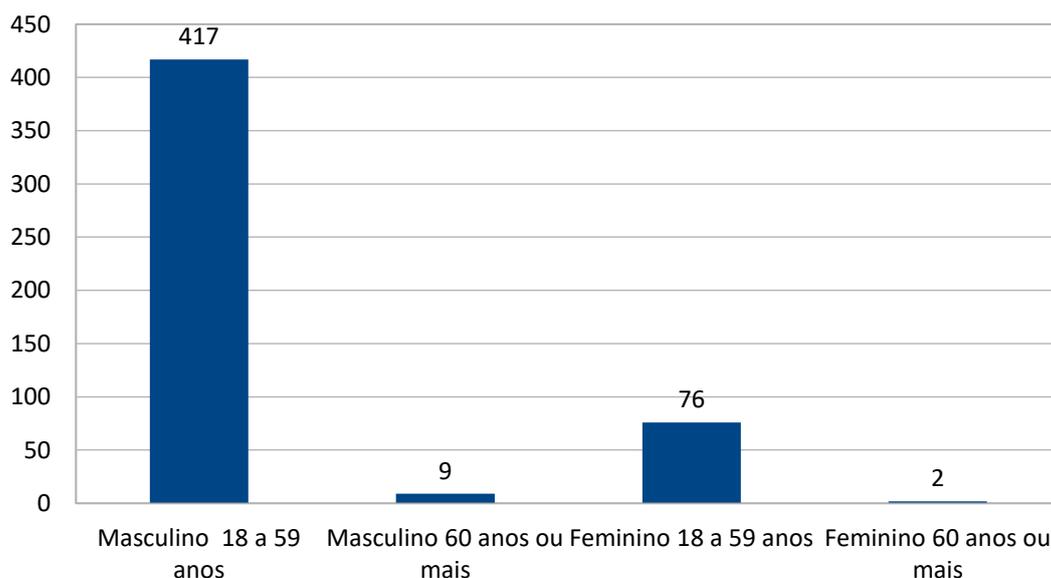
A Abordagem Social é um serviço ofertado de forma contínua, instalado no âmbito de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Seu objetivo é a busca ativa, a identificação e mapeamento de vulnerabilidade, atendimento, acompanhamento e intervenções no território, com a população em situação de vulnerabilidade social e com a população, visando o enfrentamento e superação das violências vivenciadas no território.

O público-alvo desta modalidade de serviço são crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, que estão em espaços públicos e/ou grandes concentrações, que utilizam estes espaços como moradia, obtenção de renda, sobrevivência, ou situações em que haja violações dos direitos fundamentais dos indivíduos ali inseridos.

Sexo/Faixa Etária

Sexo/Faixa Etária	Total
Masculino 18 a 59 anos	417
Masculino 60 anos ou mais	9
Feminino 18 a 59 anos	76
Feminino 60 anos ou mais	2

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

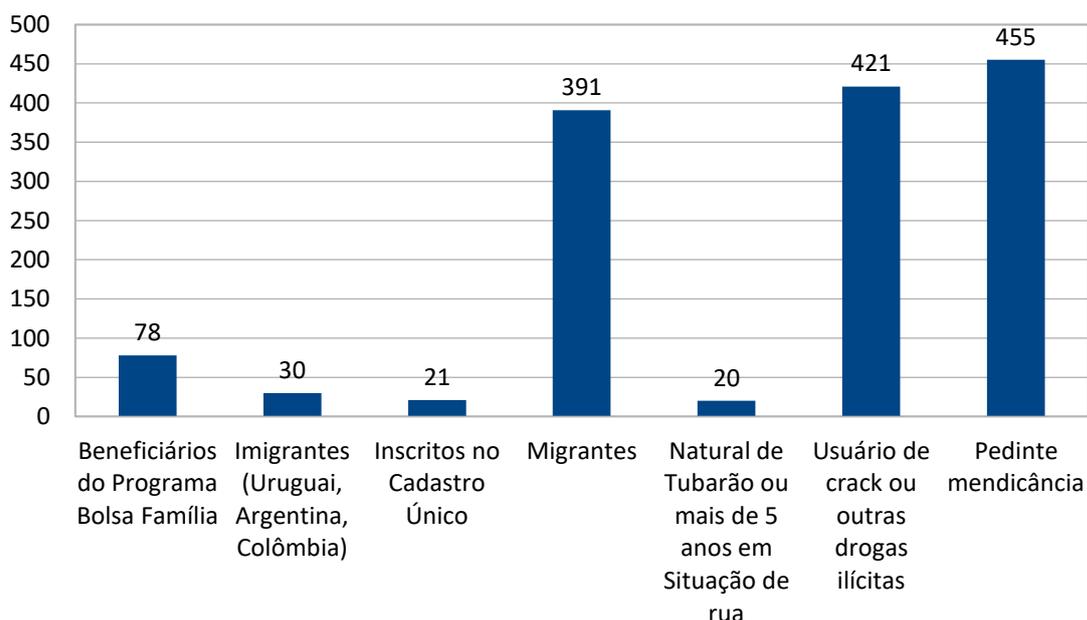


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Vulnerabilidades Identificadas

Vulnerabilidade Identificada	Total
Beneficiários do Programa Bolsa Família	78
Imigrantes (Uruguai, Argentina, Colômbia)	30
Inscritos no Cadastro Único	21
Migrantes	391
Natural de Tubarão ou mais de 5 anos em Situação de rua	20
Usuário de crack ou outras drogas ilícitas	421
Pedinte mendicância	455

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

SETOR DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Local de Funcionamento: Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

O trabalho social realizado nesse setor consiste em acolher as demandas das pessoas em situação de rua oriundas do Município, de outros locais do país e imigrantes que acessam o serviço para recorrer aos atendimentos dos serviços públicos. Estas são, na maioria, demanda espontânea, mas também ocorre por encaminhamentos.

E oferecida escuta qualificada, registrada em cadastro individual, gerando um levantamento de necessidades apontadas pela pessoa atendida. Avalia-se a situação apresentada e, providencia-se os encaminhamentos conforme os procedimentos técnicos:

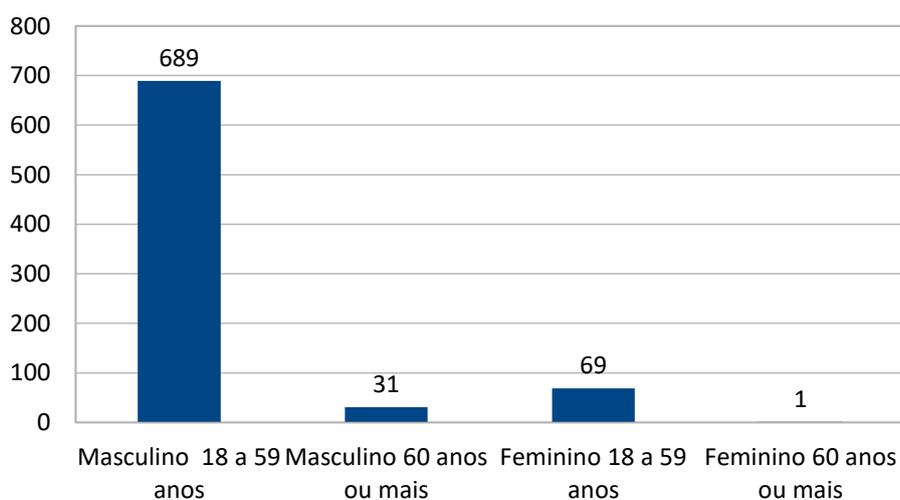
- Encaminhamento para área da saúde;
- Encaminhamento para tratamento de dependência química em Comunidades Terapêuticas;
- Documentação Pessoal;
- Encaminhamento para mercado do trabalho;
- Retorno à cidade/Família de origem;
- Encaminhamento para rede socioassistencial

As solicitações das pessoas atendidas variam entre uma busca de atendimento básico como, alimentação, vestuários, passagens e local para dormir, assim como tratamentos de saúde e outras solicitações que exigem maior tempo de permanência do solicitante no Município. Nesse caso, a pessoa passa a ter um acompanhamento social até chegar no resultado esperado.

Sexo/ Faixa etária

Sexo/Faixa Etária	total
Masculino 18 a 59 anos	689
Masculino 60 anos ou mais	31
Feminino 18 a 59 anos	69
Feminino 60 anos ou mais	1

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

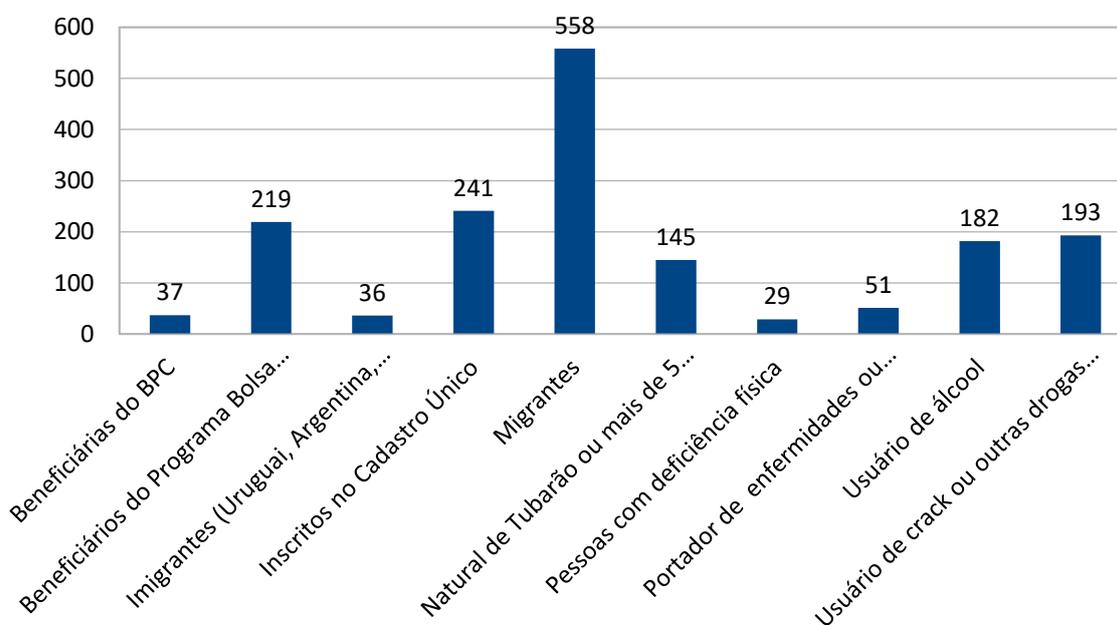


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Vulnerabilidades Identificadas

Vulnerabilidade Identificada	Total
Beneficiárias do BPC	37
Beneficiários do Programa Bolsa Família	219
Imigrantes (Uruguai, Argentina, Colômbia)	36
Inscritos no Cadastro Único	241
Migrantes	558
Natural de Tubarão ou mais de 5 anos em Situação de rua	145
Pessoas com deficiência física	29
Portador de enfermidades ou transtorno mental	51
Usuário de álcool	182
Usuário de crack ou outras drogas ilícitas	193

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

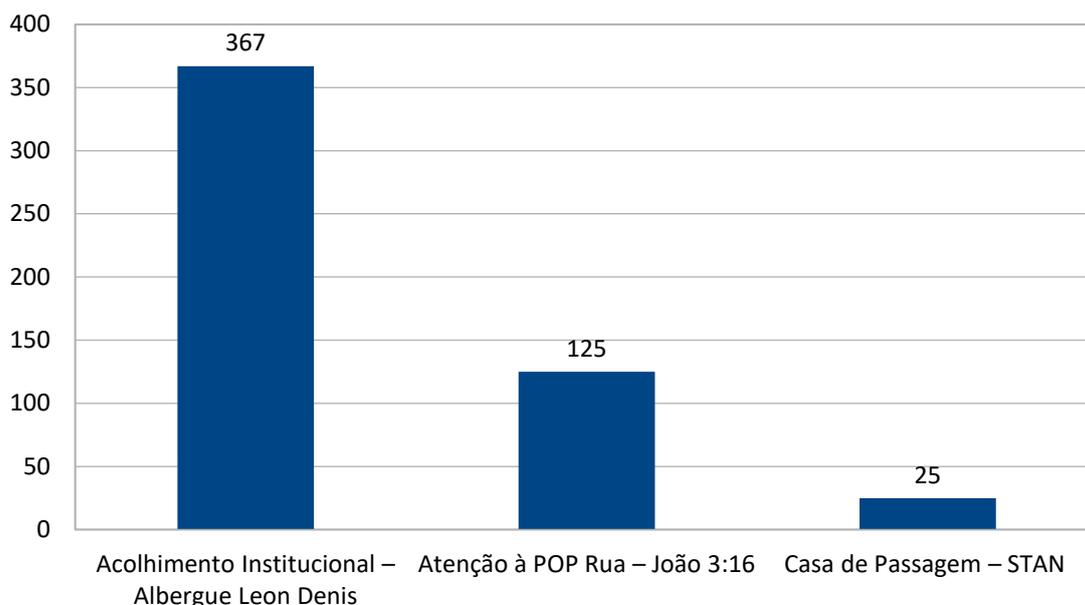


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Principais Encaminhamentos

Principais Encaminhamentos	Total
Acolhimento Institucional – Albergue Leon Denis	367
Atenção à POP Rua – João 3:16	125
Casa de Passagem – STAN	25

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL BEM VIVER

Trata-se de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Endereço: Rua Ferreira Lima, 618, Centro, Tubarão, 88701-305

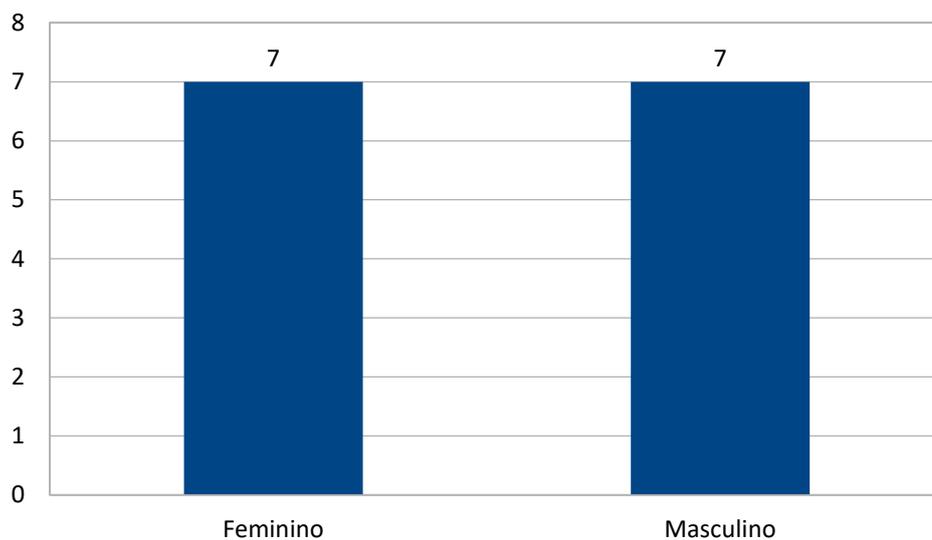
Telefone: 3628-4601

E-mail: bemviver@tubarao.sc.gov.br

Sexo

Sexo	Total
Feminino	7
Masculino	7

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

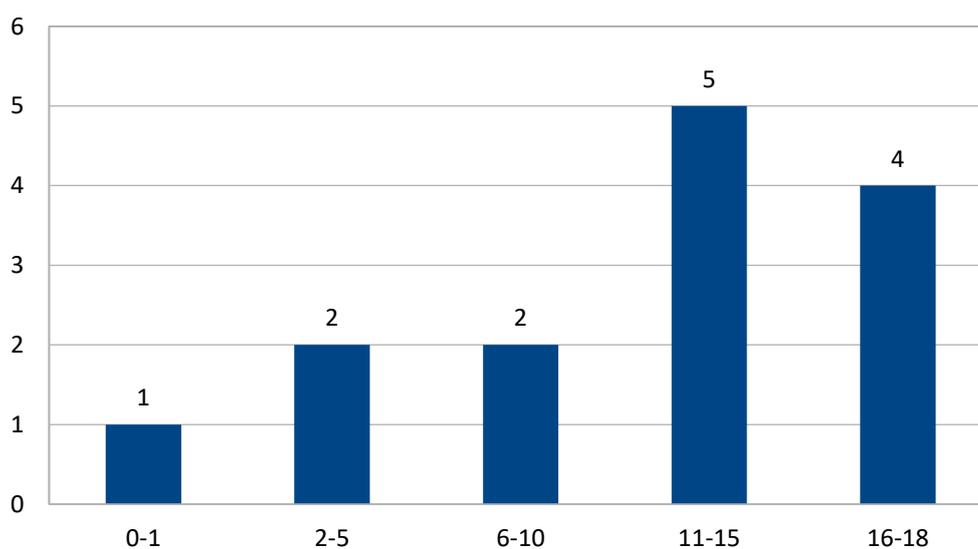


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Faixa Etária

Faixa Etária	Total
0-1	1
2-5	2
6-10	2
11-15	5
16-18	4

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

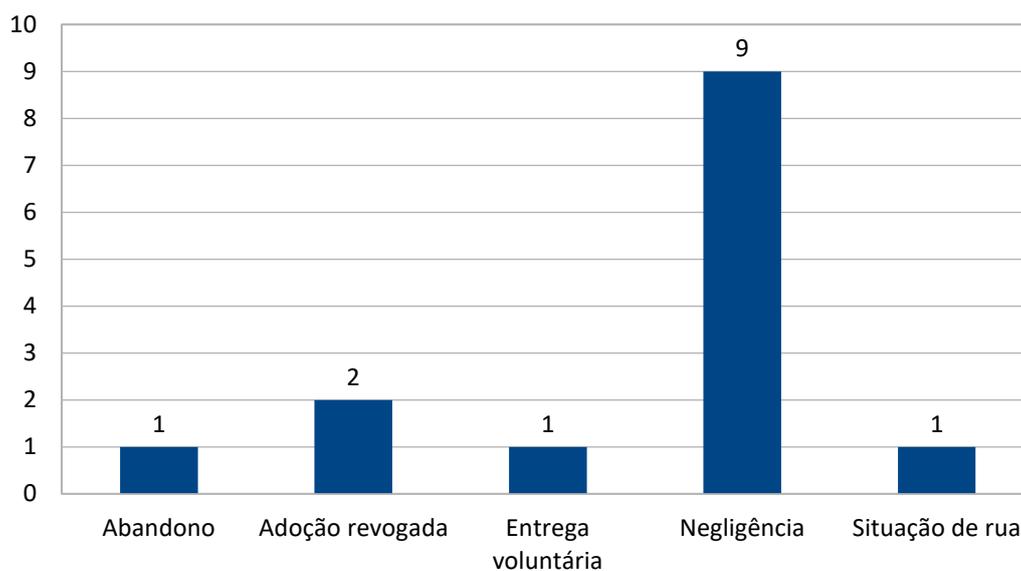


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Motivo do Acolhimento

Motivo do acolhimento	Total
Abandono	1
Adoção revogada	2
Entrega voluntária	1
Negligência	9
Situação de rua	1

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

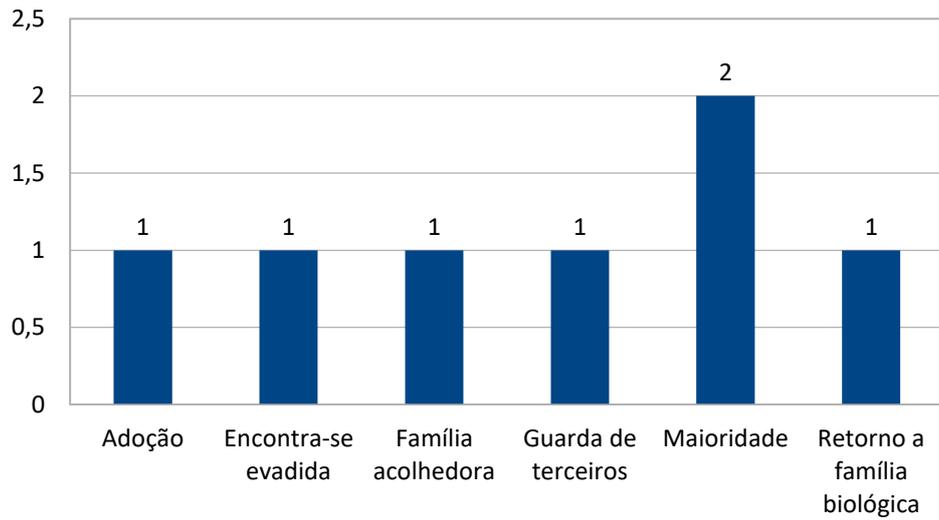


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Motivo do Desligamento

Motivo do desligamento	Total
Adoção	1
Encontra-se evadida	1
Família acolhedora	1
Guarda de terceiros	1
Maioridade	2
Retorno a família biológica	1

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

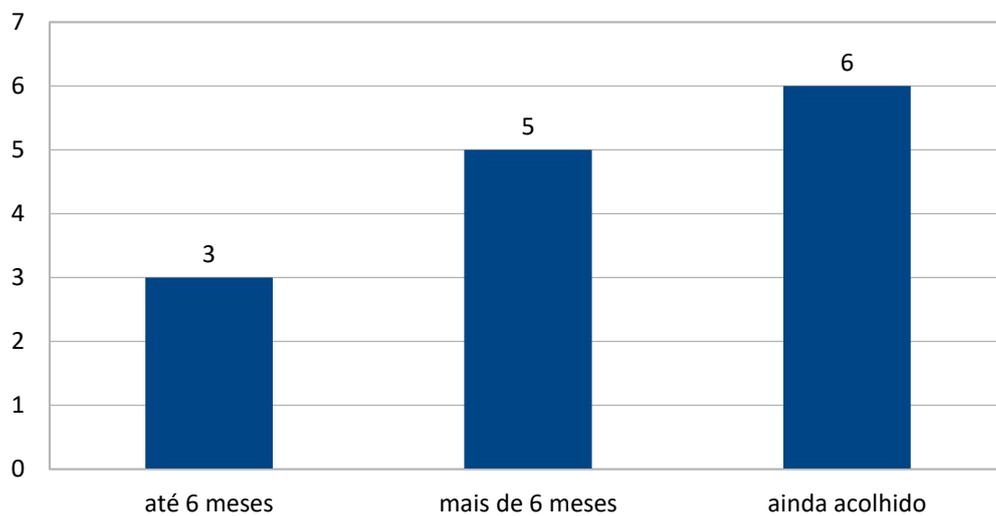


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Tempo de Permanência

Permanência no serviço	Total
até 6 meses	3
mais de 6 meses	5
ainda acolhido	6

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

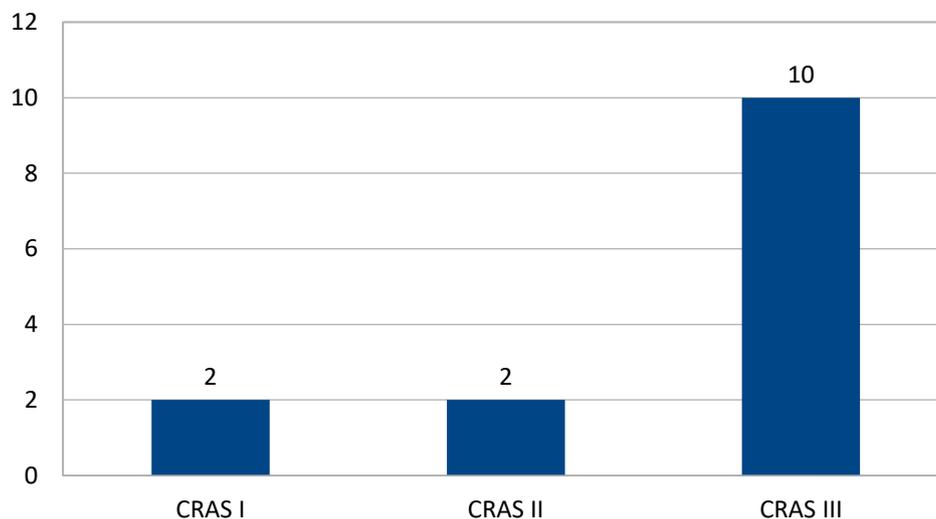


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Referência Territorial

Referência Territorial	Total
CRAS I	2
CRAS II	2
CRAS III	10

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

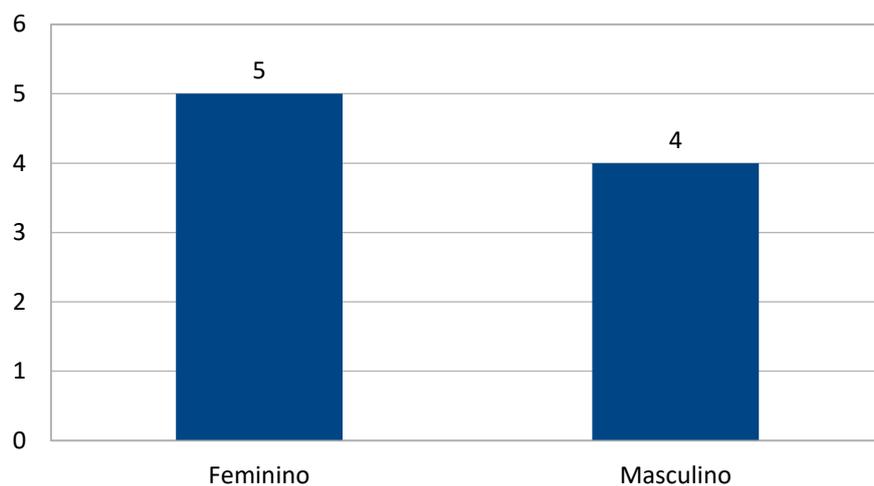
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR – FAMÍLIA ACOLHEDORA

O acolhimento familiar configura-se como uma medida de proteção, pertencente aos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme consta na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Trata-se de um acolhimento dirigido a crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e acolhidos em famílias acolhedoras previamente cadastradas. Atualmente o serviço conta com 05 (cinco) famílias acolhedoras cadastradas com perfil para atendimento de crianças de 0 a 7 anos.

Sexo

Sexo	Total
Feminino	5
Masculino	4

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

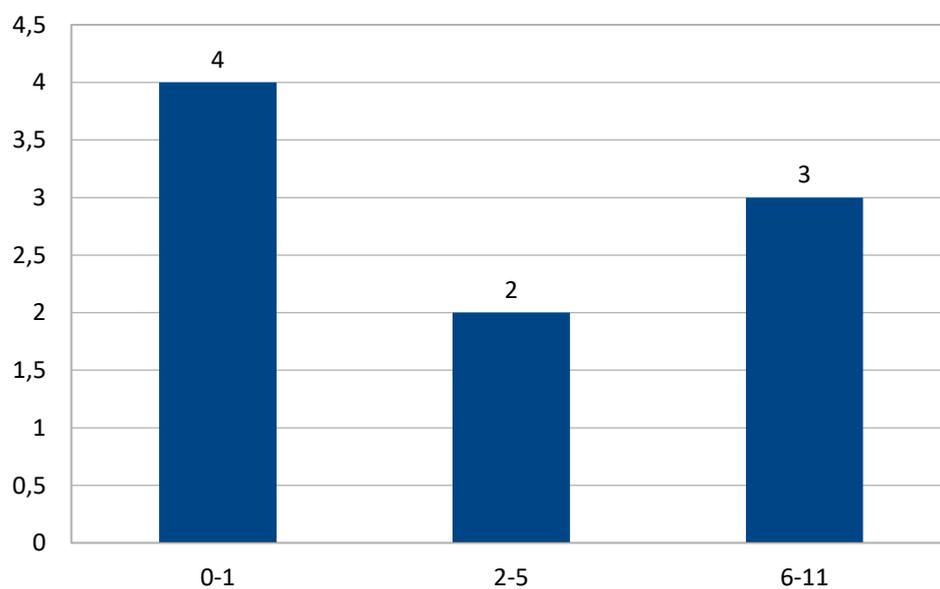


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Faixa Etária

Faixa Etária	Total
0-1	4
2-5	2
6-11	3

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

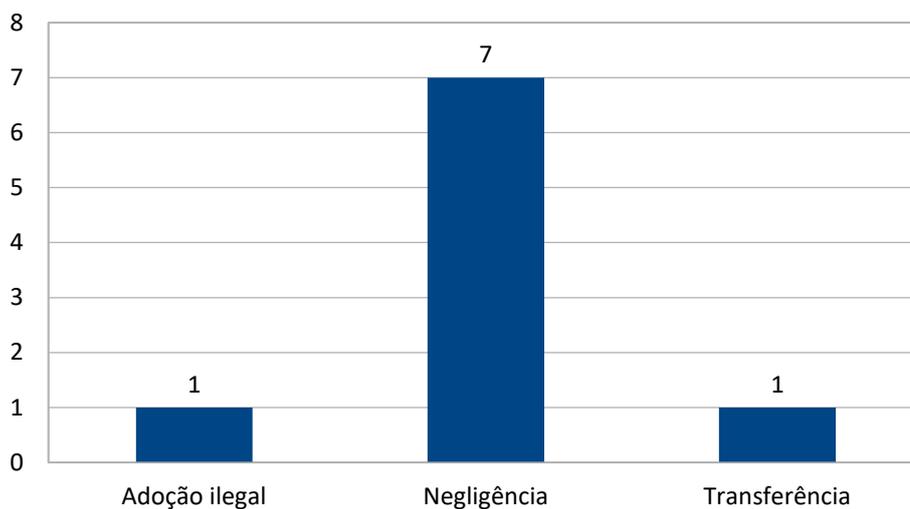


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Motivo do Acolhimento

Motivo do acolhimento	Total
Adoção ilegal	1
Negligência	7
Transferência	1

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

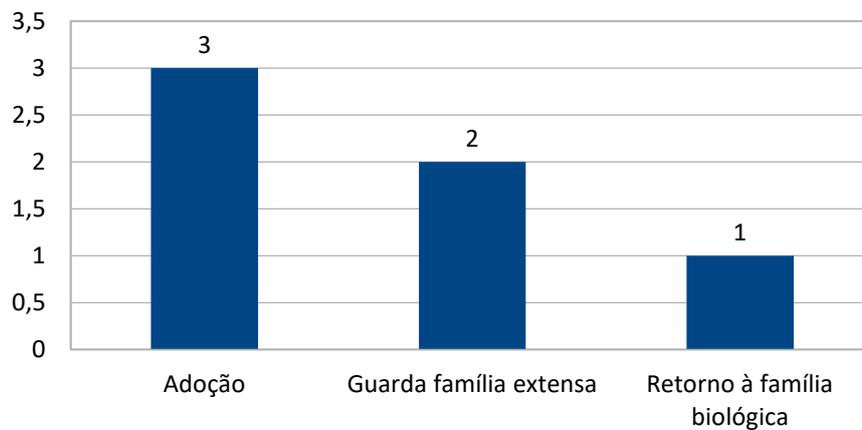


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Motivo do Desligamento

Motivo do desligamento	Total
Adoção	3
Guarda família extensa	2
Retorno à família biológica	1

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

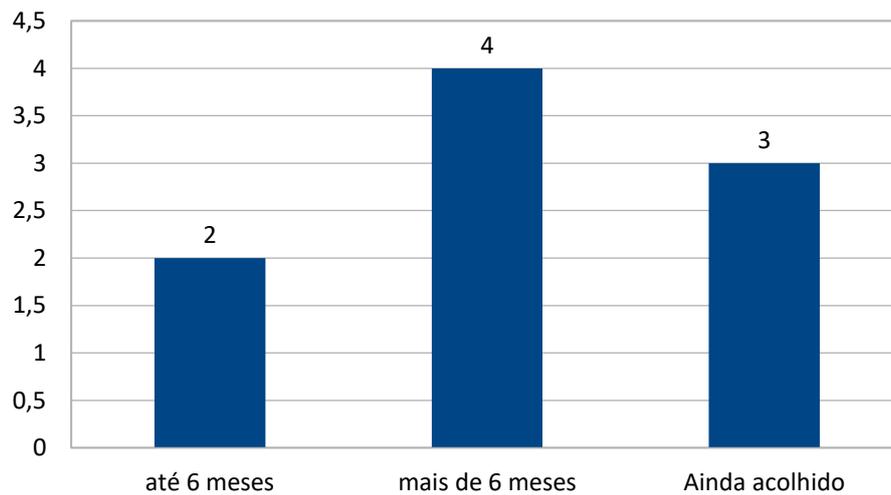


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Tempo de Permanência

Permanência no serviço	Total
até 6 meses	2
mais de 6 meses	4
Ainda acolhido	3

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

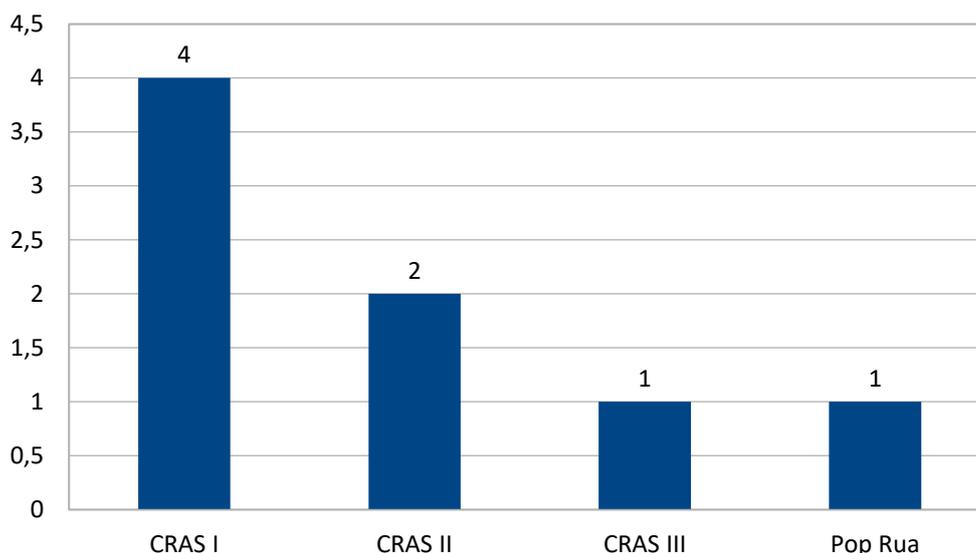


Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. De 2020.

Referência Territorial

Referência Territorial	Total
CRAS I	4
CRAS II	2
CRAS III	1
Pop Rua	1

Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.



Fonte: Instrumental de Monitoramento Serviços. Jan. a dez. de 2020.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIAL EMERGENCIAL - PASE

O Programa de Atendimento Social Emergencial – PASE atende ao público que acessa a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social por procura espontânea, bem como por encaminhamentos na concessão de Benefícios Eventuais (auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio moradia (aluguel social), auxílio mobília/utensílios e material de higiene e limpeza, auxílio documentos (taxas/fotos), auxílio sinistro), que se configuram como direitos sociais instituídos legalmente, visando o atendimento das necessidades humanas básicas e devem ser integrados aos demais serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social no município, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.

O PASE atua também no encaminhamento do público ao acesso da documentação civil/pessoal, confecção e emissão de carteira de idoso para transporte Municipal e Interestadual, confecção e emissão da carteira do deficiente para transporte Municipal e a confecção e emissão da carteira de identificação do autista no âmbito Municipal.

Os Benefícios Eventuais, regulamentados através da Lei Ordinária nº 5.560/2021 consistem nas provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Tem prioridade na

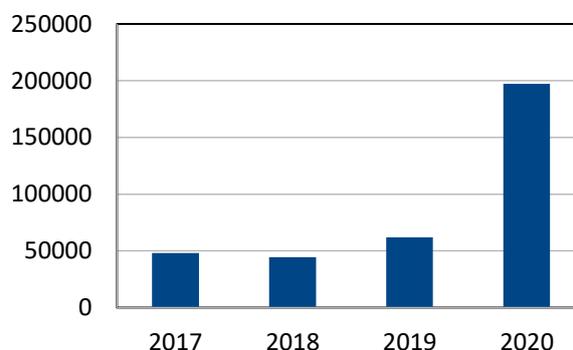
concessão a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e as famílias envolvidas em situações de calamidade pública.

São concedidos mediante avaliação socioeconômica, elaborado por Assistente Social, que compõe as equipes de referência dos equipamentos sociais - CRAS e CREAS - e/ou Assistente Social de referência, vinculado ao órgão gestor de Assistência Social, responsável pela concessão dos Benefícios Eventuais. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso é igual ou inferior a 1/2 (meio) salário-mínimo

Concessão de Benefício Eventual – Aluguel Social e Auxílio Financeiro

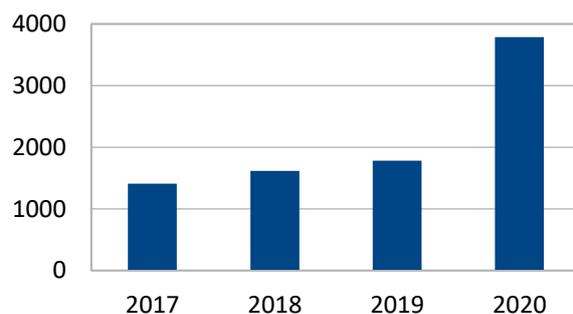
Ano	Valor
2017	R\$ 48.100,00
2018	R\$ 44.400,00
2019	R\$ 61.930,00
2020	R\$ 197.159,62

Fonte: Depto. Contabilidade PMT

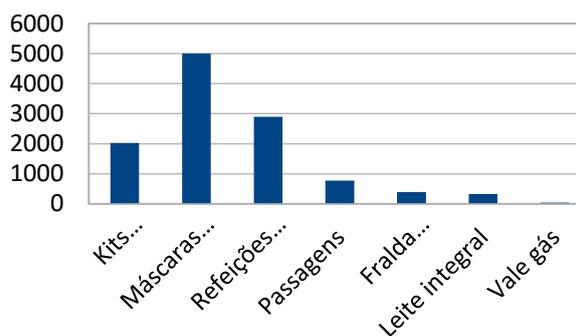


Cestas Básicas	
Ano	Quantidade
2017	1.411
2018	1.615
2019	1.784
2020 (acres. 52%)	3.788

Fonte: FMDS



Benefícios concedidos em 2020	
Benefício	Quantidade
Kits Higiene/Limpeza	2.023
Máscaras reutilizáveis	5.000
Refeições prontas	2.900
Passagens	776
Fralda descartável infantil	395
Leite integral	328
Vale gás	42



Fonte: FMDS

Ações Estratégicas do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - AEPETI

É um programa do governo federal que visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos e garantir que frequentem a escola e atividades socioeducativas. O público-alvo são crianças e adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, independente da sua condição ocupacional, que estejam integradas a atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com a finalidade de lucro, remuneradas ou não, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Atividades desenvolvidas:

- Sensibilização da sociedade quanto a temática e importância da prevenção, identificação e erradicação do trabalho infantil;
- Capacitação dos profissionais que atuam na rede de atendimento à criança e ao adolescente (saúde, educação, esporte)
- Elaboração do Diagnóstico sobre o trabalho Infantil no município de Tubarão;
- Estabelecimento de fluxo de notificação e encaminhamento dos casos identificados de trabalho infantil;
- Oferta de acesso aos serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda, profissionalização, mercado de trabalho para as famílias identificadas com situação de trabalho infantil.

PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

Programa do Governo Federal que visa promover o acesso a oportunidades no mundo do trabalho, por meio de ações integradas e articuladas voltadas para garantia dos

direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade social. É destinado às pessoas em situação de vulnerabilidade risco social, com idade entre 14 a 59 anos.

Ações executadas:

- Capacitação da rede socioassistencial
- Divulgação – Folders e campanhas nas rádios locais;
- Parcerias: CIEE e SENAI

Oficinas:

SENAI - adolescentes e adultos dos CRAS e CREAS – 03 turmas;

CIEE - adolescentes – 02 turmas;

CASEP – 01 turma;

APAE – 01 turma;

Comunidades Terapêuticas – Desafio Jovem, Manancial e Reconstruindo Vidas – 03 turmas

TOTAL DE PARTICIPANTES: 130

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

O Benefício de prestação continuada – BPC é um benefício da política de assistência social coordenado pelo Ministério da Cidadania e operacionalizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em seu artigo 20.

Consiste em uma renda de um salário-mínimo para idosos e deficientes que não possam se manter e não possam ser mantidos por suas famílias. Considera-se idoso quem tem mais de 65 anos e o deficiente que não possui capacidade para a vida independente e para inserção/reinserção social e no mercado de trabalho.

O texto original previa que a família deveria ter renda per capita menor que 1/4 de salário mínimo, critério que foi alterado pela Lei 13.982, de 2 de abril de 2020 que, em seu artigo 20-A, instituiu que, em havendo situação de calamidade pública reconhecida ou da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o critério de aferição pode ser ampliado para até 1/2 salário mínimo. Se já

houver um idoso da família recebendo o BPC, isso não será considerado no cálculo da renda familiar para concessão de um segundo benefício. O BPC não pode ser acumulado com outros benefícios previdenciários.

A FMDS e os CRAS realizam a orientação das pessoas com deficiência e a pessoas idosa, bem como seus familiares sobre o acesso ao benefício e asseguram o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas públicas, conforme suas necessidades, considerando a situação de vulnerabilidade e risco social em que se encontram.

Cabe aos CRAS o acompanhamento dos beneficiários do BPC e de suas famílias. Além da transferência de renda, prioriza-se o atendimento e o acompanhamento dos(as) beneficiários(as) do BPC e suas famílias pela rede socioassistencial como um todo, considerando que os idosos e pessoas com deficiência são prioridade nas ações e ofertas da Assistência Social.

No quadro abaixo segue a relação dos beneficiários do município de Tubarão, referente aos meses de janeiro/2021 a setembro/2021.



Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios> (2021)

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC Escola

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal. Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos.

Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa. Segundo dados extraídos do sistema de informações do MDSA – SUASWEB, em outubro de 2021 o município de Tubarão contava com 129 crianças e adolescentes beneficiários do BPC Escola.

PROGRAMA MULHERES EM AÇÃO

O objetivo do Programa é desenvolver ações que proporcionem às mulheres cadastradas o aperfeiçoamento de seus trabalhos, despertando a visão empreendedora como forma de contribuição na renda familiar, promovendo o desenvolvimento sociocultural, econômico, para o exercício da cidadania e busca da saúde e autoestima. Atualmente são 35 grupos e 730 mulheres participantes.

Dentre as ações específicas do programa destacam-se:

- Buscar alternativas para o reconhecimento financeiro dos trabalhos das monitoras;
- Promover capacitações e treinamentos em trabalhos manuais para as monitoras aprimorarem seus trabalhos nos grupos;
- Promover reuniões mensais para planejamento das ações;
- Integrar os grupos de mulheres, através de encontros organizados;
- Despertar a autoestima e o protagonismo;
- Buscar parcerias com os interessados na operacionalização do Programa;
- Promover feiras e exposições de artesanatos e trabalhos manuais
- Estimular visitas em feiras realizadas em outros municípios;
- Oferecer atendimento Psicossocial às mulheres participantes dos grupos;

- Comemorar as datas festivas com a participação das monitoras e grupos organizados;
- Visitas Domiciliares e visitas nos Grupos para orientação e encaminhamentos específicos a cada situação;
- Atendimento Individualizado realizado pelo profissional de serviço social.

PROGRAMA OFICINAS DA SABEDORIA

O Programa Oficinas da Sabedoria tem como objetivos desenvolver ações que valorizem as Pessoas Idosas cadastradas no setor Grupos da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social- FMDS, através da convivência Grupal, resgate da Cidadania e dos seu Direitos, do seu potencial criativo e produtivo, na busca de qualidade de vida e pro atividade.

Contamos com 29 (vinte e nove) grupos distribuídos em várias comunidades no Município de Tubarão, em média 624 (seiscentos e vinte e quatro) pessoas idosas participantes.

PROGRAMA GIRASSOL

O Programa Girassol atende as Mulheres acometidas pelo câncer através de Grupo de autoajuda e entre ajuda, com equipe técnica, mulheres que frequentam o Grupo Girassol todas as quintas feiras na sede da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social. Atualmente contamos com **26 (vinte e seis) mulheres**.

Em 2018 o setor de grupos passou a contar com rubrica orçamentária específica vinculada ao Gabinete do Prefeito.

3.2.4 Rede Socioassistencial Privada

Conforme a Lei nº 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, Art. 3, consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos

que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

As entidades de assistência social devem:

- Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais – inexistência de cobrança pelos serviços;
- Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização.

Cabe a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social a partir de processos e instrumentos técnicos conhecer e prestar apoio técnico à rede, bem como, alimentar o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

A Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 revoga a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2010 e estabelece os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social (Art. 1º). A inscrição nos conselhos é a condição primeira para o funcionamento da entidade e organização de assistência social.

As Instituições Não Governamentais, abaixo relacionadas, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social compõem a rede de Proteção Social Básica e Especial, complementando as atenções dispensadas aos usuários da assistência social no município de Tubarão.

OSC	Serviço/Programa/Projeto	Público Atendido
Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU	Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Crianças e Adolescentes

Associação Vida e Arte	Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência	Crianças e Adolescentes
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;	Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência	Crianças e Adolescentes, Adultos e Idosos
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;	Integração ao Mundo do Trabalho	Adolescentes e jovens
Associação Tubaronense de Apoio às Famílias – STAN;	Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Serviço de Acolhimento para Mulheres e Famílias Segurança Alimentar e Nutricional	Crianças e adolescentes Adultos com ou sem filhos Famílias em situação de vulnerabilidade social
Fundação Educacional Joana d’Angelis	Projeto Alimentando a Criança e suas Famílias Grupo de Gestantes	Famílias em situação de vulnerabilidade social Mulheres em Famílias em situação de vulnerabilidade social
Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual – ATIDEV	Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência	Adolescentes e adultos com deficiência visual
Associação João 3:16	Serviço de Acolhimento Para Adultos	Adultos de ambos os sexos

Fonte: CNEAS (2021)

Além das OSC ‘s acima referidas, o Abrigo dos Velhinhos que oferta acolhimento para idosos e a Fundação Educacional e Assistencial Léon Denis – FEALD que executa serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua encontram-se com suas inscrições suspensas junto ao CMAS.

Parcerias com OSC's com repasse de recursos

<u>OSC</u>	SERVIÇO EXECUTADO	Nº DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS	VALOR REPASSADO 2017	VALOR REPASSADO 2018	VALOR REPASSADO 2019	VALOR REPASSADO 2020	TOTAL REPASSADO (2017-2020)
<u>COMBEMTU</u>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(05 – 17 anos)	200 crianças e adolescentes/ano	R\$ 600.000,00	R\$ 660.000,00	R\$ 726.000,00	R\$ 726.000,00	R\$ 3.302.000,00
<u>STAN</u>	Segurança Alimentar	100 famílias/mês	R\$ 25.277,50	R\$ 27.805,25	R\$ 78.302,00	R\$ 78.302,00	R\$ 209.686,75
<u>STAN</u>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(15 – 17 anos)	50 adolescentes/mês	R\$ 30.840,00	R\$ 16.500,00	R\$ 39.930,00	R\$ 157.423,76	R\$ 244.693,76
<u>STAN</u>	Serviço de Acolhimento Institucional (mulheres e Famílias)	62 indivíduos /ano	--	--	--	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
<u>Albergue Leon Denis</u>	Serviço de Acolhimento Institucional Adultos em Situação de Rua	20 indivíduos /dia	R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00	R\$ 93.706,00	R\$ 152.206,00	R\$ 245.911,00
<u>Abrigo dos Velinhos</u>	Acolhimento Institucional de Idosos	50 idosos/ ano	R\$ 65.000,00	R\$ 71.500,00	R\$ R\$ 78.650,00	R\$ 78.650,00	R\$ 430.300,00
<u>ATIDEV</u>	Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência Visual	43 indivíduos /mês	R\$ 36.000,00	R\$ 39.600,00	R\$ 43.560,00	R\$ 43.560,00	R\$ 162.720,00
<u>Associação João 3:16</u>	Atendimento às Pessoas em Situação de Rua	25 indivíduos / dia	--	--	--	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
							TOTAL : 509.380,51

Total Repassado para as OSC's com recursos do FMAS (2017 a 2020): R\$ 4.686.311,51

Fonte: Fundação Municipal de Desenvolvimento Social/2020

IV – DIRETRIZES

O Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 atenderá às diretrizes e prioridades estabelecidas pelas normativas que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como aos objetivos e metas pactuados nos instrumentos de gestão de âmbito nacional, estadual e municipal e nas instâncias deliberativas do SUAS para os próximos anos, visando o fortalecimento e aperfeiçoamento da política de assistência social.

Assim, o SUAS em Tubarão pautará suas ofertas com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Operacional Básica do SUAS (2012). Sendo eles:

Art. 3º - Princípios Organizativos do SUAS:

- I – universalidade;
- II – gratuidade;
- III – integralidade da proteção social;
- IV – intersetorialidade;
- V – equidade.

Art. 5º - Diretrizes Estruturantes do SUAS:

- I – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II – descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III – financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV – matricialidade sociofamiliar;
- V – territorialização;
- VI – fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII – controle social e participação popular.

O plano municipal também terá como horizonte as prioridades do II Plano Decenal Nacional da Assistência Social – 2016/2026.

São as diretrizes do Plano Decenal Nacional da Assistência Social 2016/2026:

- Plena universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
- Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios;
- Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do SUAS em âmbitos federal, estadual, do distrito federal e municipal;
- Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do distrito federal e municipal;

- Plena integralidade da proteção socioassistencial.

Desta forma, o Plano Municipal de Assistência Social, possui ações respeitando a equidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com as prioridades abaixo elencadas:

- a) Enfrentamento à Pobreza
- b) Concessão de Benefícios Eventuais
- c) Proteção e Atendimento Integral à Família
- d) Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- f) Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos
- g) Ações de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC
- h) Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- i) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua em Centro POP
- j) Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua
- k) Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, jovens, adultos e suas famílias, mulheres em situação de violência, indivíduos em Situação de Rua e idosos
- l) Acolhimento em Família Acolhedora
- n) Acolhimento em Residência Inclusiva
- o) Implantação de Centro – Dia
- p) Gestão financeira do fundo de assistência social
- q) Gestão e organização da rede de serviços assistenciais
- r) Apoio técnico e operacional aos Conselhos de Assistência Social
- s) Vigilância Socioassistencial
- t) Gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social

Complementarmente às orientações nacionais e estaduais, este plano foi construído em conformidade com o Plano de Governo de Tubarão para a gestão 2021/2024.

V – OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Organizar, regular e implementar a execução da Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio de 2022 a 2025, visando a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município de Tubarão.

Para a efetivação desse Objetivo são propostos, a seguir, os objetivos específicos, ações e prazos para a Gestão, Programas e Proteções Sociais.

5.2 Objetivos Específicos

5.2.1 Eixo 1 - Proteção Social Básica - PSB

Objetivos Específicos	Ações	Prazo Final de Execução	Responsável	Indicadores
Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos benefícios e serviços socioassistenciais da PSB.	1. Aumentar em 3% o número de famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	2025	CRAS	Nº de famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF Fonte: RMA – CRAS Monitoramento - Setor de Vigilância Socioassistencial
Intensificar as Ações coletivas nos territórios com maior concentração de vulnerabilidade social	Realizar 02 ações coletivas por território priorizado anualmente	2025	CRAS	Nº de ações por território Fonte: Relatório Anual – CRAS Monitoramento - Setor de

				Vigilância Socioassistencial
Fortalecer a execução de serviços, programas e projetos da PSB para o público prioritário	1. Aumentar em 10% o número de atendimentos ao público prioritário no SCFV	- 2025	-CRAS	- Nº de atendimentos ao público prioritário no SCFV Fonte: RMA/SISC Monitoramento - Setor de Vigilância Socioassistencial
	2. Aumentar em 10% o número de atendimentos ao público prioritário em acompanhamento no PAIF	- 2025	CRAS	- Nº de acompanhamentos ao público prioritário no PAIF Fonte: RMA Monitoramento - Setor de Vigilância Socioassistencial

Aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais da PSB	3. Efetivar a gestão territorial dos CRAS e utilizar o Diagnóstico Socioassistencial e territorial do município para subsidiar as ações a serem realizadas pelas equipes de referência dos CRAS.	- 2024	- CRAS	- Nº de ações no território e nº de acompanhamentos ao público prioritário Fonte: RMA Monitoramento - Setor de Vigilância Socioassistencial
	4. Participar da construção e implantação de protocolos/fluxos de atendimento da PSB - PAIF com atores da Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos, Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais e demais Políticas Públicas.	- 2022	- CRAS e Gestão Técnica da PSB	- Nº de reuniões para planejamento, elaboração e avaliação de fluxos e protocolos Fonte: Relatório Anual – CRAS Monitoramento - Setor de Vigilância Socioassistencial
	5. Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS 9, de 15 de abril de 2014.	- 2022	- Gestão Técnica da PSB	- Nº profissionais Fonte: CADSUAS
	6. Garantir que as equipes de referência dos		- Gestão Técnica da PSB	- Nº profissionais

	serviços da PSB sejam compostas, na sua maioria, por profissionais efetivos.	-2022	- Gestão Técnica da PSB e Gestão do SUAS	Fonte: CADSUAS
	7. Promover capacitação e supervisão de forma permanente e contínua voltada aos trabalhadores dos CRAS – PSB	-2025	- Gestão Técnica PSB e Gestão do SUAS	- Nº de capacitações e reuniões de supervisão técnica realizadas Fonte: Relatório Anual – CRAS
	8. Implantar o CRAS IV no Bairro São Martinho	-2022	- Gestão Técnica PSB e Gestão do SUAS	- Nº de CRAS em funcionamento Fonte: Relatório de Gestão FMDS e SUAS WEB
	9. Ampliar a oferta de vagas no SCFV através de parcerias com a rede socioassistencial privada.	-2023	- Gestão Técnica PSB e Gestão do SUAS	- Nº de usuários inseridos nos SCFV
	10. Contratar facilitadores para o SCFV	- 2024	- Gestão Técnica PSB e Gestão do SUAS	Fonte: RMA/SISC Monitoramento - Setor de Vigilância Socioassistencial
	11. Implantar o Serviço de PSB no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.			-Nº de facilitadores contratados Fonte: CADSUAS
Construir equipamentos da PSB	1. Captar recursos estadual ou federal para a construção de 02 unidades de CRAS	-2025	- Gestão Técnica PSB e Gestão do SUAS	- Nº de equipamentos construídos Fonte: Relatório de Gestão FMDS

<p>2. Fortalecer a articulação com outras políticas e o sistema de garantia de direitos para a criação de Grupos Reflexivos e de Reeducação para homens autores de violência doméstica com o objetivo diminuir a reincidência e os índices de violência contra a mulher.</p>	<p>- 2022</p>	<p>- CREAS</p>	<p>- Nº de grupos com agressores realizados Fonte: Relatório Anual – CREAS Monitoramento - Setor de Vigilância Socioassistencial</p>
<p>3. Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS 9, de 15 de abril de 2014.</p>	<p>- 2022</p>	<p>- Gestão Técnica da PSE</p>	<p>- Nº profissionais nas equipes de referências Fonte: CADSUAS</p>
<p>4. Garantir que as equipes de referência dos serviços do CREAS sejam compostas por profissionais efetivos.</p>	<p>- 2022</p>	<p>- Gestão Técnica da PSE</p>	<p>- Nº profissionais efetivos nas equipes de referências Fonte: CADSUAS</p>
<p>5. Promover ações de formação, educação permanente e supervisão aos</p>	<p>- 2022</p>	<p>- CREAS</p>	<p>- Nº de capacitações e reuniões de supervisão técnica realizadas Fonte: Relatório Anual – CRAS</p>
		<p>- CREAS</p>	

	<p>trabalhadores da PSE - MC</p> <p>6. Atender e acompanhar 100% dos casos encaminhados ao PAEFI</p> <p>7. Atender e acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – LA/PSC</p> <p>8. Ampliar e fortalecer a rede de parcerias do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.</p>	-2022	- CREAS	<p>- Nº de casos em acompanhamento Fonte: RMA Monitoramento - Setor de Vigilância Socioassistencial</p> <p>nº de adolescentes acompanhados Fonte: RMA Monitoramento - Setor de Vigilância Socioassistencial</p> <p>- nº de parceiros Fonte: Relatório Anual CREAS</p>
Executar o Serviço de Abordagem Social na busca ativa que identifique a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes,	<p>1. Atender 100% da demanda</p> <p>2. Assegurar funcionamento do serviço nos períodos</p>	- 2022 -2022	- Serviço de Abordagem Social Gestão Técnica da PSE	- Nº de abordagens realizadas Fonte: RMA Monitoramento - Setor de Vigilância Socioassistencial

situação de rua dentre outras	matutino e vespertino 3. Promover ações de formação, educação permanente e supervisão aos profissionais do Serviço. 4. Realizar a articulação permanente com a rede socioassistencial, Organizações da Sociedade Civil e demais políticas setoriais.	-2022 2022	- Gestão Técnica da PSE Serviço de Abordagem Social	- Horário de funcionamento do serviço Fonte: Relatório Anual de Gestão FMDS Nº de capacitações e reuniões de supervisão técnica Fonte: Relatório anual de gestão Nº de reuniões com a rede e ações conjuntas. Fonte: Relatório Anual
Aprimorar o Serviço de Atendimento à Pessoa em situação de Rua.	1. Atender 100% da demanda 2. Estabelecer parcerias com as demais políticas setoriais para atendimento à população em situação de rua 3. Realizar de forma permanente campanhas com o objetivo de sensibilizar e informar à	- 2022 -2022 -2022	- Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua – Setor Pop -Setor Pop e PSE - Setor Pop e PSE	- Nº de atendimentos realizados Fonte: Monitoramento - Setor de Vigilância Socioassistencial Nº de reuniões e ações Fonte: Relatório Anual Nº de ações realizadas Fonte: Relatório anual

	população sobre as questões que envolvem as pessoas em situação de rua.	-2022		
	4. Levantar anualmente o perfil de 100% das pessoas em situação de rua atendidas pela assistência social	-2022	- Setor Pop	-Mapeamento do perfil dos usuários do serviço Fonte: Relatório Anual Monitoramento - Setor de Vigilância Socioassistencial
	5. Promover ações de formação, educação permanente e supervisão aos profissionais do Serviço.		-Gestão Técnica da PSE	Nº de capacitações e reuniões de supervisão técnica Fonte: Relatório anual de gestão
Implantar o Centro Dia do Idoso	Captar recursos estaduais/federais para implantação	-2025	- Gestão Técnica PSE e Gestão do SUAS	- Nº de equipamentos implantados conforme as orientações técnicas Fonte: Relatório anual de gestão
Garantir as provisões adequadas ao funcionamento dos equipamentos da PSE de Média Complexidade	Garantir a equipagem e manutenção do CREAS e Serviço de Atendimento à Pop. Rua obedecendo as legislações vigentes	-2022	- Gestão Técnica PSE e Gestão do SUAS	- nº de equipamentos adquiridos, reformas e manutenções efetuadas Fonte: Relatório de Gestão FMDS
Manter e ampliar a oferta de serviços de PSE de Média Complexidade através de parcerias com a	Firmar parcerias com OSC's através de termo de colaboração para execução de serviços complementares.	-2022	- Gestão Técnica PSE e Gestão do SUAS	- Nº de termos de colaboração/fomento firmados Fonte: Relatório de Gestão FMDS CNEAS/Monitoramento -Setor de

rede socioassistencial privada.				Vigilância Socioassistencial
Construir espaço físico para o CREAS	1. Captar recursos através de propostas voluntárias ou emendas parlamentares	-2025	- Gestão Técnica PSE e Gestão do SUAS	- Nº de equipamentos construídos Fonte: Relatório de Gestão FMDS

5.2.3 Eixo 3 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSE - AC

Objetivos Específicos	Ações	Prazo Final de Execução	Responsável	Indicadores
Implantar o Serviço de Famílias Acolhedoras para Idosos e Pessoas com Deficiência	1. Regulamentar o Serviço de Famílias Acolhedoras para Idosos e Pessoas com Deficiência através de lei municipal.	2024	Gestão da PSE e Gestão do SUAS	Lei Municipal Aprovada
	2. Publicar edital de chamamento público para o cadastramento de famílias acolhedoras	2023	Gestão da PSE e Gestão do SUAS	Edital Publicado
	3 - Realizar ampla divulgação sobre o Serviço de Famílias Acolhedoras para Idosos e Pessoas com Deficiência	2025	Gestão da PSE e Gestão do SUAS	Nº de serviços implantados e de famílias acolhedoras cadastradas Fonte: Relatório de Gestão FMDS
Garantir as provisões adequadas ao funcionamento dos Serviços da PSE de Alta Complexidade	Adquirir equipamentos e prover a manutenção dos serviços da PSE-AC	-2022	Gestão da PSE e Gestão do SUAS	- nº de equipamentos adquiridos, reformas e manutenções efetuadas Fonte: Relatório de Gestão FMDS

Manter e ampliar a oferta de serviços de PSE de Alta Complexidade através de parcerias com a rede socioassistencial privada.	1. Manter parceria com OSC para oferta de serviço de acolhimento institucional para adultos (Casa de Passagem)	- 2022	Gestão da PSE e Gestão do SUAS	-Nº de Termos de Colaboração firmados e usuários acolhidos Fonte: Relatório de Gestão FMDS CNEAS/Monitoramento -Setor de Vigilância Socioassistencial
	2. Manter parceria com OSC para oferta de serviço de acolhimento institucional para mulheres e famílias	-2022	Gestão da PSE e Gestão do SUAS	Nº de Termos de Colaboração firmados e usuários acolhidos Fonte: Relatório de Gestão FMDS
	3. Publicar edital de credenciamento de empresas privadas ou organizações da sociedade civil para execução de Residência Inclusiva	-2022	Gestão da PSE e Gestão do SUAS	-Nº de Termos de Colaboração firmados e usuários acolhidos Fonte: Relatório de Gestão FMDS
	4. Publicar edital de credenciamento para organizações da sociedade civil para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	2022	Gestão da PSE e Gestão do SUAS	Nº de Termos de Colaboração firmados e usuários acolhidos Fonte: Relatório de Gestão FMDS
Garantir a capacitação dos profissionais que atuam na PSE de Alta Complexidade	Promover ações de formação, educação permanente e supervisão técnica aos	2022	Gestão da PSE e Gestão do SUAS	Nº de capacitações e reuniões de supervisão técnica

	profissionais dos serviços.			Fonte: Relatório anual de gestão
Fomentar o diálogo com o Poder Judiciário/Ministério Público e SGD	1. Participar de reuniões de fluxo e manter articulação permanente com Poder Judiciário/Ministério Público e SGD	2022	SAI Bem Viver Serviço de Famílias Acolhedoras Gestão da PSE	Nº de reuniões e ações de articulação Fonte: Relatório anual do SAI Bem Viver, Serviço de Famílias Acolhedoras
Ampliar o número e perfil de Famílias acolhedoras de crianças e adolescentes cadastradas no Serviço de Acolhimento Familiar.	1. Publicar edital de chamamento público para a ampliação do número e perfil de Famílias acolhedoras	2022	Serviço de Famílias Acolhedoras Gestão da PSE	Nº de famílias acolhedoras cadastradas Fonte: RMA Monitoramento-Setor de vigilância socioassistencial
	2- Realizar ampla divulgação sobre o Serviço de Famílias Acolhedoras para Crianças e Adolescentes	2022	Serviço de Famílias Acolhedoras Gestão da PSE	Nº de ações de divulgação Fonte: Relatório do Serviço de Famílias Acolhedoras
Garantir a capacitação da rede intersetorial e socioassistencial para atendimento das situações de calamidade pública e emergências	Ofertar capacitações e atividades de formação para a rede intersetorial e socioassistencial para atendimento das situações de calamidade pública e emergências.	2025	-Gestão da PSE e Gestão do SUAS	Nº de capacitações e reuniões realizadas Fonte: Relatório anual de gestão
Estruturar estratégias de atendimento das situações de calamidade pública e emergências	1. Elaborar o Plano de Contingência da Assistência Social em caso de situações de	2025	Gestão da PSE e Gestão do SUAS	Elaboração do Plano de Contingência Fonte: Plano de Contingência Municipal de Assistência Social

	calamidade pública.			
--	---------------------	--	--	--

5.2.4 Eixo 4 – Benefícios, Programas e Setores Vinculados a FMDS

Objetivos Específicos	Ações	Prazo final de Execução	Responsável	Indicadores
Assegurar a universalização do acesso aos Benefícios Eventuais e aprimoramento das condições de concessão, manutenção e custeio.	1. Garantir recursos financeiros (próprios e estaduais) para o custeio dos benefícios eventuais.	- 2022	Gestão do SUAS	- Orçamento e execução financeira Fonte: LOA e Relatório Financeiro
	2. Implantar o Cartão Social para concessão de auxílio financeiro e/ou aluguel social	- 2025	Gestão do SUAS	- Processo de licitação de empresa contratada e Entrega dos cartões. Fonte: Relatório Anual FMDS
	3. Efetivar a oferta dos benefícios eventuais sob a lógica do direito socioassistencial	-2022	PSB, PSE, Gestão	- Nº de beneficiários e Tipo de benefício concedido Fonte: Instrumental de Monitoramento-Vigilância socioassistencial
	4. Integração entre serviços e benefícios para acompanhamento das famílias beneficiárias.	-2022	PSB, PSE, Gestão	Nº de beneficiários/ Tipo de benefício concedido e nº de famílias acompanhadas pelos serviços da PSB e PSE

				Fonte: Instrumental de Monitoramento
Realizar a gestão descentralizada do CadÚnico e do Programa Auxílio Brasil (Medida Provisória nº 1.061/2021, Decreto Nº 10.852/2021)	1. Elevar os índices de atualização cadastral do CadÚnico e de acompanhamento, das condicionalidades da saúde e educação do Programa Auxílio Brasil	-2022	Coordenação do Programa Auxílio Brasil e Cad Único	- Taxas de atualização cadastral e de acompanhamento das condicionalidades Fonte: SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação CECAD
	2. Aprimorar os conhecimentos da equipe técnica (participação em cursos, capacitações, treinamentos) para que possam operar os diversos sistemas envolvidos na Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único;	-2022	Coordenação do Programa Auxílio Brasil e Cad Único Gestão do SUAS	-Nº de cursos e capacitações realizados. Fonte: Relatório Anual
	3. Reformar instalações dos Postos de Atendimento e no local onde está localizada a Gestão Municipal do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único e adquirir os equipamentos necessários.	- 2025	- Gestão do SUAS	- Nº de equipamentos adquiridos e reformas realizadas Fonte: Relatório Anual
		-2022	Coordenação do Programa Auxílio Brasil e Cad	Nº de atualizações/revis

	<p>4. Mobilizar as equipes de referência dos serviços para o encaminhamento das famílias para atualização cadastral/revisões/averiguações</p> <p>5. Descentralizar o atendimento do CadÚnico nos territórios das unidades dos CRAS para facilitar o acesso dos usuários</p>	-2022	<p>Único Gestão do SUAS</p> <p>Coordenação do Programa Auxílio Brasil e Cad Único Gestão do SUAS</p>	<p>ões/averiguações realizadas Fonte: SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação</p> <p>Nº de operadores DO CadÚnico nos CRAS. Fonte: Relatório de Gestão Anual</p>
Executar as Ações Estratégicas Programa de Erradicação Trabalho Infantil - AEPETI	1. Identificar e Cadastrar crianças/adolescentes em situação de Trabalho Infantil	- 2022	Gestão do SUAS PSE, PSB	- Nº de casos notificados e cadastrados no CadÚnico Fonte: RMA Monitoramento-Vigilância socioassistencial
	2. Promover Audiências públicas/Campanhas/ Capacitações sobre o tema Trabalho Infantil.	-2022	Gestão do SUAS PSE, PSB	- nº de eventos e campanhas realizados. Fonte: Relatório Anual
	3. Fortalecer a rede de atenção a criança e adolescente em situação de trabalho infantil.	-2022	Gestão do SUAS PSE, PSB	- Nº de reuniões da rede de proteção e atendimento Fonte: Relatório Anual de Gestão
Promover o acesso ao Mundo do Trabalho dos	1. Executar o Programa ACESSUAS Trabalho	-2022	Gestão do SUAS PSE, PSB	- Nº de ações realizadas e execução

usuários da política de assistência social	2. Realizar ações que promovam a autonomia dos usuários da Política da Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho.	- 2022	Gestão do SUAS PSE, PSB	financeira dos programas Fonte: Relatório Anual de Gestão Nº de parcerias firmadas (capacitação e qualificação profissional) e encaminhamentos para o Mercado de Trabalho
Desenvolver ações de SAN – Segurança Alimentar e Nutricional	1. Dispor de equipe técnica e administrativa para o Departamento de SAN	- 2025	Depto. de Segurança Alimentar e Nutricional	- Nº de profissionais Fonte: Relatório Anual de Gestão
	2. Executar Programas de Aquisição de Alimentos – PAA conforme aprovação de propostas	-2022	Depto. de Segurança Alimentar e Nutricional	-Nº de Propostas executadas Fonte: Relatório Anual de Gestão SISPA
	3. Contribuir na elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	-2025	Depto. de Segurança Alimentar e Nutricional	-nº de ações para elaboração do plano municipal Fonte: Relatório Anual de Gestão
	4. Implantar o Banco de Alimentos Municipal	-2022	Depto. de Segurança Alimentar e Nutricional	- Banco de Alimentos implantado e regulamentado através de lei municipal. Fonte: Relatório Anual de Gestão
Executar ações voltadas aos Direitos Humanos fundamentais.	1. Articular e operacionalizar as políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos	-2022	- Depto. de Direitos Humanos	-Nº de ações realizadas Fonte: Relatório Anual de Gestão

	humanos no município, temáticas de gênero e raciais , contemplando os grupos vulneráveis. 2. Elaborar o protocolo municipal de atendimento ao Imigrante	-2022	-Depto. de Direitos Humanos	- Protocolo Implantado Fonte: Relatório Anual de Gestão
Desenvolver ações Habitação de Interesse Social visando atendimento do público prioritário da assistência Social	1. Participar de ações integradas e articuladas com as Secretarias de Urbanismo e Defesa Civil que facilitem o acesso à moradia digna visando minimizar o deficit habitacional no município. 2. Propor a vinculação da política municipal de habitação à Secretaria de Urbanismo	-2022 - 2022	- Depto. de Habitação - Depto. de Habitação	- Nº de melhorias habitacionais concedidas, ações e projetos cadastrados Fonte: Relatório Anual de Gestão - Alteração Lei Municipal Fonte: Lei Municipal
Realizar o apoio técnico ao Setor de Grupos (Oficinas da Sabedoria, Mulheres em ação e Grupo Girassol)	1. Desenvolver ações que proporcionem às mulheres cadastradas no setor do Programa Mulheres em Ação, o aperfeiçoamento de seus trabalhos, despertando a visão	-2022	Programa Oficinas da Sabedoria, Mulheres em ação e Grupo Girassol	-Nº de mulheres participantes e Nº de atividades desenvolvidas Fonte: Relatório de Gestão Anual

empreendedora como forma de contribuição na renda familiar, promovendo o desenvolvimento sociocultural, econômico, para o exercício da cidadania e busca da saúde e autoestima.			
2. Desenvolver ações que valorizem as pessoas idosas inseridas nos grupos de idosos cadastrados no setor, através da convivência grupal, resgate da cidadania e dos seus direitos, do seu potencial criativo e produtivo, na busca da qualidade de vida e proatividade.	- 2022	-Programa Oficinas da Sabedoria, Mulheres em ação e Grupo Girassol	-Nº de idosos participantes e Nº de atividades desenvolvidas Fonte: Relatório de Gestão Anual

5.2.5 Eixo 5 – Gestão

Objetivos Específicos	Ações	Prazo Final de Execução	Responsável	Indicadores
Aprimorar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em âmbito municipal.	1. Implementar a equipe de Vigilância Socioassistencial através da ampliação da equipe	2023	Gestão do SUAS e Gestão de Vigilância socioassistencial	Nº de profissionais de nível médio e superior no setor. Fonte: Relatório Anual de Gestão

2. Elaborar diagnóstico socioterritorial para mapear vulnerabilidades e riscos	2023	Gestão de Vigilância socioassistencial	Contratação de empresa e elaboração do diagnóstico Fonte: Relatório Anual de Gestão
3. Adequar as ofertas socioassistenciais em função das situações de vulnerabilidade e risco social	2022	Gestão do SUAS, Gestão de Vigilância socioassistencial, Gestão da PSB e Gestão da PSE	Ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios de acordo com a demanda. Fonte: Relatório Anual de Gestão
4. Propor procedimentos de trabalho que garantam eficiência e eficácia nos processos de compras /contratações da FMDS	2022	Gestão do SUAS Depto. Financeiro	Redução do tempo para realização dos Processos de contratação/compras Fonte: Relatório Anual de Gestão
5. Aprimorar as estratégias de gestão financeira e orçamentária.	2022	Gestão do SUAS	Melhorar a Execução financeira dos recursos transferidos pelo FNAS E FEAS Fonte: Relatório de Gestão Bancária, Demonstrativo Sintético Financeiro
6. Propor a fixação de percentual mínimo de 5% no orçamento a ser	2025	Gestão do SUAS	Regulamentação através de lei municipal. Fonte: Leis municipais

destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social			
7. Promover a articulação dos Serviços da PSB, PSE, rede socioassistencial privada e demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento	2022	Gestão do SUAS, Gestão de Vigilância socioassistencial, Gestão da PSB e Gestão da PSE	Nº de reuniões realizadas e fluxos estabelecidos através de protocolos. Fonte: Relatório Anual de Gestão
8. Realizar a supervisão técnica dos serviços, programas e projetos em todos os níveis de proteção social	2022	Gestão do SUAS, Gestão de Vigilância socioassistencial, Gestão da PSB e Gestão da PSE	Nº de reuniões de supervisão técnica com as equipes da PSB e PSE Fonte: Relatório Anual de Gestão
9. Propor a criação do cargo de assessor jurídico no quadro permanente da FMDS	2022	Gestão do SUAS	Regulamentação através de lei municipal. Fonte: Leis municipais
10. Implantar o Plantão Social para técnicos de nível superior	2022	Gestão do SUAS	Regulamentação através de lei municipal. Fonte: Leis municipais
11. Aprimorar mecanismos de comunicação e publicização das ações desenvolvidas	2022	Gestão do SUAS, Gestão de Vigilância socioassistencial, Gestão da PSB e Gestão da PSE	Campanhas publicitárias, ações de informação, matérias veiculadas na

	pelos serviços e programas. programas			imprensa e mídias sociais. Fonte: Relatório Anual de Gestão.
	12. Revisar a Lei Complementar nº 123/2015 que institui o SUAS e a estrutura dos Programas e Serviços da Política municipal de assistência social	2023	Gestão do SUAS, Gestão de Vigilância socioassistencial, Gestão da PSB e Gestão da PSE	Alteração LC nº123/2015 Fonte: Relatório Anual de Gestão.
Aprimorar a gestão do trabalho do SUAS conforme a NOB-RH/SUAS 2012	1. Garantir a capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS	2022	Gestão do SUAS, Gestão de Vigilância socioassistencial, Gestão da PSB e Gestão da PSE	Nº de capacitações ofertadas e nº de profissionais participantes Fonte: Relatório Anual de Gestão
	2. Implantar avaliação de desempenho e Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS	2025	Gestão do SUAS, Gestão de Vigilância socioassistencial, Gestão da PSB e Gestão da PSE	Regulamentação através de lei municipal. Fonte: Leis municipais
	3. Propor a revisão do salário-base dos trabalhadores do SUAS	2023	Gestão do SUAS	Regulamentação através de lei municipal. Fonte: Leis municipais
	4. Propor a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos	2023	Gestão do SUAS	Realização de Concurso Público Fonte: Edital de Concurso Público
	5. Realizar Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários	2023	Gestão do SUAS	Contratação de empresa especializada Fonte: Edital de Processo Seletivo

	6. Realizar estudo técnico sobre as condições de insalubridade e periculosidade nos serviços e programas.	2024	Gestão do SUAS	Contratação de empresa especializada para realização de laudo pericial Fonte: Laudo Pericial
Realizar a gestão, o monitoramento e a articulação com a rede socioassistencial privada.	1. Realizar o apoio técnico a rede socioassistencial privada	2022	Gestão do SUAS, Gestão de Vigilância socioassistencial, Gestão da PSB e Gestão da PSE	Nº de reuniões e visitas junto as entidades que compõe a rede socioassistencial privada. Fonte: Relatório Anual de Gestão
	2. Ampliar parcerias com organizações não-governamentais da rede socioassistencial privada através de repasse de recursos para a execução de serviços, programas e projetos complementares.	2022	Gestão do SUAS, Gestão de Vigilância socioassistencial, Gestão da PSB e Gestão da PSE	Nº de termos de colaboração/fomento firmados. Fonte: Relatório Anual de Gestão Monitoramento-Vigilância socioassistencial CNEAS
	3. Definir critérios de distribuição de recursos para as OSC's considerando os níveis de complexidade e número de usuários atendidos conforme Art. 17, XXI (NOB SUAS 2012)	2025	Gestão do SUAS, Gestão de Vigilância socioassistencial, Gestão da PSB e Gestão da PSE	Valores repassados às OSC's conforme nível de complexidade. Fonte: Relatório Anual de Gestão

	4. Cadastrar e manter atualizadas as informações no CNEAS referente a todas as organizações de assistência social e àquelas que possuam atuação em outras áreas, mas também executem ofertas socioassistenciais, inscritas nos conselhos de assistência social do seu território	2022	Gestão de Vigilância socioassistencial,	Nº de entidades ou cadastros inseridos /atualizados Fonte: CNEAS
--	--	------	---	---

5.2.6 Eixo 6 - Controle Social

Objetivos Específicos	Ações	Prazo Final de Execução	Responsável	Indicadores
Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo o seu pleno funcionamento como instância de controle social,	1.Prestar apoio técnico na revisão das legislações e atos normativos do CMAS	2022	Gestão do SUAS Assessoria Jurídica FMDS Gestão do SUAS	Atualização da legislação e Regimento Interno do conselho. Fonte: Leis Municipais
	2. Fomentar a capacitação permanente para Conselheiros a cada mandato.	2022	Gestão do SUAS, Gestão da PSB e Gestão da PSE	Nº de capacitações e Nº de conselheiros participantes. Fonte: Relatório Anual de Gestão
	3.Estimular a participação dos	2022	Gestão do SUAS	Nº de usuários participantes nas

	usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social			reuniões do CMAS. Fonte: Ata das reuniões
	4. Prover os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento do CMAS	2022	Gestão do SUAS	Equipamentos adquiridos e materiais disponibilizados ao conselho. Fonte: Relatório Anual de Gestão.
	5. Dispor de Técnico de Nível Superior e profissionais de apoio administrativo na Secretaria Executiva dos Conselhos	2022	Gestão do SUAS	Nº de profissionais exclusivos na Secretaria Executiva dos Conselhos. Fonte: Relatório Anual de Gestão.
	6. Viabilizar a realização de Conferências Municipais contemplando pré-conferências.	2022	Gestão do SUAS	Nº de atividades pré-conferência e conferências municipais realizadas. Fonte: Relatório Anual de Gestão.
	7. Garantir a aplicação dos índices dos recursos do IGD – SUAS e IGD – M nas atividades do CMAS.	2022	Gestão do SUAS	Recursos destinados ao funcionamento do CMAS. Fonte: Planos de Ação e Aplicação do IGD SUAS e IGD- M.

VI - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Reconhecendo a complexidade das demandas, o cenário socioeconômico e as incertezas na condução da política pública de assistência social em nível federal, percebe-se a importância do fortalecimento e consolidação do SUAS em âmbito municipal como forma de garantir às populações vulneráveis e em risco social o acesso a serviços descentralizados e qualificados, atendendo as necessidades individuais e coletivas que se manifestam no dia a dia do município de Tubarão.

Nesta perspectiva, o trabalho desenvolvido pela FMDS neste quadriênio visa alcançar resultados cada vez mais efetivos na transformação social, garantindo o atendimento ao público prioritário da assistência social, alocando recursos (físicos, materiais e humanos) às demandas territoriais e fortalecendo o trabalho intersetorial.

Em relação aos impactos espera-se:

- Qualificação teórico-metodológica do trabalho social com maior apropriação dos conceitos e diretrizes da PNAS/SUAS;
- Consolidação o SUAS, compondo equipes completas e construindo equipamentos sociais;
- Recursos humanos e financeiros otimizados;
- Metas alcançadas de atendimento ao público prioritário nos serviços, benefícios, programas e projetos de Assistência Social;
- Conhecimento das ofertas prestadas pelas OSCs e fortalecimento da rede socioassistencial pública e privada;
- Constituição dos fluxos de atendimento dos Serviços, Programas, Benefícios e Setores;
- Adequação das legislações que regulamentam a política de Assistência Social;
- Protagonismo e efetiva participação dos usuários para fortalecimento do controle social no município;
- Acesso ampliado aos direitos e serviços socioassistenciais e políticas setoriais com qualificação do atendimento prestado a população;
- Redução da ocorrência das situações de vulnerabilidade e riscos nos territórios
- Valorização dos trabalhadores do SUAS, garantindo as condições de trabalho;

- Publicização dos serviços ofertados e ações desenvolvidas pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Social.

VII FINANCIAMENTO

Para a consolidação da Política Pública de Assistência Social e a eficiência e eficácia do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é imprescindível o estabelecimento sistemático da forma de financiamento.

É necessária a provisão de recursos, sua correta distribuição e aplicação na lógica de implementar o trabalho de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas. alteração

O Plano Municipal 2022-2025 prevê uma Gestão Financeira da Política de Assistência Social, de forma integrada entre os três entes federados, seja para garantir a estruturação física, tecnológica e metodológica, seja quanto à execução e custeio direto dos serviços.

Os serviços socioassistenciais de caráter continuado, previstos neste Plano, têm prioridade no financiamento, devendo a cada ano serem aperfeiçoadas as formas de aplicação, de acordo com o nível de proteção social e a identificação de maior vulnerabilidade e risco social.

Detalhamento Financeiro Previsto para a Execução nos Anos de 2022 a 2025

Ação	Municipal	Estadual	Federal
Gestão do SUAS, Controle e Vigilância Socioassistencial	x		x
Proteção Social Básica	x	x	x
Proteção Social Especial	x	x	x
Programas e Projetos	x		x
Benefícios Eventuais	x	x	
Habitação de Interesse Social*	x	x	x
Direitos Humanos*	x	x	
Segurança Alimentar e Nutricional*	x		x

* Políticas públicas setoriais de responsabilidade da FMDS

Os quadros apresentados a seguir indicam os valores transferidos ao município de Tubarão pelo FNAS até o mês de novembro de 2021.

Serviços	Repassado em nov/2021	Repassado em 2021
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 5.300,77	R\$ 47.800,14
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 0,00	R\$ 132.126,07
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 0,00	R\$ 11.115,22
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA\ADOLESCENTE	R\$ 0,00	R\$ 32.694,00
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	R\$ 0,00	R\$ 23.900,06
COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 0,00	R\$ 35.074,77
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 18.384,6
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	R\$ 0,00	R\$ 16.178,52
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$ 0,00	R\$ 48.189,57
Total	R\$ 5.300,77	R\$ 365.463,02

Fonte: Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Relatório de Parcelas Pagas (ordem bancária) - Atualizado em: 08/11/2021 (Rede SUAS, Relatório Financeiro de Parcelas Pagas)

Gestão	Repassado em nov/2021	Repassado em 2021
COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R\$ 0,00	R\$ 7.290,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R\$ 0,00	R\$ 64.490,62
Total	R\$ 0,00	R\$ 71.780,62

Fonte: Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Relatório de Parcelas Pagas (ordem bancária) - Atualizado em: 08/11/2021(Rede SUAS, Relatório Financeiro de Parcelas Pagas)

SALDOS EM CONTA (OUT/2021)

Descrição serviço/programa	Saldo em conta corrente
BL MAC FNAS	R\$ 339.827,67
COVIDACO	R\$ 146.010,52
COVIDALI	R\$ 40,60
COVIDEPI	R\$ 34.202,58
ACESSUAS Trabalho	R\$ 50.767,90
Ações estratégicas do PETI	R\$ 35.571,09
Aprimora Rede	R\$ 596,66
BPC na Escola	R\$ 89,31
Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único	R\$ 109.504,85
Bloco da Gestão do SUAS	R\$ 13.933,48
Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 578.623,11
TOTAL GERAL	R\$ 1.309.167,77

Fonte: Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Saldo em Conta Corrente - Atualizado em:08/11/2021 Atualizado em: 08/11/2021(Rede SUAS, Relatório Financeiro de Parcelas Pagas)

VIII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento consiste no acompanhamento sistemático por parte de gestores, coordenadores e trabalhadores do SUAS no desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. É realizado por meio da coleta de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na coleta de informações in loco, em dados dos sistemas de informações, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte. As ações indicadas deste plano correspondem aos indicadores que se busca monitorar em cada período. A avaliação se constitui em processo de análise do alcance das metas propostas no Plano Municipal de Assistência Social frente aos objetivos definidos. Esta será realizada a partir dos indicadores estabelecidos na planilha, verificando quais foram os avanços e resultados alcançados, as dificuldades e desafios encontrados, bem como propostas de solução. Esse processo deve se dar periodicamente, com base nos dados obtidos no monitoramento sistemático que gerará relatórios e orientações técnicas das metas acompanhadas, constituindo-se em elemento fundamental para instrumentalizar as decisões do gestor quanto às intervenções e medidas necessárias.

Como forma de melhor desenvolver essa dinâmica de monitoramento e avaliação, será proposta a constituição de um processo participativo de avaliação do Plano, através da composição de comissão de acompanhamento que contemple representação dos diversos segmentos envolvidos na política, tais como: trabalhadores, gestores, entidades e usuários, garantindo representatividade do Conselho Municipal de Assistência Social.

IX – APROVAÇÃO DO CMAS

Em reunião ordinária, no dia 30 de novembro de 2021, o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão (CMAS) aprovou o PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUBARÃO para o quadriênio 2022/2025. Nessa mesma data, o CMAS publicou a Resolução nº 37/2021, que aprova o PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUBARÃO.

Data da Assembleia de deliberação: 30 de novembro de 2021.

Nº da Resolução: 37/2021

Nome do Presidente: Lilian Folchini Masiero Gonçalves

REFERENCIAS

CAPACITASUAS. **Planos de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração**. Vol 3. 2008

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. **Relatório da XIII Conferência Municipal de Assistência Social – 2021**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Plano Municipal de Assistência Social (2018 -2021)**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Relatório Anual de Gestão 2020**. Gestão do SUAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Relatório Sintético de Execução 2017-2020**. Gestão do SUAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Dados Diagnóstico 2020 – Gestão de Vigilância Socioassistencial e Sistemas de Informação**

IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/tubarao/panorama>. Acesso em junho de 2021.

MDS. **RI Panorama Municipal**. MDS, 2013. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php> Acesso em 09 de novembro de 2021.

MDS. **RI Bolsa Família**. MDS, 2013. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php> Acesso em 09 de outubro de 2021.

MDS. **Benefício de Prestação Continuada**. MDS. Disponível em <http://www.mds.gov.br/socioassistencial/beneficiosassistenciais/bpc>. Acesso em 29 de agosto de 2021.

MDS. **RI BPC**. MDS. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em 29 de agosto de 2021.

MDS. **Estabelecimentos de Saúde**. 2013. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/Mops/>. Acesso em 22 de junho de 2021.

MDS. **II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026)**. *“Proteção Social para todos(as) os brasileiros(as)”*. 2015.

SEBRAE. **Cidade Empreendedora: Tubarão em Números – 2020**.

SILVA Ferreira, Stela da <https://forms.gle/pny6sjwrKPcWY14z5>. **NOB-RH/SUAS: anotada e comentada**. Brasília: MDS, 2011.

VIS DATA. <http://www.aplicacoesmds.gov.br/sagi>. Acesso em 16 de novembro de 2021.